UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
CURSO DE DOUTORADO

Jairo Rivaldo da Silva

HOMESCHOOLING, GUERRA CULTURAL E TEOLOGIA DO DOMÍNIO: as raízes fundamentalistas da educação domiciliar e sua recepção pelos protestantes no Brasil

Recife
2025

Jairo Rivaldo da Silva

HOMESCHOOLING, GUERRA CULTURAL E TEOLOGIA DO DOMÍNIO: as raízes fundamentalistas da educação domiciliar e sua recepção pelos protestantes no Brasil

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Católica de Pernambuco como requisito parcial para a obtenção do título de Doutor em Ciências da Religião.

Orientador: Prof. Dr. Newton Darwin de Andrade Cabral

Recife
2025

FOLHA DE APROVAÇÃO

Aluno (a): Jairo Rivaldo da Silva

Título da Tese: HOMESCHOOLING, GUERRA CULTURAL E TEOLOGIA DO DOMÍNIO: as raízes fundamentalistas da educação domiciliar e sua recepção pelos protestantes no Brasil.

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) para obtenção do título de Doutor (a) em Ciências da Religião. A presente tese foi defendida e aprovada em 20 de março de 2025 pela banca examinadora e constituída pelos professores:

Orientador

Examinador Interno

Examinador Interno

Examinador Externo

Examinador Externo

Recife
2025

Digitalizado com CamScanner

S586h Silva, Jairo Rivaldo da.
Homeschooling, guerra cultural e teologia do domínio : as raízes fundamentalistas da educação domiciliar e sua recepção pelos protestantes no Brasil / Jairo Rivaldo da Silva, 2025.
141 f. : il.

Orientador: Newton Darwin de Andrade Cabral.
Tese (Doutorado) - Universidade Católica de Pernambuco. Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião. Doutorado em Ciências da Religião, 2025.

1. Igreja e problemas sociais. 2. Teologia do domínio. 3. Ensino básico domiciliar. 4. Fundamentalismo. 5. Protestantismo. I. Título.

CDU 261.6

Pollyanna Alves - CRB-4/1002

Homeschooling, guerra cultural e teologia do domínio: as raízes fundamentalistas da educação domiciliar e sua recepção pelos protestantes no Brasil. © 2025 by Jairo Rivaldo da Silva is licensed under CC BY-NC-ND 4.0. To view a copy of this license, visit https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/

AGRADECIMENTOS

Ao Deus Triúno (o deus do Cristianismo) a quem reservo minha devoção e crença particular, de que ele governa, através de sua divina providência, nossas narrativas particulares.

Aos que sempre me incentivaram a continuar na carreira acadêmica, em especial, meus amigos, João Possidônio, que me mandava dinheiro quando eu estava no Recife durante o mestrado, serei eternamente grato. Ao Rev. Jefferson Andrade, que sempre me incentivou desde que nos conhecemos no Seminário Presbiteriano do Norte em Recife, onde estive hospedado na época do meu mestrado em filosofia na UFPE. Ao Rev. Bruno César, amigo generoso, colega de turma no doutorado e que me deu inúmeras caronas semanais para a capital no período das aulas do doutorado. Levarei na memória e no coração os ricos momentos divididos no carro, na Biblioteca da UNICAP, nos cafés e almoços no entorno da Universidade.

Ao Seminário Teológico Jonathan Edwards (STJE), onde atuo como professor desde 2016 e como coordenador da pós-graduação *lato sensu* desde 2019, que me concedeu uma bolsa de estudos durante o meu primeiro ano no doutorado, o que me deu as condições necessárias para prosseguir nesse nível de pesquisa. Ao seu fundador, pastor Ary Queiroz, a quem devo o ingresso nessa honrada instituição. Ao atual diretor, pastor Thomas Magnum, aderente e entusiasta do *homeschooling*, que mesmo sabendo do teor da minha pesquisa, não permitiu que nossas posições ideológicas divergentes maculassem nossa comunhão e amizade.

À CAPES, pela bolsa durante todo o restante do curso.

Aos professores do Programa de Pós-graduação (mestrado e doutorado) em Ciências da Religião da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), em especial, os professores Afonso (atual coordenador e coorientador), Gilbraz Aragão, por ter me indicado livros fundamentais quando essa pesquisa ainda era embrionária, e Newton Cabral (meu orientador), que como historiador aceitou o desafio de me orientar, vocês foram fundamentais no guiamento dessa pesquisa. Todos os possíveis equívocos ou inconsistências devem ser creditados à minha responsabilidade.

À minha família, esposa e filhos. Vocês são meu motivo e causa motriz para continuar sempre.

Dedico esta tese aos meus avós paternos, Amaro e Isabel (*in memoriam*). Tenho absoluta certeza de que ficariam orgulhosos de ver até onde os estudos me levaram.

RESUMO

A tese visa responder quais são as motivações morais que levam famílias protestantes nos EUA e no Brasil a adotar o *homeschooling*. O caminho para uma possível resposta se inicia com a análise da origem do *homeschooling* protestante nos EUA (Cap. 1) e sua recepção pelos protestantes brasileiros (Cap. 2). Demonstra-se que as raízes do *homeschooling* protestante nos EUA estão profundamente ligadas ao fundamentalismo protestante do século XX e à ideia de uma "guerra cultural" (uma reação conservadora, incluindo cristãos e políticos de direita, contra as escolas públicas). Uma figura central nesse movimento foi o pastor fundamentalista, Rousas John Rushdoony, fundador da *teologia do domínio*, que argumentava que a educação é uma responsabilidade exclusiva dos pais, dada por Deus, e que o Estado não deveria interferir. Sua crítica à educação pública era fundamentalmente teológica, baseada no pressuposicionalismo de Cornelius Van Til. Rushdoony teve influência na legalização do *homeschooling* em vários estados americanos. Sobre a recepção pelos protestantes do Brasil, a tese aborda a recepção em duas acepções: ideológica e jurídica. A recepção ideológica é marcada pela incorporação da retórica da guerra cultural norte-americana, influenciada por missionários dos EUA, pelas redes sociais, por divulgadores como Olavo de Carvalho, e por editoras que traduziram obras como as de Rushdoony para o português. O lobby político de direita no Brasil também impulsionou a pauta do *homeschooling*. A recepção jurídica no Brasil demonstra que o *homeschooling* não tem previsão legal e foi considerado inconstitucional pelo STF em 2018. Contudo, a análise de casos judiciais específicos no Brasil identifica traços da guerra cultural norte-americana e motivações morais e religiosas nos argumentos de defesa dos pais. A tese também apresenta um contra-argumento histórico à alegação de que o *homeschooling* sempre foi o método de educação cristã. Contrariamente a essa tese, a pesquisa indica que cristãos na antiguidade frequentavam escolas públicas pagãs e, na Idade Média, escolas paroquiais ou episcopais ligadas à igreja. Martinho Lutero, figura central da Reforma Protestante, defendeu explicitamente a criação e manutenção de escolas públicas financiadas pelo Estado e a obrigatoriedade de frequência. Assim, a tese sugere que o *homeschooling* é uma inovação recente do protestantismo norte-americano e não uma prática histórica do cristianismo (Cap. 3). Finalmente, utiliza-se a Teoria dos Fundamentos Morais (TFM) do psicólogo social, Jonathan Haidt, para explicar as razões morais das famílias protestantes que optam pelo *homeschooling*. (Cap. 4). Aplicou-se um questionário com famílias protestantes *homeschoolers* no Brasil, que revelam que as motivações dos praticantes são predominantemente religiosas, morais e ideológicas (mais de 90%), com 100% das famílias entrevistadas se identificando com o espectro da direita política. Em conclusão, os resultados da pesquisa demonstram que a recepção do *homeschooling* pelos protestantes no Brasil reflete fortemente suas origens ideológicas e motivacionais nos EUA, enraizadas no *fundamentalismo* protestante, na *teologia do domínio* e na retórica da *guerra cultural*. Por tratar-se de uma pesquisa de cunho bibliográfico, foram utilizadas obras primárias e secundárias sobre o objeto da pesquisa. Além disso, a pesquisa usou um questionário pré-elaborado e anônimo, visando proteger a identidade dos praticantes, tendo em vista o *status* não regulamentado da prática no país.

Palavras-chave: Homeschooling. Protestantismo. Teologia do domínio. Guerra cultural. Teoria dos fundamentos morais.

ABSTRACT

This thesis aims to answer the moral motivations that lead Protestant families in the United States and Brazil to adopt homeschooling. The path to a possible answer begins with an analysis of the origins of Protestant homeschooling in the United States (Chapter 1) and its reception by Brazilian Protestants (Chapter 2). It is demonstrated that the roots of Protestant homeschooling in the United States are deeply linked to 20th-century Protestant fundamentalism and the idea of a "culture war" (a conservative reaction, including Christians and right-wing politicians, against public schools). A central figure in this movement was the fundamentalist pastor Rousas John Rushdoony, founder of dominion theology, who argued that education is the exclusive responsibility of parents, given by God, and that the State should not interfere. His critique of public education was fundamentally theological, based on the presuppositionalism of Cornelius Van Til. Rushdoony was influential in the legalization of homeschooling in several American states. Regarding the reception by Protestants in Brazil, the thesis addresses the reception in two senses: ideological and legal. The ideological reception is marked by the incorporation of the rhetoric of the American culture war, influenced by missionaries from the USA, social media, promoters such as Olavo de Carvalho, and publishers who translated works such as Rushdoony's into Portuguese. The right-wing political lobby in Brazil also promoted the homeschooling agenda. The legal reception in Brazil shows that homeschooling has no legal provision and was considered unconstitutional by the Supreme Court in 2018. However, the analysis of specific legal cases in Brazil identifies traces of the American culture war and moral and religious motivations in the arguments defended by parents. The thesis also presents a historical counterargument to the claim that homeschooling has always been the method of Christian education. Contrary to this thesis, the research indicates that Christians in ancient times attended pagan public schools and, in the Middle Ages, parochial or episcopal schools linked to the church. Martin Luther, a central figure in the Protestant Reformation, explicitly advocated the creation and maintenance of state-funded public schools and mandatory attendance. Thus, the thesis suggests that homeschooling is a recent innovation in American Protestantism and not a historical practice of Christianity (Chapter 3). Finally, the thesis uses social psychologist Jonathan Haidt's Moral Foundations Theory (MFT) to explain the moral reasons why Protestant families choose to homeschool (Chapter 4). A survey of Protestant homeschooling families in Brazil revealed that the motivations of homeschoolers are predominantly religious, moral, and ideological (more than 90%), with 100% of the families interviewed identifying with the political right. In conclusion, the results of the research demonstrate that the reception of homeschooling by Protestants in Brazil strongly reflects its ideological and motivational origins in the United States, rooted in Protestant fundamentalism, dominion theology, and culture war rhetoric. Since this is a bibliographical study, primary and secondary works on the subject of the research were used. In addition, the research used a pre-prepared and anonymous questionnaire, aiming to protect the identity of the practitioners, given the unregulated status of the practice in the country.

Keywords: Homeschooling. Protestantism. Dominion theology. Culture war. Moral foundations theory.

RESUMEN

La tesis pretende responder cuáles son las motivaciones morales que llevan a las familias protestantes de Estados Unidos y Brasil a adoptar la educación en casa. El camino hacia una posible respuesta comienza con un análisis de los orígenes de la educación en casa protestante en los EE.UU. (Capítulo 1) y su recepción por parte de los protestantes brasileños (Capítulo 2). Esto demuestra que las raíces de la educación en el hogar protestante en los EE. UU. están profundamente ligadas al fundamentalismo protestante del siglo XX y a la idea de una "guerra cultural" (una reacción conservadora, que incluye a cristianos y políticos de derecha, contra las escuelas públicas). Una figura central de este movimiento fue el pastor fundamentalista Rousas John Rushdoony, fundador de la teología del dominio, quien argumentó que la educación es responsabilidad exclusiva de los padres, dada por Dios, y que el Estado no debería interferir. Su crítica a la educación pública fue fundamentalmente teológica, basada en el presuposicionalismo de Cornelius Van Til. Rushdoony influyó en la legalización de la educación en el hogar en varios estados de Estados Unidos. Respecto a la recepción por parte de los protestantes en Brasil, la tesis aborda la recepción en dos sentidos: ideológico y jurídico. La recepción ideológica está marcada por la incorporación de la retórica de la guerra cultural norteamericana, influenciada por misioneros estadounidenses, redes sociales, divulgadores como Olavo de Carvalho y editores que tradujeron obras como la de Rushdoony al portugués. El lobby político de derecha en Brasil también impulsó la agenda de educación en casa. La recepción legal en Brasil muestra que la educación en casa no tiene previsión legal y fue considerada inconstitucional por el STF en 2018. Sin embargo, el análisis de casos judiciales específicos en Brasil identifica rastros de la guerra cultural norteamericana y de motivaciones morales y religiosas en los argumentos de defensa de los padres. La tesis también presenta un contraargumento histórico a la afirmación de que la educación en el hogar siempre ha sido el método cristiano de educación. Contrariamente a esta tesis, las investigaciones indican que los cristianos en la antigüedad asistían a escuelas públicas paganas y, en la Edad Media, a escuelas parroquiales o episcopales vinculadas a la Iglesia. Martín Lutero, figura central de la Reforma protestante, abogó explícitamente por la creación y el mantenimiento de escuelas públicas financiadas por el Estado y la asistencia obligatoria. Así, la tesis sugiere que la educación en el hogar es una innovación reciente en el protestantismo norteamericano y no una práctica histórica del cristianismo (Capítulo 3). Finalmente, se utiliza la Teoría de Fundamentos Morales (MFT) del psicólogo social Jonathan Haidt para explicar las razones morales por las que las familias protestantes eligen la educación en casa. (Cap. 4). Se aplicó un cuestionario a familias protestantes que educan en casa en Brasil, el cual reveló que las motivaciones de los practicantes son predominantemente religiosas, morales e ideológicas (más del 90%), identificándose el 100% de las familias entrevistadas con el espectro político de derecha. En conclusión, los resultados de la investigación demuestran que la recepción de la educación en el hogar por parte de los protestantes en Brasil refleja fuertemente sus orígenes ideológicos y motivacionales en los EE. UU., arraigados en el fundamentalismo protestante, la teología del dominio y la retórica de la guerra cultural. Al tratarse de una investigación bibliográfica, se utilizaron trabajos primarios y secundarios sobre el objeto de investigación. Además, la investigación utilizó un cuestionario prediseñado y anónimo, con el objetivo de proteger la identidad de los profesionales, dado el estatus no regulad de la práctica en el país.

Palabras clave: Educación en casa. Protestantismo. Teología del dominio. Guerra cultural. Teoría de los fundamentos morales.

Epígrafe

"Nada muda instantaneamente: numa banheira que se aquece gradualmente você seria fervida até a morte sem se dar conta" (ATWOOD, 2017, p. 71).[1]

[1] Extraído do romance distópico, *The Handmaid's Tale* "O Conto da Aia", de Margaret Atwood.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....12

2 A ORIGEM FUNDAMENTALISTA DO *HOMESCHOOLING* PROTESTANTE NOS EUA.....17

2.1 ORIGEM E DEFINIÇÃO DO FUNDAMENTALISMO PROTESTANTE NORTE-AMERICANO.....17

2.2 O FUNDAMENTALISMO COMO MOVIMENTO REACIONÁRIO.....19

2.3 A GUERRA CULTURAL E A LUTA PELA EDUCAÇÃO AMERICANA.....21

2.4 ROUSAS RUSHDOONY E A ORIGEM DO *HOMESCHOOLING* PROTESTANTE NOS EUA.....26

2.5 ROUSAS JOHN RUSHDOONY (1916-2001).....27

2.6 DA TEOLOGIA REFORMADA TRADICIONAL PARA A TEOLOGIA DO DOMÍNIO.....32

2.7 RUSHDOONY E A LEGALIZAÇÃO DO *HOMESCHOOLING* NOS EUA.....35

2.8 RUSHDOONY E A FUNDAMENTAÇÃO TEOLÓGICA PARA O *HOMESCHOOLING*.....38

3 A RECEPÇÃO DO *HOMESCHOOLING* PELOS PROTESTANTES NO BRASIL.....42

3.1 A RECEPÇÃO IDEOLÓGICA.....42

3.2 O fator Olavo de Carvalho.....44

3.3 Redes de apoio.....46

3.4 O *lobby* político.....46

3.5 A RECEPÇÃO JURÍDICA DO *HOMESCHOOLING* NO BRASIL.....49

3.5.1 O caso da família Vilhena Coelho.....49

3.5.2 O caso da família Nunes.....55

3.5.3 O caso da família Silva.....56

3.5.4 O caso da família Ferrara.....58

3.6 A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DOMICILIAR (ANED).....60

4 *HOMESCHOOLING* E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO CRISTÃ E PROTESTANTE.....65

4.1 OS PRIMÓRDIOS DO CRISTIANISMO E A HERANÇA EDUCACIONAL DO JUDAÍSMO.....65

4.2 EDUCAÇÃO CRISTÃ NO PERÍODO PATRÍSTICO.....66

4.3 EDUCAÇÃO CRISTÃ NO PERÍODO MEDIEVAL.....68

4.4 LUTERO E A EDUCAÇÃO CRISTÃ PROTESTANTE.....73

4.4.1 *A Nobreza Cristã da Nação Alemã, acerca da melhoria do estamento cristão* (1520).....75

4.4.2 *Aos Conselhos de Todas as Cidades da Alemanha para que Criem e Mantenham Escolas Cristãs* (1524).....77

4.4.3 *Uma Prédica para que se mandem os filhos à Escola* (1530).....78

5 ENTENDENDO O *HOMESCHOOLING* PROTESTANTE ATRAVÉS DA TEORIA DOS FUNDAMENTOS MORAIS DE JONATHAN HAIDT.....82

5.1 A TEORIA DOS FUNDAMENTOS MORAIS DE JONATHAN HAIDT.....82

5.2 CUIDADO/DANO.....83

5.3 JUSTIÇA/TRAPAÇA.....84

5.4 LEALDADE/TRAIÇÃO.....85

5.5 AUTORIDADE/SUBVERSÃO.....87

5.6 PUREZA/DEGRADAÇÃO.....88

5.7 LIBERDADE/OPRESSSÃO.....89

5.8 ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS.....91

5.9 O *HOMESCHOOLING* PROTESTANTE EXPLICADO PELA TEORIA DOS FUNDAMENTOS MORAIS.....93

5.9.1 CUIDADO/DANO.....95

5.9.2 JUSTIÇA/TRAPAÇA.....96

5.9.3 LEALDADE/TRAIÇÃO.....97

5.9.4 AUTORIDADE/SUBVERSÃO.....98

5.9.5 PUREZA/DEGRADAÇÃO.....99

5.9.6 LIBERDADE/OPRESSÃO.....100

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....101

7. REFERÊNCIAS.....104

APÊNDICE.....110

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, no Brasil, há um crescente movimento entre cristãos protestantes (particularmente os de linha reformada), buscando a legalização e a implementação do *homeschooling*[2]. Este trabalho visa responder a seguinte questão norteadora: quais são as motivações morais dos protestantes que optam pelo *homeschooling*? É bem verdade que nem todos os protestantes são praticantes do *homeschooling*, mas este trabalho pretende demonstrar que aqueles que são adeptos dessa modalidade possuem razões morais bem específicas para fazê-lo.

A história do *homeschooling* nos EUA e a adesão de grupos protestantes alinhados ideologicamente ao conservadorismo, é uma página importante para compreender como, em alguns nichos do protestantismo (reformado), a prática do *homeschooling* virou sinônimo de educação cristã e de fidelidade à Bíblia. Além disso, o fundamentalismo protestante do início do século XX em conjunto com a ideia de "guerra cultural", a saber, a polarização dramática que estava dividindo a política e a cultura norte-americana, incluindo questões como aborto, porte de armas, educação, aquecimento global, imigração, separação de igreja e Estado, privacidade, consumo de drogas e direitos LGBT, prepararam o caminho para uma reação conjunta de cristãos conservadores e políticos da direita cristã norte-americana contra o currículo das escolas públicas nos EUA.

No primeiro capítulo da tese, apresento a figura (relativamente desconhecida na história do *homeschooling*) do pastor protestante fundamentalista, Rousas John Rushdoony, que teve um papel essencial na promoção, legalização e fundamentação ideológica do movimento protestante pela educação domiciliar nos EUA. O capítulo pretende demonstrar que é a partir da ação de Rushdoony que podemos entender como o *homeschooling* passou de um movimento tímido e marginal para uma tendência entre os protestantes fundamentalistas dos EUA, chegando a ser legalizado em pouco tempo, em todos os estados norte-americanos. Rushdoony é o fundador de uma abordagem teológica chamada de *teologia do domínio*[3] ou "reconstrucionismo cristão" que, como veremos,

[2] Resolvi preservar o termo em inglês, *homeschooling*, que pode ser traduzido para o português como "educação domiciliar" ou "educação em casa".

[3] Em sua acepção original, a *Teologia do Domínio* enfatiza a necessidade de os cristãos assumirem o controle das estruturas sociais, políticas e culturais para estabelecer o reinado de Deus na Terra. Isso inclui a *Teonomia*: que defende a aplicação das leis mosaicas (incluindo as leis penais) à sociedade moderna,

serviu como fundamento teórico para a prática do *homeschooling* entre os primeiros protestantes norte-americanos.

O *homeschooling* foi recepcionado no Brasil por alguns grupos protestantes ainda no século XX. No segundo capítulo, classifico essa recepção em duas partes: 1) ideológica; 2) jurídica. O que denomino de "recepção ideológica", é a incorporação da retórica da guerra cultural norte-americana como uma das motivações para a adoção do *homeschooling* entre alguns grupos protestantes e, posteriormente, por outros grupos no Brasil. Veremos como o discurso dos missionários norte-americanos que trouxeram o *homeschooling* para o Brasil estava alinhado com a retórica da guerra cultural norte-americana. Além disso, com o advento das redes sociais, surgiram muitos divulgadores do *homeschooling* no Brasil, como o jornalista e *youtuber*, Olavo de Carvalho.

A literatura divulgada por editoras, sites e blogs, que servem como redes de apoio para o *homeschooling* protestante, também faz parte do que chamo de recepção ideológica. De igual modo, o *lobby* político de direita no Brasil viu na pauta do *homeschooling* uma oportunidade de acenar para o eleitorado protestante/evangélico[4] no país, impulsionando ainda mais a divulgação e o crescimento do *homeschooling*.

Sobre a recepção jurídica do *homeschooling* no Brasil, meu objetivo nessa parte do capítulo é demonstrar como o consenso jurídico se estabeleceu no país ao longo da primeira década do século XXI, através de casos concretos tratados pela justiça brasileira até chegarmos à decisão da Suprema Corte, em setembro de 2018, quando o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu, por maioria, que a modalidade não tem previsão legal no país. Nos casos concretos analisados, também é possível identificar no discurso e nos argumentos de defesa apresentados à justiça brasileira, traços e atitudes que motivaram a guerra cultural norte-americana. Além disso, a maioria das famílias sustentavam motivações morais e religiosas para aderir ao *homeschooling* em detrimento de sua ilegalidade no país.

---

como base para a ordem civil. O *pós-milenarismo*: que acredita que Cristo retornará após um "milênio" (período indeterminado) de domínio cristão, estabelecido por meio da transformação social.
Essa abordagem deve ser diferenciada de outras que também carregam a mesma nomenclatura, como por exemplo, *O Mandato de domínio das Sete Montanhas* ou Nova Reforma Apostólica, que defende que existem *Sete esferas de influência* que os cristãos devem dominar: Família, religião, educação, mídia, artes, economia e governo.

[4] Utilizo preferencialmente o termo "protestante" ao invés de evangélico como sinônimo de "reformado ou calvinista". Procedo desse modo, porque foi e é entre as denominações de tradição calvinista, especialmente, presbiterianos, congregacionais e batistas reformados, que o *homeschooling* possui mais aderentes.

Entre os protestantes, além da fundamentação bíblica, a ligação com a história do cristianismo é muito importante. Talvez por conta da ruptura com o catolicismo no século XVI, há uma busca constante por legitimação histórica e ligação com a história original do cristianismo. É comum ouvir dos praticantes do *homeschooling* que "*homeschooling* é o método de educação cristã", que "os grandes vultos do cristianismo (Agostinho, Tomás de Aquino, Anselmo, Duns Scoto) foram educados em casa". Em outras palavras, que o homeschooling não é novidade e que faz parte da tradição milenar do cristianismo. No terceiro capítulo, apresento um contra-argumento histórico contra essas alegações. Embora possa soar como um capítulo apologético, este capítulo é importante porque tem o objetivo de verificar a objetividade histórica de um argumento responsável pela cooptação de muitos aderentes ao *homeschooling* católico[5], de forma geral, e protestante, de forma particular.

Assim, neste capítulo, faço um resumo dos principais períodos da história cristã em geral e da história da reforma luterana, em particular, a fim de verificar se o *hosmeschooling* pode ser considerado mesmo sinônimo de educação cristã ou protestante ao longo da história do cristianismo. Me concentro de forma mais detida no período medieval e no período da Reforma luterana. Procedo desse modo, porque há entre os praticantes do *homeschooling*, uma fascinação por esse período. É aí que surge, de forma mais concreta, a chamada educação clássica através do *Trivium* e do *Qadrivium.* Os praticantes do *homeschooling* (católicos ou protestantes) veem o período medieval como um período áureo na história do Ocidente. Por fim, analiso a reforma luterana tendo como foco os escritos de Lutero sobre educação, a fim de verificar o que o protestantismo original pensou sobre esse tópico.

Tendo em vista que, desde o início, o *homeschooling* foi gestado em um ambiente de reação, como as guerras culturais e o fundamentalismo protestante, não houve dificuldade em identificar que haviam motivações morais que animavam os protestantes que optavam pela educação em casa. Por essa razão, no quarto e último capítulo, procuro identificar que valores morais são esses e quais são as suas origens.

Encontrei uma possível resposta para o problema principal do meu trabalho na teoria dos fundamentos morais (TFM) do psicólogo social norte-americano, Jonathan

[5] Embora não seja o objeto deste trabalho, vale ressaltar que o número de católicos praticantes do *homeschooling* é tão grande quanto o de protestantes no Brasil. Embora não existam dados oficiais, a ANED (Associação Nacional de Educação Domiciliar) afirma que mais de 35 mil famílias praticam o *homeschooling* no Brasil, e que 25% delas o fazem por motivos religiosos.

Haidt. Foi inspirado nos questionários elaborados por Haidt com o objetivo de aferir a moralidade e os valores de progressistas e conservadores nos EUA, que apliquei um questionário a vinte e nove famílias protestantes que praticam o *homeschooling* em várias regiões do Brasil. A coleta de dados realizou-se por meio de aplicação de um questionário estruturado fechado, compartilhado anonimamente através da plataforma *google forms*. A escolha de um questionário fechado e anônimo se deu pela dificuldade de acesso às famílias *homeschoolers* protestantes, mesmo que me identificasse como um protestante de tradição reformada e deixando claro que minha pesquisa possuía fins acadêmicos. O questionário foi compartilhado em grupos de *WhatsApp* de famílias educadoras de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, São Paulo, Paraná e Minas Gerais.

Analisei as respostas do questionário à luz da teoria dos fundamentos morais de Haidt, a fim de melhor entender por que as famílias protestantes alinhadas ao espectro político da direita escolhem o *homeschooling* ao invés da escola. A escolha da teoria de Haidt não foi arbitrária. Sua teoria foi usada originalmente para explicar a polarização política entre democratas e republicanos, bem como a guerra cultural nos EUA. É nesse sentido que ela também me pareceu ideal, tendo em vista que, como veremos, o elemento da guerra cultural e o alinhamento com os valores religiosos e morais da direita cristã também fazem parte da retórica dos praticantes do *homeschooling* protestante.

Finalmente, ainda preciso apresentar algumas razões e motivações particulares que me levaram a abordar esse tema em minha pesquisa. Nesse sentido, me distancio um pouco do que Max Weber chamou de "neutralidade axiológica" (WEBER, 2006), ou seja, a ideia de que a ciência deve se distanciar de valores que possam nos levar a avaliações políticas ou morais.

Tenho ao menos duas motivações para defender a necessidade dessa pesquisa: uma é pessoal, a outra é acadêmica. Meu interesse particular pela temática está intimamente relacionado ao ambiente educacional onde tenho desenvolvido atividades como professor de teologia e filosofia desde 2016: os seminários teológicos protestantes. Foi ainda em 2010 como um estudante de teologia em um curso denominacional com vistas à formação pastoral, no Seminário Teológico Evangélico Congregacional (STEC), que tive contato com o termo *homeschooling* pela primeira vez. Naquele momento, convivi com alguns entusiastas da prática do *homeschooling* que eram incentivados pelo então diretor da instituição a conhecer "o professor" (um título atribuído ao jornalista, Olavo de Carvalho). Foi ali que ouvi os nomes dos principais teóricos do movimento e pude ter o primeiro contato com essas obras. Além disso, posso dizer que tenho um "lugar

de fala" no que diz respeito à linha teológica que impulsionou o *homeschooling* protestante na sua origem nos EUA, através da teologia do domínio ou reconstrucionismo cristão de Rousas Rushdoony. Eu mesmo defendi essa linha teológica durante os meus anos como seminarista. Cheguei a ter contato com um dos filhos de Rushdoony quando estava escrevendo minha monografia sobre o pós-milenarismo[6]. Na ocasião, por falta de recursos, solicitei um volume da obra magna do seu pai, *The Institutes of Biblical Law*, o qual recebi gratuitamente, em abril de 2014. Impulsionado pela teologia do domínio, naquela época, pensei seriamente, juntamente com minha esposa, em praticar o *homeschooling* com nossos filhos. Dez anos depois, após uma séria reavaliação, me sinto com o dever moral de apresentar essa pesquisa que vai de encontro com a minha posição anterior. Contudo, meu objetivo não será meramente apologético ou proselitista (embora não esconda minhas críticas aos setores mais radicais do movimento).

Minha segunda motivação, de caráter acadêmico, está embasada em uma profunda lacuna que existe nos trabalhos cuja intenção era investigar o fenômeno do *homeschooling* no Brasil. Para não mencionar a total ausência de trabalhos na área de Ciências da Religião e Teologia que relacionem o *homeschooling* ao protestantismo. O que temos de relevante em língua portuguesa limita-se a examinar a história do *homeschooling* no Brasil e aspectos da sua legalidade ou ilegalidade (VIEIRA, 2012) e (PESSOA, 2019), além de uma série de textos não acadêmicos que abordam a questão da vulnerabilidade das crianças diante de potenciais abusadores, da falência de escolas privadas e da consequente demissão de professores e profissionais da educação no caso de a modalidade ser considerada legal. No entanto, não há em nosso vernáculo um estudo cujo objetivo seja descortinar e analisar criticamente os pressupostos morais que fundamentam tal abordagem. Nesse sentido, penso que o meu trabalho pode seja de alguma relevância para os estudos de religião, especialmente, no que diz respeito as relações entre educação, moral e religião.

[6] Uma corrente escatológica com uma interpretação particular do capítulo 20 de Apocalipse, que defende, entre outras coisas, que a segunda vinda de Jesus (a *parousia*) acontecerá após um período de cristianização da sociedade. No caso da abordagem de Rushdoony, essa cristianização da sociedade se daria através da ocupação de espaços estratégicos (especialmente, educação e política).

2 A ORIGEM FUNDAMENTALISTA DO *HOMESCHOOLING* PROTESTANTE NOS EUA

Neste capítulo, analisaremos o contexto histórico, político e social que possibilitou o surgimento do *homeschooling* protestante nos EUA entre as décadas de 1960 e 1980. Entenderemos como o *homeschooling* protestante passou de um movimento tímido e marginal para uma tendência entre os protestantes fundamentalistas, chegando a ser legalizado em pouco tempo em todos os estados norte-americanos.

Demonstraremos como o fundamentalismo protestante do início do século XX, bem como a ideia de uma "guerra cultural", pavimentaram o caminho para uma reação conjunta de pais, televangelistas radicais e políticos da direita cristã norte-americana contra o currículo das escolas públicas nos EUA.

Veremos como uma figura relativamente desconhecida, o pastor protestante fundamentalista, Rousas John Rushdoony, teve um papel essencial na promoção, legalização e fundamentação ideológica do movimento protestante pela educação domiciliar nos EUA. Por fim, compreenderemos como a teologia do domínio ou "reconstrucionismo cristão" serviu e, ainda serve, como fundamento teórico para a prática do *homeschooling* entre os protestantes.

2.1 ORIGEM E DEFINIÇÃO DO FUNDAMENTALISMO PROTESTANTE NORTE-AMERICANO

Para entender o surgimento do *homeschooling* protestante nos EUA, é necessário compreender o contexto histórico e cultural da américa do norte, especialmente no que diz respeito ao nicho de onde ele se originou: o fundamentalismo protestante.

A fim de evitar mal-entendidos, devido a polissemia do termo "fundamentalismo", especialmente após os atentados contra as "Torres Gêmeas" do *World Trade Center* promovido por radicais islâmicos em 11 setembro de 2001, iniciaremos definindo o termo na sua acepção cristã protestante. O fundamentalismo protestante norte-americano é, antes de tudo, um movimento religioso reacionário do início do século XX. Entretanto, para entender as razões para o seu surgimento e ao o

que, exatamente, ele estava reagindo, precisamos recuperar eventos importantes que se deram no início da modernidade e no período do iluminismo.

No século XVII surge uma nova abordagem de leitura e interpretação da Bíblia. A princípio, essa abordagem foi praticada por filósofos que tinham alguma relação com a religião, como é o caso de Thomas Hobbes (1588-1679) e Hugo Grotius (1583-1645) ligados ao cristianismo e, Baruch Spinoza (1632-1677), ligado ao judaísmo. Essa abordagem se baseava na análise crítica dos textos bíblicos, especialmente da Bíblia hebraica ou Antigo Testamento, apontando algumas contradições e inconsistências. Por exemplo, teria sido realmente Moisés o autor do pentateuco (que narra sua própria morte)? O livro de Isaías é realmente um só volume ou são três volumes costurados? Essa abordagem ficou conhecida como alta crítica no século XVIII e se estabeleceu nos estudos bíblicos no período do iluminismo alemão.

A alta crítica secularizou o texto sagrado para cristãos e judeus, tratando-o como mais uma fonte em meio a tantas outras, sem levar em consideração sua autoridade dogmática, preocupando-se apenas com o mundo social em que o texto fora produzido e identificando seus gêneros literários a fim de descobrir sob quais influências eles foram compostos. A chamada teologia liberal alemã surge exatamente em aliança com o método estabelecido pela alta crítica no período do iluminismo.

Ainda no século XVIII, Friedrich Schleiermacher (1768-1834), considerado "o pai do liberalismo teológico", em sua obra "The Christian Faith" (em alemão: *Der christliche Glaube*), defende a religião como sendo uma experiência subjetiva e enfatiza a importância da experiência religiosa individual. Ele argumenta que a religião não deve ser baseada apenas em doutrinas racionais, mas também em uma consciência interior de dependência total de Deus. Além disso, ele questiona e ressignifica alguns dogmas tradicionais do cristianismo, tais como como a existência de milagres, a queda literal e histórica de Adão e Eva, a divindade de Jesus e a condenação eterna.

De acordo com Sousa (2021, p. 104-105), nos Estados Unidos, na mesma época de Schleiermacher, já havia uma espécie de liberalismo teológico autóctone:

> Ali, portanto, a influência alemã só chegaria mais tarde e seria menos decisiva. Embora já houvesse sinais de uma abordagem crítica da religião cristã entre os círculos mais cultos — vide a Bíblia de Jefferson, em que o patriarca americano editou o texto retirando os milagres e eventos sobrenaturais —, a articulação de uma teologia liberal americana, com características próprias em relação às suas contrapartes europeias, foi um processo que se estendeu por boa parte do século XIX. Figuras como o transcendentalista Theodore Parker (1810-1860),

> o teólogo Horace Bushnell (1802-1876) e os expoentes do movimento do Evangelho Social¸ Washington Gladden (1836-1918) e Walter Rauschenbusch (1861-1918), entre outros, levaram a teologia liberal de uma marginalidade inicial ao prestígio, e mesmo a uma ascendência intelectual e acadêmica nos Estados Unidos.

Segundo Karen Armstrong (2001), nos Estados Unidos do final do século XIX e início do século XX, o liberalismo havia redefinido a função da teologia dentro do evangelicalismo norte americano: “Os protestantes desenvolveram o que chamaram de "Evangelho social" para sacralizar as cidades e fábricas sem Deus. Tentaram retomar o que consideravam os preceitos básicos dos profetas hebreus e do próprio Cristo, que ensinara seus seguidores a visitar os presos, vestir os nus e dar de comer aos famintos” (Ibid., p. 165).

Entretanto, como aponta Armstrong, “em 1909 Charles Eliot, professor emérito da *Harvard University*, pronunciou um discurso intitulado “O futuro da religião”, que assustou os mais conservadores. A nova religião teria apenas um mandamento: o amor a Deus, expresso no serviço concreto prestado ao próximo” (Ibid., p. 166). A ênfase na ética ao invés da dogmática e o diálogo com a ciência que caracterizou a teologia liberal desde o seu surgimento no período do iluminismo provocou uma onda de reações que culminaram no surgimento do fundamentalismo como movimento reacionário.

2.2 O FUNDAMENTALISMO COMO MOVIMENTO REACIONÁRIO

A origem do fundamentalismo protestante pode ser datada com certa precisão no início do século XX. O surgimento do termo está na publicação de uma série de 12 pequenos livros de caráter panfletário, intitulados *The Fundamentals*: *A Testimony to the Truth*, editados por A. C. Dixon, e R. A. Torrey, publicados pela Instituto Bíblico de Los Angeles, de 1910 a 1915. Como bem observa Dunn (2016, p. 21), “Os *Fundamentos* eram um equivalente protestante à condenação católica romana do “modernismo” na encíclica de Pio X de 1907. Pois, o modernismo expressava o mesmo liberalismo que procurava adaptar a fé católica ao *Zeitgeist* intelectual”. Nesse sentido, *Os Fundamentos* também continham ataques ao socialismo e à filosofia moderna, todos vistos como uma ameaça capaz de enfraquecer as verdades divinamente reveladas nas Escrituras.

Sobre o perfil dos autores dos artigos de *The Fundamentals*, podemos afirmar que era bastante diversificado. Boa parte dos autores, inclusive, eram canadenses ou britânicos – o que demonstrava um perfil ainda não exclusivamente norte-americano.

Entre os teólogos norte-americanos havia uma variedade de vínculos denominacionais, apesar de se sobressaírem os batistas e os presbiterianos.

Dentre todas as ameaças denunciadas pelos primeiros fundamentalistas protestantes, uma das mais atacadas foi a teoria da evolução de Charles Darwin que, segundo os fundamentalistas, minava a visão bíblica do cosmos como divinamente criado e da espécie humana como especialmente originada por Deus. Entretanto, a motivação primária para a publicação destes volumes residia naquilo que se tornou uma marca do fundamentalismo protestante norte-americano na sua origem e que permanece indelével ainda hoje: o que os fundamentalistas entendem como sendo uma ameaça à Bíblia e à sua inerrância e autoridade.

Para o fundamentalismo, a Bíblia ensina a verdade inerrante em todas as áreas, seja doutrina, história, ciência, geografia, geologia, astronomia, educação ou qualquer outra disciplina. A grande maioria dos fundamentalistas acha necessário insistir que os capítulos iniciais do Gênesis sejam lidos como história literal e factual. Como bem observa Dunn, "A introdução do termo "mito", para denotar um tipo diferente de literatura ou interpretação causa imediatamente revolta e reação dos grupos fundamentalistas" (DUNN, 2016). Uma consequência da inserção da doutrina da inerrância bíblica em todos os campos pelo fundamentalismo, é a leitura e a aplicação literal dos textos e sua transposição para a atualidade sem levar em consideração o mundo social e o condicionamento histórico de várias passagens da Bíblia. É justamente aí que reside o erro do fundamentalismo:

> A falha básica do fundamentalismo aqui é a falha em reconhecer que a fala humana, toda fala humana, mesmo se inspirada pelo Espírito de Deus, é simplesmente inadequada para expressar a realidade divina. Por definição, o Deus em quem os crentes acreditam está além da visão humana e da compreensão humana e, portanto, também além da fala humana. Assim, inevitavelmente, qualquer tentativa de expressar a vontade de Deus em termos humanos, por mais inspirada que seja, envolverá certo grau de ambiguidade e incerteza. (DUNN, 2016, p. 28).

A ênfase em uma leitura literal da Bíblia fez com que o fundamentalismo protestante passasse de um movimento reacionário ao liberalismo teológico para um movimento ativista na esfera pública norte-americana no início do século XX até os dias atuais. Essa atuação foi resultado da associação cada vez mais frequente entre fundamentalistas e partidários da direita cristã, o que fez com que o fundamentalismo

passasse de um movimento reacionário privado de combate ao liberalismo, para um movimento de atuação mais amplo alinhado com os interesses da chamada "pauta de costumes" dos políticos envolvidos naquilo que John Davison Hunter (2006) chamou de "Guerra Cultural".

2.3 A GUERRA CULTURAL E A LUTA PELA EDUCAÇÃO AMERICANA

Antes de se tornar uma teoria propriamente dita, o conceito de guerra cultural foi cunhado na Alemanha no século XIX. O termo alemão *kulturkampf* (guerra pela cultura) se refere às lutas de poder entre Estados-nação democráticos constitucionais emergentes e a Igreja Católica Romana sobre o lugar e o papel da religião na política alemã moderna. No século XIX, a Alemanha se esforçou para reduzir a função da igreja aos assuntos espirituais, secularizando a esfera pública, separando a igreja do Estado e afirmando a supremacia do Estado, especialmente em questões educacionais. No entanto, somente no século XX a guerra cultural se tornou uma hipótese teórica para explicar a crescente polarização na sociedade norte-americana. Para Eduardo Wolff (2018), há três elementos que fundamentam a teoria da guerra cultural no século XXI: 1) a Etnia; 2) a Religiosidade; 3) e a Sexualidade.

É consenso entre os estudiosos que a obra de James Davison Hunter (1991), *Culture Wars: The Struggle to define America. Making sense of the battles over the Family, art, education, law and politics*, foi um marco na definição do conceito de guerra cultural e no seu mapeamento no mundo contemporâneo. Hunter chamou de "guerra cultural" a polarização dramática que estava dividindo a política e a cultura norte-americana, incluindo questões como aborto, porte de armas, educação, aquecimento global, imigração, separação de igreja e Estado, privacidade, consumo de drogas e direitos LGBT. O livro é dividido em seis partes, cada uma das quais examina um campo de conflito cultural diferente: a família, a arte, a educação, a lei e a política. Em cada parte, Hunter descreve os dois lados do conflito e explica como eles veem o mundo de forma diferente. De acordo com Hunter:

> O cerne do argumento da guerra cultural era que a cultura pública americana estava passando por um realinhamento que, por sua vez, estava gerando tensões e conflitos significativos. Esses antagonismos estavam acontecendo não apenas na superfície da vida social (isto é, em sua política cultural), mas nos níveis mais profundos, e não apenas no nível da ideologia, mas em seus símbolos públicos, seus mitos, seu discurso, e por meio das

> estruturas institucionais que geram e sustentam a cultura pública. (1991, p. 11-12).

Em grande medida, os teóricos da guerra cultural defendem que o realinhamento da cultura norte-americana era resultado da educação nas escolas públicas e nas universidades. A ideia de que havia algo errado na cultura norte-americana e que isso era culpa da educação foi popularizada pela publicação do livro do filósofo norte-americano, Alan Bloom (1987), *The Closing of the American Mind*. De acordo com Bloom, a hegemonia da esquerda nas universidades foi responsável pelo empobrecimento dos estudantes norte-americanos, tendo em vista que ela encorajava o relativismo e a desconstrução histórica e cultural do Ocidente.

A popularização de teorias conspiratórias envolvendo acadêmicos também ajudou a insuflar a bolha da guerra cultural na esfera educacional. Um exemplo disso é a introdução do termo "marxismo cultural". O termo foi cunhado a partir da publicação do artigo *The New Dark Age: Frankfurt School and "Political Correctness"* (1992), de Michael Minnicino. De acordo com a teoria do marxismo cultural,

> líderes da Escola de Frankfurt como Adorno e Horkheimer representavam não a redução do marxismo ocidental a um protesto politicamente impotente contra o capitalismo, tal qual sublinhado por seus críticos liberais "ingênuos", mas artífices de um ardil muitíssimo mais perigoso: a continuação da luta comunista contra o Ocidente por meios culturais, i.e., pelo adestramento gradual de corações e mentes para a causa esquerdista (PETERS, 2022, p. 159).

A esfera educacional é um dos mais acirrados campos de batalha das guerras culturais. Como bem observa Chapman (2010, p. 260), o *homeschooling* é "uma frente de batalha das guerras culturais. A educação domiciliar é parte de um debate mais amplo que expõe a cisão ideológica entre o particular (a comunidade local e unidade familiar) e o universal (estadual e nacional)". Hartman confirma a centralidade do debate sobre a educação (especialmente do *homeschooling)* no contexto norte-americano na década de 1980:

> Robert Simonds, porta-voz da National Association of Christian Educators, declarou em 1983 que "uma grande guerra" se apoderou da terra. "O ateísmo, sob o manto de uma filosofia religiosa humanitária aceitável", advertiu ele, "foi sutilmente introduzido na cultura americana cristã tradicional por meio do sistema de escolas públicas". (2015, p. 202).

Hartman (2015) ainda aponta que o fato de as escolas públicas serem o lar de uma frente importante nas guerras culturais não deveria nos surpreender. Na verdade, as disputas sobre educação acompanham o conflito cultural americano há muito tempo. No final do século XX, grupos religiosos fundamentalistas procuraram reverter as tendências secularistas que estavam "apagando Deus" das escolas públicas norte-americanas. Por acreditarem que a república americana era fundamentalmente cristã e que isso exigia cidadãos orientados por esses valores, esses grupos viam a secularização como um perigo para a sobrevivência da nação.

Na famosa decisão da Suprema Corte de 1962, Engel vs. Vitale, que considerou a oração nas escolas inconstitucional, o argumento fundamentalista foi que a remoção da religião das escolas era injusta, até mesmo antidemocrática, "tendo em vista que a grande maioria dos americanos (96% de acordo com uma pesquisa do Gallup da época), acreditava em Deus" (HARTMAN, 2015, p. 202). Por outro lado, enquanto os conservadores e os grupos religiosos fundamentalistas consideravam os recentes desenvolvimentos educacionais catastróficos, no outro lado da guerra cultural, os professores das escolas públicas americanas acreditavam que deveriam fortalecer a pauta de direitos civis, por exemplo, tornando o antirracismo manifesto no currículo. De acordo com Chapman (2010), essa medida serviu como uma das motivações para famílias racistas optarem pelo *homeschooling*:

> Certas famílias brancas retiraram-se das escolas públicas depois que o governo federal impôs a dessegregação escolar (...). Esta "fuga branca" das escolas públicas contribuiu para o crescimento das escolas religiosas privadas. Durante as décadas de 1970 e 1980. No entanto, várias escolas paroquiais fecharam depois que a Receita Federal revogou seu status de isenção de impostos devido às suas políticas de negar a admissão de alunos negros. Enquanto isso, líderes da direita religiosa começaram a encorajar seus seguidores a estudar em casa para evitar o "humanismo secular" e o "relativismo moral" ensinados nas escolas públicas (CHAPMAN, 2010, p. 261).

O estabelecimento de um novo currículo nas escolas públicas americanas também acirrou o cenário das guerras culturais na educação. O novo nome para este currículo era "multiculturalismo". Como observa Hartman, "em escolas de todo o país, os alunos foram ensinados a reconhecer o valor das diferentes culturas raciais e étnicas que povoavam os Estados Unidos. Contudo, à medida que os alunos aprendiam mais e mais sobre raça e etnia, aprendiam cada vez menos sobre religião" (2015, p. 205).

A diminuição da ênfase em doutrinas cristãs nas escolas, despertou a fúria de grupos fundamentalistas. O pastor Pat Robertson disse aos telespectadores do seu programa, *The 700 Club*, que o governo americano estava "tentando fazer algo que poucos estados além dos nazistas e soviéticos tentaram fazer, a saber, tirar as crianças dos pais e educá-los em uma filosofia que é amoral, anticristã e humanista" (HARTMAN, 2015, p. 204). O também televangelista Jimmy Swaggart, no mesmo tom, reclamou que "o maior inimigo de nossos filhos hoje nos Estados Unidos é o sistema de escolas públicas. É educação sem Deus". (Ibidem.). Em 1983, o pastor fundamentalista Tim LaHaye, publicou seu livro, *The Battle for the Public Schools*. LaHayer percebeu que havia em seus dias um "exército crescente" de pais que percebem que o humanismo secular, a doutrina religiosa das escolas públicas, é o culpado pela origem do excesso de drogas, do sexo ilícito, violência e precariedade das escolas públicas que não conduzem ao processo de aprendizagem". (1983, p. 89).

Ao fazer das escolas públicas uma questão da agenda das guerras culturais, esses televangelistas conseguiram arregimentar um séquito de simpatizantes em todos os estados norte-americanos, isso chamou a atenção de muitos políticos da direita. A partir daí, a guerra cultural na educação passaria a fazer parte também da agenda política.

Os políticos conservadores estavam atentos às ansiedades dos eleitores sobre as escolas seculares. Por exemplo, o então senador republicano, Orrin Hatch, propôs uma emenda chamada "Protection of Students' Rights". De acordo Hartman (2015, p. 206), "a Emenda Hatch, como ficou conhecida, exigia que os materiais educacionais produzidos pelo governo federal fossem disponibilizados aos pais antes de serem usados em sala de aula". Além disso, o primeiro secretário de educação de Reagan, Terrel Bell, afirmou taxativamente que "a educação é um assunto de família. O pai é o professor principal, o lar é a sala de aula mais influente e as escolas devem existir para apoiar o lar" (Ibidem).

O posicionamento da direita cristã, sem dúvida, motivou a decisão de Ronald Reagan de ficar do lado dos conservadores religiosos nas guerras culturais escolares. Inclusive, ele se esforçou, juntamente com a direita cristã, na tentativa de emendar a Constituição americana para legalizar a prática da oração nas escolas. Nas palavras de seu conselheiro religioso, Gary Bauer, Reagan defendeu "a restauração dos valores da família na educação americana ao tomar o lado dos pais, mesmo contra o poderoso sistema educacional" (HARTMAN, 2015, p. 208). Na época, o próprio Reagan disse que queria "acabar com a manipulação de crianças em idade escolar por planejadores utópicos e

permitir o reconhecimento do Ser Supremo em nossas salas de aula, assim como permitimos tais reconhecimentos em outras instituições públicas" (Ibidem, p. 207).

Não demorou muito para que a questão envolvendo a educação pública e particular fosse judicializada e a guerra cultural pela educação americana ganhasse os tribunais. Isso ocorreu pelo fato de os pais conservadores acreditarem que as escolas públicas violavam seu direito fundamental à liberdade religiosa. Assim, incentivados pelo discurso religioso dos televangelistas, bem como pelo apoio de políticos do partido Republicano, os pais conservadores religiosos achavam que tinham precedentes legais a seu favor.

O principal argumento a favor da educação cristã e contra as escolas públicas era "designar o humanismo secular como religião e argumentar que seu domínio sobre o currículo das escolas públicas era uma violação da Primeira Emenda" (HARTMAN, 2015, p. 207). Isso foi uma tática inovadora nas lutas legais da direita cristã para influenciar a educação pública durante os anos 1980. Contudo, como demonstra Hartman (ibidem), "esses esforços foram amplamente malsucedidos". Nas decisões sobre a educação pública ao longo da década, os tribunais trataram amplamente o humanismo secular como funcionalmente não religioso ao lidar com os currículos das escolas públicas.

Um componente importante da campanha da direita cristã para retomar as escolas americanas foi o movimento para conter o ensino da teoria da evolução de Charles Darwin. De acordo com Hartman (2015, p. 208), "no início dos anos 1980, o debate nacional sobre a teoria da evolução esquentou a um grau não sentido desde o Julgamento de *Scopes* de 1925 (*The State of Tennessee vs. John Thomas Scopes*)". Depois de *Scopes*, a maioria dos livros didáticos de biologia, especialmente aqueles usados no Sul do0s EUA, desconsiderou a teoria da evolução, evitando até a menção do nome de Charles Darwin. Mas, na década de 1980 a evolução era ensinada sem impedimentos na grande maioria das escolas públicas americanas.

A estratégia de contra-ataque dos grupos fundamentalistas foi injetar o criacionismo no currículo de biologia, argumentando que ele deveria ser ensinado junto com a teoria da evolução como uma teoria igualmente plausível sobre as origens humanas. A tática era mobilizar pais religiosos e políticos da direita cristã a fim de que a questão fosse judicializada:

> Reconhecendo que seu currículo seria considerado ilegal se eles racionalizassem sua necessidade em termos

> religiosos, os ativistas conservadores se basearam em um corpo emergente de pesquisa conhecido como "ciência da criação". O *Institute for Creation Research (ICR), um think tank* sediado no sul da Califórnia, produziu a maior parte da literatura sobre a "ciência da criação". Em 1981, a legislatura do estado de Arkansas aprovou, de forma esmagadora, o Ato de Tratamento Equilibrado para a Ciência da Criação e a Ciência da Evolução, legislação baseada quase exclusivamente nas publicações do ICR. Apesar de suas pretensões científicas, o ato tornou-se lei devido ao apoio esmagador dos evangélicos. Votar a favor da lei do Arkansas, como disse um político do Arkansas, foi um "voto em Deus", "quando você recebe uma massa de telefonemas a favor de um projeto de lei", observou ele, "e quando ele parece apoiar a maternidade, a torta de maçã e o estilo de vida americano, é difícil votar contra". (HARTMAN, 2015 p. 209).

O contexto formado pelo fundamentalismo protestante, a adesão à guerra cultural como reação ao movimento de contracultura da década de 1960, a mobilização, o engajamento político e a judicialização podem resumir o contexto, o método ou a estratégia que resultou na legalização e implementação do *homeschooling* na América do Norte, mas como em todo acontecimento histórico significativo, há sempre o papel de um protagonista, nesse sentido, como veremos, o *homeschooling* protestante não teria a forma que possui até hoje sem ação de uma figura virtualmente desconhecida na história da educação norte-americana: Rousas John Rushdoony.

2.4 ROUSAS RUSHDOONY E A ORIGEM DO *HOMESCHOOLING* PROTESTANTE NOS EUA

De acordo com o sociólogo Mitchell Steves (2003), o movimento pela educação domiciliar nos Estados Unidos, inicialmente, era dividido em duas frentes: uma liberal e outra religiosa. A respeito da primeira, o ex-professor de ensino fundamental, "o liberal John Holt, era um proponente de métodos não tradicionais de ensino, que ele chamava de *Unschooling* (desescolarização). (Ibid., 2003, p. 92). Tratava-se de um método livre de abordagem da educação feita no lar que ele chamou de "aprendendo vivendo". A abordagem de Holt se tornou popular entre aqueles que tinham incorporado os valores da contracultura dos anos 1960 e tinham começado famílias por si só. Steves (2003) destaca que, nos primeiros anos do movimento, o traço mais comum das famílias que usavam o *homeschooling* era incorporar o não convencional e uma vontade de ser visto como não-conformista em relação cultura *mainstream*. Assim, os primeiros membros do movimento incluíam "anarquistas, adeptos da Wicca, vegetarianos macrobióticos, adeptos da cama compartilhada, judeus ortodoxos e um grande número de cristãos fundamentalistas" (Ibidem). Holt publicou vários livros sobre educação e a primeira revista de

homeschooling em 1977. O livro *Growing Without Schooling* funcionou por 24 anos e antes da era da internet, serviu como recurso e rede para famílias que usavam o *homeschooling*.

Mas, foi a frente religiosa fundamentalista que deu propulsão, legalidade e visibilidade ao movimento pelo *homeschooling* nos Estados Unidos. De acordo com Jeynes (2012, p. 82), "o movimento pelo *homeschooling* poderia nunca ter começado, especialmente entre os cristãos evangélicos, se não fosse pela decisão da suprema corte dos Estados Unidos em remover a oração e a leitura da Bíblia das escolas públicas em 1962 e 1963". Essas decisões comunicaram a muitas pessoas de fé que elas eram indesejadas e até indesejáveis nas escolas públicas americanas e fizeram com que um número substancial de cristãos se retirasse das escolas públicas. Além disso, o surgimento de um coro de críticos da escola pública encorajou alguns pais religiosos a pensar em maneiras alternativas de educar seus filhos.

2.5 ROUSAS JOHN RUSHDOONY (1916-2001)

De acordo com a biografia da família, escrita por Rebecca Rushdoony (2017), filha mais velha de Rousas, Rushdoony foi um armênio-americano pertencente à segunda geração de sua família. Seu pai ficou órfão em tenra idade quando seu avô, um sacerdote da Igreja Católica Ortodoxa Armênia, foi assassinado por turcos muçulmanos. Após essa tragédia, seu pai foi enviado para uma escola de órfãos dirigida por missionários presbiterianos norte-americanos. Depois de algum tempo, o pai de Rushdoony se tornou presbiteriano e acabou sendo enviado para Edimburgo para estudar. Logo após se casar, seu pai e sua esposa retornaram para a Armênia, mas foram perseguidos e escaparam por pouco do genocídio armênio durante a Primeira Guerra Mundial. Eles fugiram para a Rússia e depois para os Estados Unidos, onde Rousas Rushdoony nasceu em 1916 na cidade de New York.

Rushdoony estudou na Universidade da Califórnia, Berkeley. Ele recebeu um bacharelado em educação em 1938, uma habilitação para ensino em 1939 e um mestrado em educação em 1940. Na universidade da Califórnia, Rushdoony recebu suas primeiras e duradouras influências ideológicas. De acordo com Mcvicar (2015, p. 19), "em Berkeley, Rushdoony encontrou a "teologia política" do historiador alemão Ernst Hartwig Kantorowicz. As palestras de Kantorowicz, explorando a relação entre a lei e a revelação divina convenceram Rushdoony de que o político e o jurídico são

essencialmente religiosos". Então, a partir do método de Kantorowicz, Rushdoony aprendeu a ver "a centralidade da teologia política e do estado" (Ibidem, p. 30).

Outra influência marcante no pensamento de Rushdoony se deu por meio de um encontro casual com os escritos de Cornelius Van Til, um teólogo reformado que lecionava no Westminster Theological Seminary, na Filadélfia. Rushdoony conectou a teologia política de Kantorowicz com a abordagem da filosofia cristã fundamentalista de Van Til. Conhecida como abordagem pressuposicionalista, a teoria de Van Til argumentava que todas as formas de conhecimento do mundo são fundadas nos pressupostos de uma filosofia. Isso significa dizer que, "se alguém pressupõe a existência do Deus cristão vai obter um resultado muito diferente do que se pressupor a existência de muitos deuses ou de nenhum" (MACVICAR, 2015, p. 19). A influência de Van Til sobre a epistemologia de Rushdoony teve um efeito indelével sobre suas futuras ideias sobre educação, política ou qualquer outra área da vida social. Como observa Gaither (2017, p. 32), "Rushdoony levou o pressuposicionalismo bíblico muito mais longe do que Van Til jamais imaginou. Para ele, a Bíblia deveria servir aproximadamente à mesma função em uma sociedade cristã que o Alcorão desempenha em uma sociedade islâmica".

Ainda sobre a influência pressuposicionalista de Van Til, concordo com Gaither (2017), quando ele afirma que o pressuposicionalismo bíblico de Rushdoony se tornou a base para todas as suas principais ideias, três das quais foram muito influentes entre alguns cristãos conservadores; 1) "Rushdoony argumentou que a Lei de Deus encontrada na Bíblia, tanto no Antigo quanto no Novo Testamento, deveria ser a lei das nações". (2017, p. 150); sua interpretação da doutrina calvinista da providência na história se tornou extremamente popular entre os conservadores protestantes norte-americanos. "Rushdoony pensava na história não como uma narrativa das ações humanas, mas como uma revelação da vontade soberana de Deus" (Ibidem). A doutrina do governo de Deus era a garantia de que todas as nações seriam levadas à obediência sob o senhorio de Jesus Cristo antes da segunda vinda. Essa abordagem escatológica ficou conhecida como "pós-milenarismo", porque argumenta que Cristo retornará à terra depois que o reino milenar for totalmente estabelecido pela igreja na história; 3) o conceito de "soberania das esferas". Esse conceito havia sido desenvolvido anteriormente pela escola calvinista holandesa. Sua ideia básica é que Deus ordenou três esferas separadas e distintas no mundo. Em primeiro lugar e mais importante é a esfera da família, chefiada por um patriarca. Em segundo lugar está a igreja, chefiada por líderes do sexo masculino. Em terceiro lugar, vem o Governo Civil. Como aponta Gaither, "o principal objetivo político

de Rushdoony era manter o governo fora das esferas da família e da igreja. Ele estava totalmente convencido de que essa era a maneira bíblica e autenticamente americana" (Ibidem).

A ideia de Rushdoony de que a Bíblia deve ser a base da lei americana e de que a história está se movendo em direção ao domínio cristão, tiveram um impacto significativo no pensamento fundamentalista evangélico norte-americano. Como afirma Marsden, "o forte contraste posto por Rushdoony entre uma visão de mundo "bíblica" e a visão de mundo do "humanismo secular", tornou-se um marco da análise cultural cristã conservadora presente nas obras de autores de best-sellers como Francis Schaeffer e Tim LaHaye" (MARSDEN, 2006, p. 331). Contudo, a maioria dos herdeiros intelectuais de Rushdoony, incluindo Francis Schaeffer, evitou levar essa retórica até as últimas consequências. Por exemplo, "quando Rushdoony pediu um retorno à lei bíblica, ele quis dizer o seguinte: se o Antigo Testamento nos instrui a apedrejar homossexuais, apóstatas e filhos desobedientes, então esta é a vontade de Deus e a sociedade cristã o fará" (Ibidem). Como bem observa Gaither, "muitos conservadores religiosos pedem que a América "volte para a Bíblia", mas poucos querem dizer com isso algo tão radical quanto o que Rushdoony expôs em seus três volumes, *Institutes of Biblical Law* (1973–1999)".

Marsden (2006) chamou essa perspectiva menos vigorosa dos fundamentalistas norte-americanos de promotores de um "reconstrucionismo brando", uma vez que eles clamam por uma civilização baseada na Bíblia, mas não de uma forma literal ou completa como Rushdoony fez. Marsden ainda observa como é estranho que essa orientação tenha se tornado tão comum entre pessoas que não são pós-milenaristas ou reconstrucionistas como Rushdoony:

> A vasta maioria dos protestantes fundamentalistas e evangélicos na América são pré-milenaristas que acreditam que Cristo pode retornar a qualquer momento, que o reino milenar não pode ser construído aqui e agora. Essas mesmas pessoas, no entanto, muitas vezes falam "como se fossem pós-milenaristas", dedicando "esforços maciços para transformar a política e a cultura americanas no longo prazo", embora sua escatologia sugira que "para os Estados Unidos não haveria longo prazo. No entanto, como acentua Gaither, "o próprio Rushdoony não compartilhava dessa ambivalência ou incoerência". (2017, p. 153).

As ideias de Rushdoony sobre o domínio cristão de todos os setores da sociedade tiveram início na sua experiência missionária entre os indígenas americanos. Foi ali que ele percebeu que os problemas da reserva estavam diretamente ligados à má educação

que os índios recebiam nas escolas estatais e que estava na hora dos cristãos assumirem essa tarefa.

Após estudos adicionais na Escola de Religião do Pacífico, Rushdoony foi ordenado na Igreja Presbiteriana dos EUA (PCUSA) e enviado em uma missão entre as tribos indígenas Paiute e Shoshone, na isolada Reserva indígena de Duck Valley, em Nevada, onde pastoreou uma igreja por oito anos e meio. O biógrafo de Rushdoony, Michael J. Mcvicar, descreveu assim a cerimônia de ordenação de Rushdoony:

> Em 14 de maio de 1944, o Rev. George Huntston Williams fez um sermão de ordenação em homenagem a seu amigo, Rousas John, na Igreja Presbiteriana Chinesa em São Francisco. O sermão de Williams conectou a antiga linhagem de Rushdoony ao seu chamado atual como missionário (...) Em Rushdoony, Williams viu um "herdeiro de uma grande herança cristã nacional" que iria "enunciar de novo o Evangelho que parecia ter sido esquecido há muito tempo" (2015, p. 24).

Como um jovem missionário entre os nativos americanos, Rushdoony se convenceu de que apenas um cristianismo radical e intelectualmente vigoroso poderia superar a negligencia educacional cometida pelo estado na Reserva indígena onde ele atuava. Rushdoony entendia que a educação baseada em princípios cristãos não ajudaria apenas a salvar as almas das crianças indígenas matriculadas, mas, com o tempo, também mudaria a cultura da reserva e levaria à redenção espiritual e regeneração de todo aquele grupo social. Aqui estão os germes da chamada "teologia do domínio" ou "reconstrucionismo cristão", bem como a ideia de que a educação cristã (posteriormente focada na educação domiciliar) seria o principal veículo para o estabelecimento de uma sociedade cristã governada pela lei bíblica, aos moldes da teocracia de Israel no Antigo Testamento.

Rushdoony acreditava que o governo fecharia os olhos para um currículo cristão que incluísse "educação para a temperança, fortes argumentos contra o culto dos Paiute, o tabagismo e coisas do gênero" (MACVICAR, 2015, p. 1). Em outras palavras, Rushdoony percebeu que os pontos fracos do governo federal dariam aos cristãos a oportunidade de quebrar as fronteiras entre a igreja e o estado e usar a educação para criar uma geração de cristãos piedosos. Em *The Philosophy of the Christian Curriculum* (1981), Rushdoony justificou a necessidade de mudança nos currículos humanistas afirmando que "a mudança de currículo é fundamental para o empreendimento educacional sadio" (2019, p. 339). Na mesma obra ele enfatiza que "a Bíblia e a lei bíblica

são fundamentais para todo currículo sadio e não podem ser excluídas sem convocar a anarquia educacional" (Ibidem, p.361).

Em uma reunião no conselho da Reserva em Nevada, Rushdoony reuniu seu rebanho para discutir a questão da educação nas escolas indígenas. Durante a reunião, "foi decidido que o atual conselho escolar controlado pelo governo era altamente insatisfatório" (MCVICAR, 2015, p. 1). Um dos anciãos da igreja era "o único índio no Conselho", então Rushdoony sugeriu que outro ancião tribal deveria concorrer. No entanto, como aponta Mcvicar, os objetivos de Rushdoony eram mais ambiciosos do que simplesmente colocar outro membro indígena de sua igreja no conselho escolar: "um diretor cristão é nosso objetivo", disse ele na reunião, "além de uma equipe cristã, todos dispostos a trabalhar com a igreja em um amplo programa comunitário cristão." (Ibidem, p. 2).

Apesar dos seus esforços e de seu ambicioso projeto de transformar a Reserva em um modelo de sociedade cristã a partir da educação, Rushdoony não foi bem sucedido. Ele se deparou com várias barreiras durante sua missão entre os indígenas amaricanos, mas a maior dificuldade estava naquilo que ele enxergava como sendo a maior delas: o controle estatal. Em uma carta escrita ao ministro que o ordenou, Rushdoony escreveu:

> O estado governa a Reserva, pois é o doador de todas as coisas, a fonte do poder, da terra e (tendo construído um reservatório para irrigação na Reserva) até da água (...) O hospital do governo entrega as crianças e o exército do governo as leva embora, e abençoado seja o nome do governo a cada Memorial do 4 de julho. Ao governar os homens, o Estado negou-lhes a liberdade de se governarem como cristãos de acordo com as leis de Deus. (RUSHDOONY, 1947, apud MCVICAR, 2015, p. 32).

O antiestatismo de Rushdoony fez com que ele mesclasse suas ideias teológicas com a filosofia do liberalismo (político e econômico), o que mais tarde veio a desempenhar "um papel significativo na fusão da ideologia libertária com a teologia protestante conservadora que acabaria por dominar algumas esferas da direita americana" (MCVICAR, 2015, p. 19). Embora a formulação precisa de Rushdoony dessa nova forma de governo cristão – o reconstrucionismo cristão, como ele mais tarde a chamou – não tenha surgido até o final da década de 1960, seus contornos mais amplos já eram evidentes em suas atividades missionárias na década de 1940.

Após o fracasso na Reverva de Owyhee, Rushdoony recebeu um novo impulso para "reformar" o cristianismo ocidental e, consequentemente, a sociedade na qual ele

está inserido, através do seu encontro com a teologia reformada holandesa de Cornelius Van Til.

2.6 DA TEOLOGIA REFORMADA TRADICIONAL PARA A TEOLOGIA DO DOMÍNIO

A tradição a qual Rushdoony estava filiado, a Igreja Presbiteriana dos EUA (PCUSA) não era a única tradição do presbiterianismo presente no país, mas era a maior denominação presbiteriana da América. A tradição americana do presbiterianismo desenvolveu-se a partir da complexa interação de várias vertentes da teologia reformada suíça, holandesa, francesa, escocesa, irlandesa e inglesa.

Ao seguir os passos do seu pai na (PCUSA), Rushdoony ingressou em uma denominação dividida pela polêmica fundamentalista/liberal. Quando Rushdoony atingiu a maioridade durante a década de 1920, a PCUSA tornou-se um dos principais campos de batalha da guerra cultural do século XX entre reformados conservadores e reformados liberais, determinados a inserir o cristianismo americano no século XX. Nesse contexto, Rushdoony se posicionou do lado fundamentalista e, a partir do seu contato com o pressuposicionalismo de Van Til[7], desenvolveu a chamada teologia do domínio ou reconstrucionismo cristão.

Rushdoony desenvolveu esse novo projeto educacional quando começou a procurar um pastorado que o reconectasse com a tradição da igreja Presbiteriana mais ampla. Ele acreditava que as grandes batalhas entre liberais e fundamentalistas haviam sido resolvidas prematura e insatisfatoriamente. Ele queria reformar o presbiterianismo americano, mas sabia que não poderia fazê-lo a partir da Reserva em Owyhee. Então, depois de algumas pesquisas, Rushdoony aceitou um convite para o pastorado da Trinity Presbyterian Church em Santa Cruz, Califórnia, em maio de 1952. A igreja tinha cerca de 300 membros e era afiliada à linha principal PCUSA. Mas, em 1958 e ingressou na Igreja Presbiteriana Ortodoxa (OPC) que era mais conservadora e ali permaneceu até 1970, quando deixou o ministério pastoral para se dedicar à escrita e palestras em igrejas e círculos conservadores.

[7] A ideia central do pressuposicionalismo de Van Til é que todos têm pressuposições que moldam sua visão de mundo (cosmovisão). Van Til argumenta que, para entender adequadamente a realidade, é necessário começar com a pressuposição de que Deus existe e que a Bíblia é verdadeira. Além disso, Van Til rejeita a ideia de que exista um terreno neutro entre fé e razão. Para ele, todo argumento humano está fundamentado em crenças que, no caso do cristianismo, devem ser baseadas na verdade revelada por Deus na Bíblia.

A chamada teologia do domínio ou reconstrucionismo cristão, é fruto de uma interpretação fundamentalista da Bíblia que, em última instância, busca estabelecer uma espécie de Estado cristão ou teocracia. Como observa Gaither (2017, p. 149), de acordo com esse modelo "a Bíblia é o modelo divinamente revelado para governar todos os aspectos da vida humana". Rushdoony delineou o seu projeto reconstrucionista em sua obra gigantesca, *The Institutes of Biblical Law* (RUSHDOONY, 1973) publicada em dois volumes, em 1973.

O primeiro volume das Institutas é uma exposição exaustiva dos dez mandamentos. Cada capítulo trata de um mandamento de forma individual. Rushdoony busca fazer uma aplicação das diversas leis do antigo Israel através de uma série de comparações com outros textos da bíblia e dos estudos contemporâneos relacionados a determinado mandamento.

As Institutas de Rushdoony ensinavam explicitamente que "uma ordem divina" aplicaria a pena de morte para uma miríade de infratores da lei nos dias atuais, incluindo homossexuais, bruxas e crianças incorrigíveis. No total, Rushdoony delineou cerca de dezessete crimes que as autoridades civis, em uma sociedade bíblica, puniriam com a pena de morte. Boa parte das violações que deveriam ser punidas com a pena capital estavam ligadas à quebra do primeiro mandamento: "Não terás outros deuses diante de mim" (Êxodo 20: 3). Para Rushdoony, Deus decreta a morte em casos envolvendo a blasfêmia, propagação de falsas doutrinas, sacrifício a deuses estranhos e feitiçaria.

Outra classe de ofensas capitais incluía recusar-se a reconhecer uma decisão judicial ou deixar de pagar a restituição por um crime. Essas violações marcariam a rebelião contra a ordem legal da sociedade. Mas, de todos os crimes listados, nenhum era mais grave do que o que, recentemente, Melinda Cooper (2017) chamou de "valores da família norte-americana". Para Rushdoony, os pecados contra a família são: assassinato, amaldiçoar um dos pais, sequestro, adultério, incesto, bestialidade, homossexualidade, estupro e delinquência juvenil contumaz, tudo isso seria uma ameaça ao futuro da família. De acordo com Rushdoony (1973), a pena de morte por crimes contra a família pode parecer algo severo e desnecessários para uma "mente humanista" que valoriza a vida humana acima da lei de Deus. Para ele, o humanismo era o maior pecado da humanidade e seus maiores propagadores eram a igreja, o estado e a escola pública.

Nas Institutas, Rushdoony também introduziu sua interpretação do chamado "mandato de domínio", também chamado de "mandato da criação", com base no texto de

Gênesis 1:26-28 para fundamentar a ideia de que um cristão deve exercer domínio sobre outros seres humanos e sobre toda a terra:

> Também disse Deus: Façamos o homem à nossa imagem, conforme a nossa semelhança; *tenha ele domínio* sobre os peixes do mar, sobre as aves dos céus, sobre os animais domésticos, sobre toda a terra e sobre todos os répteis que rastejam pela terra. Criou Deus, pois, o homem à sua imagem, à imagem de Deus o criou; homem e mulher os criou. E Deus os abençoou e lhes disse: Sede fecundos, multiplicai-vos, enchei a terra e *sujeitai-a; dominai sobre* os peixes do mar, sobre as aves dos céus e sobre todo animal que rasteja pela terra.[8]

Embora não tenha sido o primeiro protestante a se debruçar sobre a ideia do "domínio" de Adão sobre a terra com base na referida passagem do Gênesis, como notou Mcvicar, Rushdoony insistiu que "a combinação do sacrifício expiatório de Cristo com o poder santificador da lei bíblica fornece os dois mecanismos necessários que permitem aos cristãos anular a maldição da Queda" (1015, p. 132). Desse modo, através da lei bíblica, o "homem do domínio", como Rushdoony o chamou, poderia exercer o domínio sobre o planeta e reconstruir toda a humanidade à imagem de Cristo.

Segundo Rushdoony, esse "mandato de domínio" é um mandato para submeter todas as coisas e todas as nações a Cristo e à sua palavra-lei. Assim, à medida que esses homens do domínio preenchem o planeta, segundo Rushdoony, eles substituirão formas ímpias e seculares de governo por teocracias descentralizadas e governarão como vice-regentes de Cristo sobre a terra. Por causa deste foco na reconstrução dos homens por meio da prática do domínio e da lei bíblica, Rushdoony se referiu a suas ideias como "teonomia", do grego *theos* (Deus) e *nomos* (lei).

Para Rushdoony, havia uma esfera de domínio que ele considerava a mais importante: a família tradicional. Para ele, a família é a instituição mais poderosa da sociedade, pois a família controla o futuro. Com base nessa premissa, Rushdoony entendia que os cristãos devem se recusar a permitir que o estado, a igreja ou qualquer outra esfera reivindique precedência sobre a família e seu governo. Esse pressuposto de não interferência sobre a família pode explicar a cruzada de Rushdoony pelo *homeschooling*.

[8] Todas as referências bíblicas foram extraídas da versão da Bíblia em português de João Ferreira de Almeida (Atualizada). (Grifo nosso).

2.7 RUSHDOONY E A LEGALIZAÇÃO DO *HOMESCHOOLING* NOS EUA

Embora seu nome não seja tão conhecido como o de Holt no movimento pelo *homeschooling*, a influência de Rushdoony e dos seus escritos foi extremamente profunda sobre o movimento pelo *homeschooling* protestante nos EUA. Seus escritos legaram à ala conservadora um forte senso de oposição entre a lei de Deus e as leis humanas e uma firme convicção de que o governo não deveria ter nenhuma ingerência sobre a família ou sobre a educação.

Ao contrário de muitos defensores do *homeschooling*, a crítica de Rushdoony à educação pública não começou com uma avaliação de sua pedagogia supostamente fracassada; o ataque de Rushdoony à educação pública foi *sui generis* nos círculos conservadores. Ele se concentrou sua crítica na base epistemológica do que rotulou de educação secular, humanística ou estatista. Então, procurou fazer uma crítica teológica a partir da filosofia de Van Til. Rushdoony atribuiu à educação pública o que ele via como seu objetivo final: a soberania.

Os cristãos protestantes norte-americanos a quem Rushdoony falou e escreveu nas décadas de 1960 e 1980, procuraram reverter uma tendência centenária de ceder o governo familiar a outras instituições. Rushdoony forneceu uma base ideológica para uma geração de ativistas cristãos conservadores famintos por uma base teológica para seu engajamento político. O discurso reconstrucionista de Rushdoony caiu como uma luva entre as décadas de 1960 a 1980 nos EUA. Nesse período, Rushdoony e seus seguidores engajaram milhares de americanos em sua guerra cultural contra as escolas públicas. Para Rushdoony, a educação pública americana foi o primeiro passo no processo de desconstrução da família e, consequentemente, de descristianização da cultura norte-americana. Em seu livro de 1963, *The Messianic Character of American Education*, ele argumenta que as escolas do governo representam o primitivismo e o caos. (RUSHDOONY, 1963, p. 194). A educação pública, segundo Rushdonny, treina mulheres para serem homens e apontou suas armas contra Deus e contra a família

O discurso de guerra cultural de Rushdoony arregimentou um exército de seguidores e não demorou para que ele construísse uma vigorosa rede de apoio composta por famílias que estavam sofrendo alguma pressão do governo para cumprir a lei da educação compulsória. Assim, Rushdoony levou a questão do *homeschooling* aos tribunais americanos em vários estados. Como destaca McVicar, (2015, p. 167),

> limitar a influência de Rushdoony à integração da "Bíblia na vida pública e privada" é muito simplista. Mesmo enquanto escrevia e fazia palestras para pais que queriam ensinar seus filhos a se tornarem cristãos autoconscientes, ele começou a fazer lobby e a construir os mecanismos legais e institucionais necessários para proteger os direitos desses pais e de seus filhos. É neste sentido que Rushdoony usou o espaço público dos tribunais da América para esculpir os espaços privados e domésticos necessários para o processo da reconstrução Cristã prosperar.

Como também observa Ingersoll (2015, p. 98), "a influência do reconstrucionismo sobre o *homeschooling* não foi meramente intelectual ou ideológica, mas institucional e legal". Nesse sentido, o papel de Rushdoony foi muito importante.

Rushdoony testemunhou como perito no famoso caso de Leeper et al. vs. Arlington et al. Depois que a *Texas Education Agency* (TEA) declarou que o ensino doméstico não satisfazia os requisitos de educação obrigatória do estado. Então, Gary e Cheryl Leeper iniciaram um litígio que acabou se transformando em uma ação coletiva contra todos os 1.060 distritos de escolas públicas do estado do Texas. Eles e outros pais exigiram o direito de praticar o *homeschooling*.

No julgamento, Rushdoony confundiu o advogado ao destacar a incapacidade histórica dos estados ocidentais de administrar grandes partes de seu território no início dos anos 1900, quando a lei do Texas foi escrita. De acordo com McVicar (2015), a cada passo do julgamento, Rushdoony citou anedotas e fatos históricos para ilustrar como as lacunas na presença do estado tradicionalmente abriam espaços para a autonomia dos cidadãos – incluindo a capacidade das famílias de fundar escolas domiciliares e educar as crianças de acordo com suas próprias crenças e valores.

As forças por trás do caso Leeper representaram uma insurgência entre um pequeno grupo de pais cristãos dedicados a resistir à intervenção do Estado na regulamentação e governança de suas famílias. Em 1987, a decisão decisiva no caso Leeper derrubou as exigências do TEA. Assim, o caso Leeper tornou-se uma de uma longa série de vitórias que tornaram o ensino doméstico legal em todos os estados norte-americanos. Pouco mais de uma década antes de Leeper, em 1970, as leis de educação obrigatória tornavam o ensino doméstico quase impossível na estados norte-americanos; em meados da década de 1990, todos os estados – a maioria com relutância – haviam renunciado ao domínio da educação e permitido o ensino *homeschooling*.

Após o caso Leeper, a fama de Rushdoony como especialista na luta pelo *homeschooling* cresceu entre grupos de pais cristãos em todos os estados. Como relata

McVicar, Rushdoony viajou para Cleveland, Ohio, para falar com os advogados envolvidos (na causa do *homeschooling*) e lá ele conheceu David C. Gibbs, um advogado que defendia clientes cristãos contra o Departamento de Educação de Ohio" (2015, p. 168). Ainda segundo McVicar (Ibidem.), "Gibbs estava apelando no caso do reverendo Levi W. Whisner mais doze réus que haviam sido acusados, julgados e condenados por enviar seus filhos à *Tabernacle School*, uma escola cristã particular não licenciada pelo estado". Rushdoony ajudou os acusados a responder que os padrões do estado os forçaram a mandar seus filhos para uma escola cristã, pois as escolas públicas estavam ensinando a religião do "humanismo secular", o que significava uma violação de sua liberdade religiosa. A Suprema Corte do estado de Ohio acabou anulando a condenação de Whisner em Ohio vs. Whisner, et al. (1976), ajudando a confirmar a figura de Rushdoony como um ativista legal a favor do *homeschooling.*

McVicar relata uma série de julgamentos que comprovam como Rushdoony foi crucial para uma decisão favorável ao réu que praticava o *homeschooling*:

> Durante um julgamento de pais *homeschoolers* em Macon, Geórgia, Rushdoony testemunhou que os procedimentos foram "perversos porque estavam em julgamento os melhores da América, enquanto bandidos estão soltos nas ruas" (...). A inteligência e a ferocidade de Rushdoony no depoimento levaram os promotores a considerá-lo uma ameaça a seus casos. Eles fizeram esforços em alguns casos para suprimir seu testemunho e, em um caso federal no Maine, o procurador do governo produziu cópias cuidadosamente anotadas das publicações da Chalcedon Fundation e as usou durante o interrogatório de Rushdoony (2015, p. 169).

É possível discernir as influências de Van Til e da tradição reformada holandesa na argumentação de Rushdoony nos tribunais. A partir do pressuposicionalismo de Van Til e da noção de antítese entre a lei de Deus e as leis humanas, Rushdoony argumentou que a educação é uma questão essencialmente religiosa. Assim, como consequência lógica, submeter-se a quaisquer padrões educacionais que não sejam explicitamente cristãos é pecaminoso para os protestantes conservadores. É fácil discordar de Rushdoony, mas como conclui McVicar, "a capacidade de Rushdoony de aplanar transformações institucionais e religiosas incrivelmente complexas em frases de efeito inteligíveis e razoáveis para testemunhas comuns, indica o notável poder do pressuposicionalismo de simplificar e esclarecer" (2015, p. 170).

Embora Rushdoony tenha morrido em 2001, suas “ideias continuam a exercer uma influência poderosa no movimento de educação domiciliar por meio de muitos líderes e organizações importantes” nos EUA (GAITHER, 2017, p. 155). Estima-se que o número atual de *homeschoolers* naquele país seja de mais de 2 milhões (KUNZMAN, 2009, p. 5).

2.8 RUSHDOONY E A FUNDAMENTAÇÃO TEOLÓGICA PARA O *HOMESCHOOLING*

O fundamento teológico, filosófico e legal para a educação cristã, baseado no argumento de que a Bíblia dá autoridade sobre a educação total e exclusivamente à família, foi estabelecido, em grande parte por Rushdoony. Originalmente, esses argumentos eram usados em apoio às escolas cristãs, mas no início da década de 1980 o *homeschooling* protestante estava em ascensão e se transformou em sinônimo de educação cristã entre alguns grupos de protestantes reformados nos EUA. Embora, atualmente, a maioria dos pais cristãos que praticam o *homeschooling* não se identifiquem como cristãos reconstrucionistas ou teonomistas, seus argumentos para a prática da educação domiciliar refletem as opiniões defendidas por Rushdoony.

Em 1961, com a publicação de *Intellectual Schizophrenia*, Rushdoony apresentou sua crítica sistemática à epistemologia e ao sistema educacional estatal norte-americano. Embora no prefácio da obra ele declare que o propósito do livro não é criticar nem elogiar as escolas. No livro, Rushdoony faz uma crítica exaustiva aos filósofos e pedagogos da modernidade (Locke, Bacon, Dewey), bem como ao iluminismo e ao método científico. A crítica de Rushdoony aos pressupostos da educação moderna pode ser enquadrada naquilo que Mark Lilla chamou de “espírito reacionário”, a saber, “uma espécie de nostalgia política (LILLA, 2018, p. 14), ou tempo áureo, que no caso de Rushdoony era o século XVII, a época das colônias americanas e dos puritanos. É interessante perceber que, mesmo os pais cristãos que praticam o *homeschoolig* e que nunca ouviram falar de Rushdoony também nutem o mesmo espírito reacionário ao período moderno. Isso reflete a filosofia de Rushdoony que permeia o currículo do *homeschooling* protestante até os dias de hoje.

Pedagogicamente, o *homeschooling* protestante segue o modelo iniciado por Rushdoony. Ele desenvolveu um modelo de educação que insistia em ensinar a verdade factual de toda a Bíblia e usá-la como a principal fonte de orientação para os currículos

de educação no lar. Isso pode ser constatado na já mencionada interpretação que Rushdoony fez da passagem do Gênesis 1:26-28. Além da passagem do livro do Gênesis, que serve para motivar todo o engajamento político dos proponentes da teologia do domínio, uma passagem muito explorada pelo movimento do *homeschooling* norte-americano se encontra no livro do Deuteronômio 6. 6-9:

> Estas palavras que, hoje, te ordeno estarão no teu coração; *tu as inculcarás a teus filhos*, e delas falarás assentado em tua *casa*, e andando pelo caminho, e ao deitar-te, e ao levantar-te. Também as atarás como sinal na tua mão, e te serão por frontal entre os olhos. E as escreverás nos umbrais de tua casa e nas *tuas portas*.

Com base nesta passagem, Rushdoony e os proponentes do *homeschooling* entendem que Deus confiou exclusivamente aos pais o alto privilégio e a solene responsabilidade de treinar e educar seus filhos no temor do Senhor. Com base nessa interpretação, Rushdoony afirmava que matricular os filhos nas escolas do governo era como "entrega-los ao diabo" ou "sacrifica-los ao deus Moloque". Em muitos círculos protestantes de praticantes do *homeschooling*, essa é a única interpretação possível desta passagem. Julie Ingersoll (2015, p. 109), registra um depoimento de uma família praticante do *homeschooling* sobre essa passagem:

> Acreditamos também que (os pais) não ousam ceder esse direito concedido por Deus a qualquer outra instituição, como o Estado. A educação é religiosa, as Escrituras são a autoridade suprema e os pais são responsáveis perante Deus pela instrução e disciplina de seus filhos. Portanto, não podemos, em sã consciência, ficar sob o controle das autoridades civis ou eclesiásticas no que diz respeito à educação dos nossos filhos.

Como podemos perceber, por trás de cada argumento para defender o *homeschooling*, é possível identificar as teses da teologia do domínio e do reconstrucionismo de Rushdoony. O antiestatismo, o caráter religioso da educação secular e o papel central da Bíblia na educação são exemplos disso.

O compromisso reconstrucionista com o pressuposicionalismo filosófico também está presente nos argumentos para o *homeschoolig* entre os protestantes. O sociólogo Robert Kunzman, em sua pesquisa de campo entre os cristãos conservadores praticantes do *homeschoolig* nos EUA, demonstra isso, citando os argumentos de seus entrevistados:

> As escolas públicas são simplesmente igrejas humanistas, escreve um aluno. . . Alguns alunos buscam apoio em suas Escrituras, como um que argumentou: "A Palavra de Deus diz que os pais devem criar seus filhos "na disciplina e

> admoestação do Senhor". O que isso significa? Isso significa que é um pecado para os pais cristãos submeterem 20.000 horas da infância de seus filhos a uma influência que os ensina que Deus não existe. Outro coloca de forma bastante simples: "As crianças não são espiritualmente fortes o suficiente para frequentar uma igreja humanista cinco vezes mais do que uma igreja cristã. (2009, p. 103).

Como já demonstramos, o argumento de Rushdoony (que ele aprendeu de Van Til) de que neste mundo, a neutralidade é filosoficamente impossível, é um dos principais pontos na discussão com praticantes do *homeschooling* protestante, mesmo que eles não sejam abertamente reconstrucionistas. O argumento de Van Til/Rushdoony basicamente afirma que ou a pessoa começa com o Deus revelado da Bíblia e raciocina a partir disso, ou não, então, consagra a razão humana como pressuposto de sua verdade. Rushdoony expôs esse argumento em detalhes em sua segunda publicação contra os pressupostos da educação pública americana: *The Messianic Character of American Education* (1963), e ele continua sendo um ponto importante entre os atuais autoidentificados reconstrucionistas (sim, eles existem)[9] no movimento de educação domiciliar atualmente.

Porém, são poucos os autointitulados reconstrucionistas na atualidade, isso também inclui os praticantes do *homeschooling* protestante. Tanto Kunzman (2009) quanto Ingersoll (2015) entraram em atrito com praticantes do *homeschooling* quando tentaram associa-los ao reconstrucionismo de Rushdoony. Assim, como aponta Ingersoll, "qualquer discussão sobre o reconstrucionismo cristão na educação domiciliar inevitavelmente leva a gritos de *homeschoolers* sobre a variedade de perspectivas encontradas entre eles" (20015, 115).

Não discordamos da variedade de perspectivas pedagógicas e epistemológicas para a prática do *homeschooling* desde o seu surgimento. Não negamos que, atualmente, o *homeschooling* seja uma escolha de educação tão diversa que não deva ser associada exclusivamente à educação cristã conservadora. No entanto, falando exclusivamente do *homeschooling* protestante nos EUA, não restam dúvidas da influência direta ou indireta da teologia do domínio de Rousas Rushdoony.

Conclusões

[9] https://chalcedon.edu/
https://americanvision.org/
https://homeschoolersanonymous.net/about-2/

Neste capítulo, vimos como o *homeschooling* surgiu em um contexto de polarização e guerra cultural nos EUA. Nesse contexto, a figura do pastor fundamentalista, Rousas Rushdoony, foi fundamental para a promoção e legalização do *homeschooling*.

A teologia do domínio de Rushdoony aliada ao pressuposicionalismo de Van Til serviram de base ideológica para a prática do *homeschooling* entre os protestantes norte-americanos. De maneira que, consciente ou inconscientemente, os protestantes que se engajaram com a prática do *homeschooling* nas décadas de 1960 a 1980 estavam seguindo a filosofia de Rushdoony: a saber, a teologia do domínio e o discurso de guerra cultural.

No próximo capítulo, veremos como foi a recepção do *homeschooling* pelos protestantes brasileiros. Demonstraremos como o discurso da guerra cultural norte-americana teve um papel fundamental para a adesão e o crescimento do movimento pela educação domiciliar entre os protestantes brasileiros. Além disso, analisaremos como se deu a recepção jurídica do *homeschooling* no Brasil a partir de casos concretos julgados pela justiça brasileira.

3 A RECEPÇÃO DO *HOMESCHOOLING* PELOS PROTESTANTES NO BRASIL

Neste capítulo, sintetizamos a recepção protestante do *homeschooling* no Brasil. Em um primeiro momento, resumimos o que chamamos de "recepção ideológica", a saber, incorporação da retórica da guerra cultural norte-americana como motivação para o *homeschooling*, através de missionários advindos daquele país, bem como a influência das redes sociais e dos divulgadores do *homeschooling* no Brasil, como Olavo de Carvalho, além da literatura divulgada por editoras, sites e blogs que servem como redes de apoio para o *homeschooling* protestante. Veremos também como o *lobby* político de direita viu na pauta do *homeschooling* uma oportunidade de acenar para o eleitorado evangélico no país, impulsionando ainda mais o crescimento do *homeschooling*.

Em um segundo momento, para além da recepção protestante, mas indiretamente ligada a ela, tratamos da recepção jurídica do *homeschooling* no Brasil através de quatro casos emblemáticos tratados pela justiça brasileira. O objetivo dessa parte é demonstrar como o consenso jurídico se estabeleceu no país ao longo da primeira década do século XXI até chegarmos à decisão da suprema corte, em setembro de 2018, quando o STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu, por maioria, que a modalidade não tem previsão legal no país.

Por fim, na última parte do capítulo, apresentamos a maior associação de *homeschooling* do país, a ANED (Associação Nacional de Educação Domiciliar). Veremos como ela foi criada, inicialmente, sob a influência de protestantes, embora, atualmente, se descreva como associação a-religiosa.

3.1 A RECEPÇÃO IDEOLÓGICA

A chegada do *homeschooling* no Brasil se confunde com a sua recepção pelos cristãos protestantes de igrejas históricas e reformadas. Desde a década de 80 do século passado, há registros da prática do *homeschooling* sob a influência de missionários protestantes norte-americanos no Brasil. É o caso do pastor Carlos Cardoso, que conheceu o *homeschooling* nessa época, no interior de Minas Gerais, através de palestras ministradas pelo casal de missionários americanos Patrick e Nedra Dugan. De acordo com Vieira (2012), Carlos (que não tem filhos) e sua esposa, Acir, influenciaram uma geração de protestantes a praticar a educação domiciliar no país:

> (...) sua igreja de cultos domésticos, que está espalha por quase todos os estados brasileiros e conta com cerca 30 mil fiéis (...) é, provavelmente, a instituição que mais concentra famílias adeptas da educação em casa no país. Segundo o pastor, as famílias praticantes da igreja seriam quase trezentas, assim distribuídas: 100, no estado da Bahia; 170, em Minas Gerais; e, aproximadamente, 10 residentes na cidade de Cascavel, no Paraná. O fenômeno que atesta a expressiva proporção de cristãos entre os homeschoolers brasileiros (estimados entre 700 e 1.000 famílias18) é indício da principal dinâmica de difusão da prática no país, que teria à frente líderes religiosos evangélicos (brasileiros ou não) radicados em grandes centros urbanos, mas com penetração em médias e pequenas cidades do interior (VIEIRA, 2012, p. 27).

A influência de missionários protestantes norte-americanos foi decisiva para a adesão da prática do *homeschooling* no Brasil. De acordo com Pacelli (2001), em 1994, o pastor Rinaldo Belisário e a pedagoga Edenir, decidiram educar em casa seus quatro filhos. Essa decisão foi resultado da influência do pastor americano David Bennet, o qual teria educado nove de seus dez filhos através do *homeschooling*. Pacelli ainda aponta que o pastor Bennet pregava que o ensino regular é de baixa qualidade e incapaz de oportunizar a formação do caráter de uma criança, bem como de promover o desenvolvimento dos valores cristãos da honestidade e do respeito, evidenciando-se assim que Bennet fazia uso da mesma retórica da guerra cultural norte-americana para embasar sua defesa da educação domiciliar.

Vieira (2012) registra que em 1997, a dona de casa Darcília Bueno e seu marido, o taxista Josué, residentes em Brasília, começaram a educar em casa oito dos seus dez filhos. De acordo com eles, a inspiração veio de missionários protestantes da Nova Tribos do Brasil, de matriz americana, que educavam famílias indígenas na Amazônia. “Na escola, o governo está doutrinando uma geração inteira 'pra' irresponsabilidade e sexo livre, e desprezando a família”, defende Darcília (VIEIRA, 2012, p. 26). Como pode-se verificar, a influência ideológica da guerra cultural americana também foi o motor para a prática do *homeschooling* desse casal evangélico.

O discurso da guerra cultural também está presente em um dos casos de *homeschooling* judicializados que se tornou bastante conhecido no país em 2006 (o caso da família Nunes).[10] De acordo com Barbosa (2013), ao ser entrevistada para o seu trabalho de tese, a família declarou-se “religiosa”, mas não filiada a nenhuma instituição. Contudo, de acordo com Vieira (2012, p. 26), Cleber Nunes “foi apoiado por Carlos

[10] Que voltaremos a tratar com maiores detalhes quando abordarmos a questão da recepção jurídica do *homeschooling.*

Cardoso, pastor da igreja que o empresário frequentou por dois anos e da qual participava quando decidiu "desescolarizar" os filhos". O casal também disse que buscava uma vida ligada aos preceitos cristãos. Isso se harmoniza perfeitamente com as críticas à escola feitas pelo casal quando do seu depoimento ao conselho tutelar. De acordo com eles, havia uma deficiência crônica na escola. Além disso, o casal criticou os parâmetros curriculares nacionais, particularmente, os que foram intitulados "Pluralidade Cultural e Orientação Sexual" (Vol. 10). Ainda de acordo com Barbosa (2013, p. 55), "em entrevista, o pai considerou a escola uma instituição altamente segregadora e definidora de classes, além de não proporcionar um ambiente saudável para a socialização".

3.2 O fator Olavo de Carvalho

Curiosamente, na mesma época em que as primeiras famílias protestantes estavam recepcionando o *homeschooling* no Brasil, o jornalista e autointitulado "filósofo", Olavo de Carvalho, já falava do *homeschooling* e influenciava, através do seu canal no Youtube e do seu curso online de filosofia (COF), o que viria a ser o movimento da nova direita no Brasil. Olavo influenciou uma geração de praticantes do *homeschooling* com viés religioso no Brasil. A partir de seus vídeos, textos publicados em jornais e blogs, muitas pessoas foram incentivadas a tirar seus filhos da escola e educa-los em casa:

> Em meados de 2013, por recomendação do YouTube assisti um videozinho de um senhor que respondia sabiamente um militante esquerdista, na hora pensei: Quem é este homem? Claro, ninguém menos que o professor Olavo de Carvalho. A partir disso comecei a entender muitas coisas acerca desse mundo e comecei a me situar no tempo e espaço (...).[11]

A influência de Olavo sobre os protestantes, no que diz respeito ao *homeschooling*, vai além das barreiras religiosas e denominacionais e consegue superar até mesmo o anticatolicismo dos protestantes brasileiros. Católico ultraconservador, Olavo inicia suas aulas no Youtube com uma prece à virgem santíssima e já deixou clara a sua posição antiprotestante em diversas aulas sobre a reforma protestante do século XVI. Mesmo assim, do final da década de 1990 até o auge do olavismo nas eleições presidenciais de 2018, um séquito de protestantes passou a segui-lo nas redes sociais, ignorando sua retórica antiprotestante bem como seus palavrões e sua retórica do ódio em nome dos valores conservadores que supostamente os uniam.

---

[11] Citação extraída de um blog anônimo de alguém que se identifica como "mãe de 3 filhos com idades de 8, 5 e 2 anos. Somos uma família homescholer que ama a Deus e zela pelos seus mandamentos...". Disponível em: https://educarnolar.wordpress.com/ Acesso em: 05 jun. 2024.

Assim como nos EUA, no Brasil, a guerra cultural foi capaz unir católicos e protestantes em torno de uma agenda de valores e pautas que lhes eram comuns: a luta contra a legalização do aborto, o anticomunismo e a liberdade para educar os filhos em casa. Nesse sentido, o papel de Olavo de Carvalho foi fundamental, pois, embora brasileiro, Olavo vivia nos EUA e não teve dificuldades de importar a retórica da guerra cultural para realidade brasileira nos mesmos termos em que ela acontecia nos EUA. Isso fica evidente quando analisamos o que ele escreveu sobre educação de uma forma geral e educação brasileira de uma forma particular.

Em um artigo publicado no *Diário do Comércio*, em 27 de janeiro de 2009, intitulado "Educação ao contrário", Carvalho critica a falta de autoeducação (autodidatismo) dos brasileiros: "a ideia de que educar-se seja um dever, jamais parece ter ocorrido às mentes iluminadas que orientam (ou desorientam) a formação (ou deformação) das mentes das nossas crianças" (CARVALHO, 2014, p. 358). No mesmo artigo, ele diz ter mandado os oito filhos para a escola no Brasil somente para não ser preso.

Em outro artigo do mesmo jornal, de 30 de outubro de 2012, intitulado "O novo imbecil coletivo", adotando o que João Cézar de Castro Rocha (2021) denominou de "retórica do ódio", Carvalho identifica os estudantes brasileiros como sendo estes novos imbecis. Para ele, eles são fruto da doutrinação comunista perpetrada por professores doutrinadores. De acordo com Carvalho,

> A partir dos anos de 1980, a elite esquerdista tomou posse da educação pública, aí introduzindo o sistema de alfabetização "socioconstrutivista", concebido por pedagogos esquerdistas como Emilia Ferrer, Lev Vigotsky e Paulo Freire para implantar na mente infantil as estruturas cognitivas aptas a preparar o desenvolvimento mais ou menos espontâneo de uma cosmovisão socialista, praticamente sem necessidade de uma cosmovisão explícita (CARVALHO, 2014, p. 363).

Ainda no mesmo jornal, em um artigo intitulado "Educando para a boiolice", de 23 de abril de 2007, baseado em uma experiência do seu filho Pedro em uma escola púbica da Virginia, Carvalho defende que os educadores de hoje em dia são engenheiros sociais que educam ideologicamente para efeminação dos meninos. De acordo com ele, "é por isso que o pessoal cristão foge delas (das escolas públicas), preferindo o *homeschooling*. Os meninos educados em casa só vão à escola no fim do ano, fazer exame, e tiram sempre melhores notas do que os trouxas que ficaram lá o ano inteiro só aprendendo boiolice". (CARVALHO, 2014, p. 367).

3.3 Redes de apoio

Além da influência de Olavo de Carvalho, com o advento da internet e das redes socias, surgiram várias redes de apoio ao *homeschooling* protestante no Brasil. Dentre essas redes, a difusão de literatura sobre o *homeschooling* foi a principal causa da sua divulgação entre os protestantes brasileiros. Muitos livros que só existiam em inglês foram traduzidos por editoras alinhadas ideologicamente ao *homeschooling*. Um exemplo disso é o caso da Editora Monergismo, sediada em Brasília e também responsável pela divulgação da teologia do domínio de Rousas Rushdoony entre os protestantes reformados brasileiros, sobretudo entre os presbiterianos.

Foi graças à essa editora que os livros de Rousas Rushdoony e seus discípulos foram traduzidos para a língua portuguesa. Alguns títulos diretamente ligados à educação fortaleceram ideologicamente o movimento pelo *homeschooling* protestante no Brasil. Por exemplo, *Esquizofrenia Intelectual* (2016), onde o autor convoca os cristãos a retirar seus filhos das escolas públicas norte-americanas devido a contaminação destas com os pressupostos do humanismo secular; *A Filosofia do Currículo Cristão* (2019), onde Rushdoony defende a criação de um currículo a partir da Bíblia, tendo em vista que os currículos existentes também não seriam neutros, religiosamente falando; *Quem controla as escolas governa o mundo* (2014), escrito por Gary Demar, o livro segue a onda das guerras culturais norte-americanas ao defender que os cristãos devem se engajar na guerra de cosmovisões e de ideias a fim de assegurar o futuro dos seus filhos; *Por que As Crianças Precisam de Educação Cristã* (2015), escrito por Douglas Wilson, conhecido por defender posições polêmicas (a legitimidade da escravidão no Sul dos EUA, a não vacinação contra a COVID-19, são apenas alguns exemplos), seguindo a tradição fundamentalista de Van Til e Rushdoony, Wilson defende que existe uma antítese entre a educação cristã e a educação incrédula.

Em suma, a tradução e publicação de livros que atacam as escolas seculares e defendem o *homeschooling* como uma (em alguns casos, a única) alternativa bíblica e cristã, foi muito importante para a divulgação entre os protestantes brasileiros, sobretudo, àqueles pertencentes às igrejas históricas/reformadas.

3.4 O *lobby* político

Pouco antes das eleições para presidente de 2018, a legalização do *homeschooling* passou a ser uma pauta entre os políticos (evangélicos ou não) da chamada “nova direita” no Brasil. Em outubro de 2015, o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL/SP), filho

de Jair Bolsonaro (que viria a ser presidente da República em 2018), apresentou o projeto de lei (PL) 3261/201514 na Câmara dos Deputados. No projeto, o parlamentar pretendia alterar a lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e a lei que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, autorizando o *homeschooling* na educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e médio.

Em setembro de 2018, o Supremo Tribunal Federal negou a possibilidade de o *homeschooling* ser considerado como meio lícito de cumprimento, pela família, do dever de prover educação. O ministro Luís Roberto Barroso foi o relator e o único a votar a favor da educação domiciliar. Segundo a fundamentação adotada pela maioria dos ministros, o pedido formulado no recurso não pode ser acolhido, uma vez que não há legislação constitucional que regulamente preceitos e regras aplicáveis a essa modalidade de ensino.

Em abril de 2019, a relatora e representante da Comissão de Educação da Câmara, a deputada, Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO), apresentou o seu parecer no relatório entregue à Câmara dos Deputados, com o voto a favor, sob o argumento de que a Carta Magna estabelece a competência do poder público para avaliar os/as educandos/as, fazer-lhes a chamada de frequência e zelar, junto aos pais ou tutores, pela frequência à escola.

Contudo, em maio de 2019, a deputada federal Natália Bonavides (PT/RN) apresentou o projeto de lei (PL) 3159/201922, o qual estabelece que a educação domiciliar não poderá substituir a frequência à escola, tendo como principal argumento que a prática fere a Constituição Federal, perante o princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, conforme os artigos 205 e 206 da mesma, bem como a liberdade de aprender e o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. O projeto foi devolvido à Comissão de Educação da Câmara em julho para nova análise. Até novembro de 2019, não houve novo posicionamento da relatora.

Entretanto, com a eleição de Jair Messias Bolsonaro como presidente do país, o governo, através do Ministério da Educação e da então Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves, implementou esforços para legalizar o *homeschooling* no Brasil.[12] O pastor Lincoln Portela (PR/MG), autor do (PL) 3179/2012, que tenta legalizar a prática no país desde 2012, se uniu com a ministra da Mulher, Família

[12] O site do MEC exibiu uma nota de apoio do então Presidente e da referida Ministra. http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/educacao-domiciliar. Acesso em 10 abr. 2019.

e Direitos Humanos, que anunciou, desde o início do mandato, que seria prioridade dos cem primeiros dias da gestão a permissão para as famílias substituírem a escola regular pelo *homeschooling*.

Em janeiro de 2019, a ministra informou que iria apresentar uma Medida Provisória (MP) ao Congresso para regularizar a educação domiciliar. De fato, o governo chegou a enunciar alguns pontos do texto, no entanto, de forma inesperada, em abril do mesmo ano, o presidente Jair Bolsonaro, enquanto representante do Poder Executivo, apresentou o projeto de lei (PL) 2401/2019, que dispõe sobre a alteração das mesmas leis apresentadas pelo seu filho, em 2015, com objetivo de regularizar a educação domiciliar. Contudo, a forma final deste projeto foi modificada e apresentada como PL 3262/2019 pelas deputadas Chris Tonietto (PSL-RJ), Bia Kicis (PSL-DF) e Caroline de Toni (PSL-SC). Essa última versão do projeto visa alterar o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para incluir o parágrafo único no seu art. 246, a fim de prever que a educação domiciliar (*homeschooling*) não configure como crime de abandono intelectual, permitindo que pais eduquem seus filhos em casa.

No dia 10 de junho de 2021, após várias discussões com representantes favoráveis e contrários ao projeto, e com a presença e parecer favorável do atual Ministro da Educação (o terceiro a assumir a pasta no governo Jair Bolsonaro), o pastor presbiteriano, Milton Ribeiro, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados (CCJ) aprovou o PL 3262/2019. A proposta modifica o Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) para deixar claro que a pena prevista para o crime de abandono intelectual, de detenção de quinze dias a um mês ou multa, a quem deixar, sem justa causa, de prover a instrução primária de filho em idade escolar, não se aplica a pais ou responsáveis que ofertarem a modalidade de educação domiciliar (*homeschooling)*.

Ainda no mandato do presidente Bolsonaro, no dia 18 de maio de 2022, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei (PL) 3.179 de 2012, que regulamenta a prática do *homeschooling* no Brasil. O PL seguiu para análise do Senado, mas com a derrota de Bolsonaro nas eleições presidenciais de 2022 para Luiz Inácio Lula da Silva (PT), até o momento o projeto não foi votado pelo Senado Federal.

Enfim, como podemos perceber, a recepção do *homeschooling* pelos protestantes foi, como classificamos, uma recepção ideológica, na medida em que incorporou a retórica da guerra cultural norte-americana através de missionários advindos daquele país, da influência das redes sociais e dos divulgadores da guerra cultural no Brasil, como Olavo de Carvalho, da literatura divulgada por editoras, sites e blogs alinhados

ideologicamente ao *homeschooling* e pelo *lobby* político, que viu na pauta uma oportunidade de acenar para o eleitorado evangélico no país que cresce a cada ano no país.

3.5 A RECEPÇÃO JURÍDICA DO *HOMESCHOOLING* NO BRASIL

A principal questão no debate brasileiro sobre o *homeschooling* gira em torno da constitucionalidade de prática no país. Embora seja legalizada em alguns países, como Estados Unidos, Áustria, Bélgica, Canadá, Austrália, França, Noruega, Portugal, Rússia e Nova Zelândia; no Brasil essa modalidade de ensino não está prevista em lei e é classificada como prática não legalizada, prevista no artigo 246 do Código Penal e ocorre quando o pai, mãe ou responsáveis deixam de garantir a educação primária de seus filhos. Contudo, apesar da visão majoritária de sua inconstitucionalidade, para os praticantes do *homeschooling* essa visão é passível de contestação e não pode ser tomada como absoluta. Por essa razão, o estudo sobre a possibilidade da prática e da sua normatização no Brasil requer uma análise dos aspectos jurídicos que envolvem a temática, suscitando a compreensão do que estabelece a legislação educacional brasileira, o impacto das decisões judiciais já existentes sobre o tema, a influência dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos dos quais o Brasil é signatário, além da pressão exercida pelos praticantes, pelos políticos e pelas associações favoráveis à sua legalização.

Desde a primeira apreciação jurídica até a decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal em setembro de 2018, quando o Supremo negou a possibilidade de o *homeschooling* ser considerado como meio lícito de cumprimento, pela família, do dever de prover educação, os debates não pararam. Naquela ocasião, o ministro Luís Roberto Barroso foi o relator e o único a votar a favor do *homeschooling*. Segundo a fundamentação adotada pela maioria dos ministros, o pedido formulado no recurso não poderia ser acolhido, uma vez que não há legislação constitucional que regulamente preceitos e regras aplicáveis a essa modalidade de ensino.

Em tese de doutorado defendida na Faculdade de Educação da USP sobre *o Ensino em Casa*, Barbosa (2013) analisa os casos emblemáticos de quatro famílias brasileiras que foram levadas à justiça por praticarem o *homeschooling*.

3.5.1 O caso da família Vilhena Coelho (1999 – 2002)

A primeira família alvo de uma ação judicial no Brasil por conta do *homeschooling* foi a família Vilhena Coelho, de Anápolis/GO, em 1999. De acordo com

Barbosa, o pai, Carlos Alberto Carvalho Vilhena Coelho, era procurador da República em Goiás, e a mãe, Márcia Marques de Oliveira de Vilhena Coelho, era bacharel em Administração. Ao ser entrevistado pela justiça sobre a motivação para a adoção da prática, o pai "ressaltou que a decisão da família por essa modalidade de ensino foi absolutamente laica e baseada em razões positivas" (2013, p. 31). No ano 2000, a família entrou com pedido no Conselho Nacional de Educação (CNE), buscando o reconhecimento estatal dessa modalidade de educação. Em dezembro do mesmo ano saiu o parecer CNE/CEB 34/2000[13] com a decisão.

Na decisão, o relator, Ulysses de Oliveira Panisset, já reconhece a origem da modalidade como oriunda dos EUA quando afirma:

> A educação de crianças e adolescentes no exclusivo recesso da família não é um assunto novo no mundo. Na verdade, tem sido objeto de estudos, de debates, não somente em esferas acadêmicas como até mesmo no terreno objetivo em certos países. Por exemplo, nos Estados Unidos já existe até uma entidade – "*Senior Counsel of the Home School Legal Defense*" – que propugna pelo direito dos pais, de mandarem, ou não, suas crianças à escola, de forma regular. (2000, p. 2).

Com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN) e nos Art. 205, 206 e 208 da Costituição, Panisset argumenta que "a Constituição Federal aponta nitidamente para a obrigatoriedade da presença do aluno na escola, em especial na faixa de escolarização obrigatória (7 a 14 anos)". (BRASIL, 2000, p. 4). Além disso, o relator invoca os motivos elencados na LBDN para a necessidade da presença da criança na escola:

> Ao determinar que o ensino fundamental é presencial, na escola, é claro, e que nele se exige um mínimo de 75% de freqüência, a lei enfatizou a importância da troca de experiências, do exercício da tolerância recíproca, não sob o controle dos pais mas no convívio das salas de aula, dos corredores escolares, dos espaços de recreio, nas excursões em grupo fora da escola, na organização de atividades esportivas, literárias ou de sociabilidade, que demandam mais que os irmãos apenas, para que reproduzam a sociedade, onde a cidadania será exercida. Porque o preparo para esse exercício é uma das três finalidades fundamentais da educação. As outras sendo o pleno desenvolvimento do educando e sua qualificação para o trabalho (art. 2º, LDBEN). (BRASIL, 2000, p. 6).

Por fim, Panisset apresenta suas conclusões, afirmando que não encontra na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

[13] O referido documento por ser lido na íntegra aqui: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb34_00.pdf

nem na Constituição da República Federativa do Brasil, abertura para que se permita a uma família não cumprir a exigência da matrícula obrigatória na escola de ensino fundamental. Para ele, "Matricular" em escola, pública ou privada, para o exclusivo fim de "avaliação do aprendizado" não tem amparo legal". Desse modo, seu voto foi registrado como segue:

> À vista do exposto, voto por que a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação se manifeste sobre o pleito do casal Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho e Márcia Marques de Oliveira de Vilhena Coelho nos termos deste parecer, no sentido de que os filhos sejam classificados e matriculados em escola devidamente autorizada nos termos do art. 24, inciso II, alínea "c" da LDB. Brasília, DF, 04 de dezembro de 2000. Conselheiro Ulysses de Oliveira Panisset – Relator. (BRASIL, 2000, p. 8).

O parecer CNE/CEB 34/2000 foi aprovado em 04 de dezembro do ano 2000 e homologado no dia 18 do referido ano pelo então Ministro da Educação, Paulo Renato Souza. Após a decisão, a família Vilhena Coelho decidiu impetrar um mandado de segurança no Superior Tribunal de Justiça (STJ). O mandado de segurança é previsto na Constituição Federal no Título II "Dos Direitos e Garantias Fundamentais", Capítulo I, "Dos Direitos individuais e Coletivos", art. 5º, LXIX e LX.

De acordo com o Mandado (7.407 – DF)[14], os pais tinham convicção de que possuíam direito líquido e certo de educar os filhos em casa. Essa convicção se baseava nos argumentos anteriormente apresentados e na discordância da decisão tomada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pela Câmara de Educação Básica (CEB). Segundo Barbosa, os pais afirmaram que "o parecer 34/2000 teria apresentado alguns equívocos: sem qualquer conhecimento fático, afirmou que as crianças estavam sendo criadas, educadas e instruídas de forma isolada (...) longe de qualquer contato com o mundo social" (2013, p. 37).

Além disso, o documento busca demonstrar que o parecer 34/2000 era inconstitucional, tendo em vista que tanto a Constituição Federal (art. 205, 206 e 229) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 26), da qual o Brasil é signatário, rezam que a família possui o direito fundamental de escolher o tipo de educação que deseja dar aos seus filhos. Como um argumento suplementar (que se tornaria exemplo em outros pedidos posteriores), os pais impetrantes anexaram uma pesquisa que listava como verdadeiras democracias 21 países (a maioria deles permitia o *homeschooling*), além de

[14] Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stj/7231617/relatorio-e-voto-12980245 acesso em 07 jun. 2024.

citarem dados dos EUA, que na época, contavam com mais de 2 milhões de crianças estudando em casa e concluindo com uma lista de americanos ilustres que teriam sido educados através do *homeschooling*.

O Ministério Público Federal, através do Subprocurador-Geral da República, Antonio Augusto César, emitiu parecer favorável ao mandado de segurança, concedendo a Segurança com a seguinte conclusão:

> Pelo exposto, opino pela concessão da presente ordem de Mandado de Segurança para, nos termos do pedido, assegurar aos pais-impetrantes o direito de educar os filhos menores, matriculando-os na escola que escolherem, a qual se incumbirá de avaliar as crianças relativamente às matérias obrigatórias consideradas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, expedindo-lhes o certificado escolar correspondente e prescindindo, as crianças, de estarem presentes nas salas de aula nos percentuais exigidos naquela norma de regência, não afastado, a toda evidência, o dever do Ministério da Educação de acompanhar e, eventualmente, disciplinar essa situação assaz peculiar.[15]

Após a decisão, o caso chegou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) para julgamento, tendo como relator o Ministro Francisco Peçanha Martins. O relator inicia seu voto questionando a pretensão de direito líquido invocada pelos impetrantes do mandado se segurança. De acordo com Martins,

> Exsurge, de logo, a indagação: qual a norma legal que assegura aos impetrantes o direito dos dois primeiros de ensinarem aos demais, em substituição aos professores, as matérias integrantes do currículo escolar e a estes últimos de não frequentarem a escola com regularidade?
> A negativa é corroborada pelos próprios autores ao reproduzirem parte do requerimento dirigido ao Conselho Estadual, onde afirmaram: "... a família concluiu que chegou a hora de buscar o reconhecimento estatal dessa modalidade de educação." (pag. 6), declaração expressa de que esse método educacional alternativo não se encontra regulamentado na legislação vigente, não se podendo pretender o preenchimento de tal lacuna pelo Judiciário, mormente através de mandado de segurança, numa clara invasão da esfera de competência do Poder Legislativo.[16]

Sendo assim, o Ministro entendeu que nenhum direito líquido dos pais impetrantes foi violado, tendo em vista que não existe tal direito líquido previsto no ordenamento jurídico brasileiro. Além disso, o Ministro teceu críticas à escola que acompanhava o

---

[15] Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stj/7231617/relatorio-e-voto-12980245 acesso em 07 jun. 2024.
[16] Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stj/7231617/relatorio-e-voto-12980245 Acesso em 07 jun. 2024.

ensino em casa dos filhos do casal Vilhena Coelho, por não zelarem pela frequência obrigatória dos mesmos.

Ao concluir o seu voto, o Ministro foi enfático:

> Os filhos não são dos pais, como pensam os Autores. São pessoas com direitos e deveres, cujas personalidades se devem forjar desde a adolescência em meio a iguais, no convívio social formador da cidadania. Aos pais cabem, sim, as obrigações de manter e educar os filhos consoante a Constituição e as leis do País, asseguradoras do direito do menor à escola (art. 5º e 53, I, da Lei nº 8.096/90) e impositivas de providências e sanções voltadas à educação dos jovens como se observa no art.12999, e incisos, da Lei nº8.09666/90 supra transcritos, e art.24666, do Código Penal, que define como crime contra a assistência familiar "deixar, sem justa causa, de prover à instrução primária de filho em idade escolar" , cominando a pena de "detenção de quinze dias a um mês, ou multa, de vinte centavos a cinquenta centavos". Esses os motivos pelos quais, à míngua de direito líquido e certo dos Autores, denego a segurança. (ibidem).

Após o voto do relator, mais quatro Ministros acompanharam sua decisão, restando apenas dois votos favoráveis ao casal. A decisão final do julgamento ficou assim expressa na ementa:

> MANDADO DE SEGURANÇA. ENSINO FUNDAMENTAL. CURRICULO MINISTRADO PELOS PAIS INDEPENDENTE DA FREQUÊNCIA À ESCOLA. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. ILEGALIDADE E/OU ABUSIVIDADE DO ATO IMPUGNADO. INOCORRÊNCIA. LEI 1.533/51, ART. 1º, CF, ARTS. 205 E 208, § 3º; LEI 9.394/60, ART. 24, VI E LEI 8.096/90, ARTS. 5º, 53 E 129.
> 1. Direito líquido e certo é o expresso em lei, que se manifesta inconcusso e insuscetível de dúvidas.
> 2. Inexiste previsão constitucional e legal, como reconhecido pelos impetrantes, que autorizem os pais ministrarem aos filhos as disciplinas do ensino fundamental, no recesso do lar, sem controle do poder público mormente quanto à frequência no estabelecimento de ensino e ao total de horas letivas indispensáveis à aprovação do aluno.3. Segurança denegada à míngua da existência de direito líquido e certo.
> ACÓRDÃO
> Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, na conformidade dos votos e das notas taquigráficas a seguir, por maioria, denegou a segurança. Vencidos os Srs. Ministros Franciulli Netto e Paulo Medina. Votaram com o Relator os Ministros Humberto Gomes de Barros, Eliana Calmon, Francisco Falcão, Laurita Vaz e Garcia Vieira.
> Brasília (DF), 24 de abril de 2002 (Data do Julgamento).[17]

[17] Disponível em: https://jurisprudencia.s3.amazonaws.com/STJ/IT/MS_7407_DF_1266267497791.pdf?AWSAccessKeyId=AKIARMMD5JEAO67SMCVA&Expires=1718572304&Signature=w%2F2LHzBFvUhfFNIrFy628BjaOjo%3D acesso em 07 jun. 2024.

De acordo com Barbosa (2013), os pais foram obrigados a acatar a decisão do STJ, sob pena de estarem cometendo desobediência civil. Contudo, os mesmos não deixaram de militar pelo direito à educação domiciliar. Como observa Barbosa (2013, p.52) "seis anos mais tarde, a própria mãe assina como testemunha, juntamente com o filho mais velho, a petição em favor da família Nunes, em Minas Gerais, acusados de também praticarem o *homeschooling*.

3.5.2 O caso da família Nunes (2006-2010)

De acordo com Barbosa (2013), o caso da família Nunes é o mais conhecido e disseminado pela mídia brasileira. Isso se deve à grande exposição e militância do pai, Cléber Nunes que, na época, participou de debates e discussões na Câmara dos Deputados, entrevistas na televisão e na mídia escrita, além de acompanhar e apoiar outras famílias que estavam sofrendo processo judicial.

A exemplo da família Vilhena Coelho, a família Nunes fez uma série de críticas à escola pública. A insatisfação envolvia, principalmente, as questões morais contidas nos livros didáticos. Em 2006, o pai, Cléber Nunes, autônomo, e a mãe, Bernadeth Nunes, do lar, decidiram tirar os dos filhos (11 e 12 anos) da escola e começar o *homeschooling*. De acordo com Barbosa (2013), em 2005 o pai viajou para os EUA com o objetivo de conhecer de perto o *homeschooling*. Nessa viagem, ficou hospedado na casa de famílias religiosas adeptas da prática. A família se declara como "não filiada a nenhuma denominação religiosa", embora o pai tenha afirmado "a busca de uma vida ligada aos preceitos cristãos" (BARBOSA, 2013 p. 55).

Com relação à ligação entre a prática do *homeschooling* e a filiação religiosa da família Nunes, o próprio Cléber descreve o ritual que antecede a rotina de estudos dos garotos. Leitura da Bíblia e aprendizado de Hebraico (a língua original do Antigo testamento). Além disso, Vieira (2012) afirma que Cléber frequentou por dois anos a igreja do já mencionado pastor, Carlos Cardoso, um dos principais divulgadores do *homeschooling* protestante no Brasil. Entrevistado por Vieira, Cardoso confirma o fato:

> Eu me lembro do Cleber voltando dos Estados, há uns seis, sete anos atrás, e a gente vindo aqui pra Timóteo, e ele perguntou pra mim se eu já havia ouvido falar da *homeschooling.* E eu falei que já. E aí ele perguntou o que é que eu achava. Eu falei: "O que é que eu acho? Ué, se eu tivesse tido filhos, eu nunca teria mandado eles pra escola. 'Tô' procurando alguém, Cleber, que tenha a coragem de fazer isso no Brasil". Aí, ele ganhou força! (VIEIRA, 2012, p. 26).

No final de 2006, após a retirada dos dois filhos mais velhos da escola, a família Nunes foi denunciada por vizinhos ao Conselho Tutelar. O caso foi encaminhado para a Promotoria Pública. Os pais foram acusados, na esfera cível, pelo descumprimento do parágrafo 1º do artigo 1.634 do Código Civil (lei nº 10.406/2002) e dos artigos 22 e 55 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e foram condenados a pagar uma multa de 12 salários mínimos. Além disso, os filhos deveriam ser reintegrados à frequência escolar imediata. Essa primeira decisão judicial, proferida em dezembro de 2007, foi totalmente ignorada pelo casal Nunes.

Já no âmbito criminal, em fevereiro de 2010, após ouvir o depoimento dos filhos do casal, bem como de determinar a aplicação de uma avaliação a fim de aferir se os garotos se adequavam a 7ª e 8ª séries do ensino fundamental, o juiz Eduardo Augusto Guardesani Guastini, proferiu sentença contrária ao casal e estipulou uma multa simbólica a ser paga por eles.

De acordo com Barbosa (2013), em 2008, o Ministério Público de Minas Gerais ofereceu Representação para apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança e ao Adolescente, responsabilizando os pais por infração administrativa, tipificada no art. 249 do ECA, por descumprirem os artigos 22 e 55 do mesmo estatuto.

Em sua defesa, o casal Nunes negou a omissão quanto à educação dos filhos, argumentando que uma melhor educação seria administrada no lar. Além disso, a família afirmou que os artigos 24 e 38 da LDB 9394/96 garantem a certificação de crianças que estudam em casa. Ainda de acordo com a família Nunes, a Constituição Federal de 88 permite o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas (art. 206, III). Por fim, na interpretação do casal Nunes, a Constituição também reconheceria a precedência da família ao Estado e a qualquer organização social, com base nos artigos 226, 227 e 229.

O Ministério Público respondeu a esses argumentos com uma interpretação sistemática dos artigos 208 da Constituição Federal, 55 do ECA e 246 do Código Penal, a partir da qual exigiu a obrigatoriedade da matrícula e a proibição imediata da prática do *homeschooling* pelo casal. A decisão do Ministério Público também ressaltou que, não obstante as convicções morais e religiosas dos pais, a vontade do Estado é superior à vontade da família. O juiz também argumentou que a liberdade de ensino prevista na Constituição, mencionada pelo casal como fundamento para a legalidade do *homeschooling*, estava restrita ao funcionamento de instituições públicas e privadas, não se estendendo ao *homeschooling*.

Após a decisão, o casal ainda apelou, mas seu apelo foi negado e o Ministério Público ratificou a decisão anterior. De acordo com Barbosa (2013), os autos do processo foram dirigidos ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais com a seguinte ementa no acórdão:

> EMENTA: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. PODER FAMILIAR. DEVER. DESCUMPRIMENTO. EDUCAÇÃO. EVASÃO ESCOLAR. INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. MULTA. O descumprimento do dever de ensinar os filhos, em rede regular, com a permissão à evasão da escola, caracteriza infração tipificada no art. 249 do Estatuto da Criança e do Adolescente, ensejando a aplicação, da sanção pecuniária prevista naquele dispositivo contra os pais. Rejeita-se a preliminar e nega-se provimento à apelação. (*apud* BARBOSA, 2013, p. 58).

A batalha judicial não terminou com a publicação da decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Após a decisão, o casal Nunes entrou com Recurso Extraordinário, com base no art. 102, III, 'a', da Constituição Federal (CF/88). No Recurso, os pais alegaram que a sentença do Tribunal de Justiça de Minas Gerais contrariou o art. 229 da CF/88. Além disso, o casal argumentou que a CF/88 não apoiava a criação de um Estado totalitário, onde os pais não poderiam escolher a melhor educação para os filhos. Ainda para fundamentar o recurso, argumentou que a escola não seria o único lugar onde as crianças teriam contato com a diversidade e que o Poder Público poderia fiscalizar as condições do ensino privado (leia-se *homeschooling*), não proibi-lo.

Barbosa (2013), que teve acesso em primeira mão aos documentos do processo cedidos pelo casal para a produção de sua tese, afirma que mais de 2/3 do Recurso falavam "do direito dos pais de dirigir a educação dos filhos e o interesse do Estado em regular a educação" (BARBOSA, 2013, p. 60). O objetivo do casal foi demonstrar que o direito à educação era um direito humano fundamental. Os pais concluíram o documento alegando que o acórdão foi inconstitucional.

Em 22 de fevereiro de 2010, o juiz Eduardo Augusto Guastini condenou o casal por crime de abandono intelectual e aplicou-lhes uma multa.

3.5.3 O caso da família Silva

O caso da família Silva, de Maringá no estado do Paraná, é uma exceção quando se fala em *homeschooling* no Brasil. Diferentemente dos dois casos anteriores, essa família recebeu parecer favorável das autoridades brasileiras para dar continuidade à prática do *homeschooling* com seus dois filhos.

De acordo com Barbosa (2013), que teve acesso ao processo e entrevistou o pai em março de 2011 e outubro de 20012, os pais são pedagogos, sendo o marido doutor em educação pela Unicamp e professor universitário. Os dois decidiram educar os filhos em casa até a idade de ingressarem no ensino fundamental. Quando completaram a idade de ingressar no ensino fundamental, foram matriculados em uma escola privada (sendo já alfabetizados). A motivação para o *homeschooling* é, segundo os pais, religiosa e moral (ambos se declaram católicos e preocupados com a formação de valores morais dos filhos).

Em 2008, com os filhos já matriculados em um colégio privado e católico, o filho mais velho passou a se queixar do ambiente escolar (agressões verbais e físicas por parte dos colegas). De acordo com Barbosa, "a reação do pai foi procurar a direção do colégio e, posteriormente, solicitar uma investigação do Ministério Público contra a escola, por não ter tomado as providências que ele julgava necessárias" (BARBOSA, 2013, p. 70).

Na mesma época, o juiz local aconselhou o pai a matricular os filhos em uma escola pública. O pai seguiu o conselho, matriculando os filhos em uma escola da região, mas eles permaneceram apenas duas semanas na escola. As reclamações do pai se intensificaram por conta de conflitos de valores, agressões verbais e físicas no ambiente escolar.

Logo após essas experiencias, os pais voltaram à prática do *homeschooling* com os dois filhos (Lucas, de 12 anos, e Julia, de 11). Os pais ensinavam algumas matérias enquanto que as matérias de inglês e matemática eram ensinadas por professores particulares contratados. A família também realizava viagens periódicas com as crianças a fim de que elas aprendessem na prática alguns conteúdos.

Sobre o processo judicial deste caso, segundo Barbosa, "o único documento que se teve acesso no caso da família Silva/PR foi o parecer do Ministério Público do Estado do Paraná, emitido em novembro de 2007 pela promotora de justiça Mônica Louise Azevedo" (BARBOSA, 2013, p. 71). No documento, a promotora considerou a educação um direito fundamental e reforçou que os pais tinham obrigação de matricular os seus filhos na rede regular de ensino, acompanhar a frequência e aproveitamento escolar dos mesmos, com base nos artigos 22, 53, 55 e 129 VI do ECA).

Além disso, a promotora reitera que o *homeschooling* não está previsto na lei brasileira. Contudo, de acordo com Barbosa, "a análise que ela faz da LDB 9394/96 é a de que esta, ao disciplinar a educação não a teria restringido às instituições próprias de ensino (artigo 1 §1º da LDB 9394/96), mas a apresentado como um processo formativo

que se desenvolve na vida em sociedade" (BARBOSA, 2013, p. 72). Um argumento adjacente da promotora, que reforçaria a exceção para o *homeschooling*, sustenta, com base na mesma LDB 9394/96 (ARTIGO 24, II, *c*) que a inclusão escolar e o acesso à educação podem ocorrer em qualquer tempo na educação básica, mediante avaliação classificatória, independentemente de escolarização formal anterior, e que o mesmo pode ocorrer com o avanço nos cursos e séries (artigo 24, V *c* e *d*).

Por fim, a promotora ressaltou que, apesar do *homeschooling* não estar contemplado no sistema educacional brasileiro, ele não estaria automaticamente vedado, sendo possível admiti-lo, desde que os conteúdos do ensino fundamental fossem garantidos e avaliações periódicas fossem realizadas. Assim, com o apoio do Ministério Público local, o casal Silva conseguiu convencer o juiz sobre a possibilidade do *homeschooling*. Os filhos do casal são acompanhados periodicamente no que diz respeito aos conteúdos escolares, avaliações e acompanhamento psicológico.

3.5.4 O caso da família Ferrara

O último caso, amplamente divulgado pela mídia e que resume a recepção jurídica do *homeschooling* no Brasil, é o caso da família Ferrara, de Serra Negra, São Paulo. O pai, norte-americano, Philip Ferrara, e a mãe, brasileira, Leila Brum Ferrara, evangélicos, tiveram duas filhas nos EUA e, segundo informações de Barbosa (2013), na época, obtidas por telefone em entrevistas com os pais, a filha mais velha frequentou a escola nos EUA quando estava no primeiro ano do ensino fundamental.

Quando chegaram ao Brasil, o casal alfabetizou (em inglês e português) a filha mais nova, que ainda não tinha idade escolar. Quando completou a idade escolar, a mãe matriculou as duas filhas em um colégio particular de Serra Negra, pois, de acordo com ela, "teve experiências exitosas com o *homeschooling* em sua família, pensava em faze-lo, mas não de forma integral, contando com o apoio da escola" (BARBOSA, 2013, p. 74). Ainda de acordo com Barbosa, na época (2008), a mãe afirmou que não sabia que não era possível fazer *homeschooling* no Brasil.

Em 2008, desapontados com a qualidade do ensino na escola particular, os pais decidiram retirar as filhas da escola e praticar integralmente o *homeschooling*. De acordo com a mãe, a escola não a alertou sobre a ilegalidade da prática no Brasil. As duas filhas do casal passaram a ter aulas em casa todos os dias das 12h às 16:30h, além de atividades recreativas (tênis e dança).

Sobre a principal motivação para a adesão ao *homeschooling*, embora se declarem evangélicos, o casal alegou que a opção pelo *homeschooling* não teve ligação direta com a sua religião, embora também tenham reconhecido que nos EUA essa seja a principal motivação. De acordo com Barbosa (2013, p. 75), a mãe explicou que "as pessoas que buscam estar mais próximas de Deus consequentemente se mostram mais direcionadas à qualidade da educação dos filhos, se preocupando com questões que vão além dos resultados acadêmicos, como a condição física e a formação religiosa e moral das crianças".

Em 2010, o Conselho Tutelar da cidade recebeu uma denúncia anônima de que as filhas do casal estavam fora da escola. O caso então foi encaminhado para o Ministério Público local e foi tradado, a princípio, como caso de abandono escolar. O juiz da Vara da Infância e da Juventude da cidade, Carlos Eduardo Cilos de Araújo, determinou que a família Ferrara fosse avaliada por uma assistente social.

Barbosa (2013), que teve acesso ao processo judicial da família, afirma que na primeira audiência o juiz pediu documentos ao casal que comprovassem que as filhas poderiam obter um diploma posteriormente, tendo em vista que o magistrado nunca tinha se deparado com tal caso antes. Contudo, orientado por Cléber Nunes (do caso Família Nunes de MG), a família se recusou a apresentar qualquer documento, seguindo o argumento de Cléber, "o Estado é o responsável por provar aos pais que a escola é segura e o ensino é bom, não o contrário" (BARBOSA, 2013, p. 76).

Em 2011, o Ministério Público emitiu parecer sobre o caso da família Ferrara. Segundo Barbosa (2013), logo no início do documento é dito que os pais não apresentaram qualquer documentação referente ao sistema de ensino utilizado, embora, em entrevista à Barbosa, a mãe tenha relatado ter utilizado o material da plataforma virtual norte-americana *Teacher Worksheets*. Além disso, vencido o prazo concedido pelo Juizado da Infância e da Juventude, e comprovado pelo Conselho Tutelar que as filhas do casal não estavam matriculadas em nenhuma escola regular, o Ministério Público entendeu que os pais estavam desrespeitando a legislação educacional do país, especialmente os artigos 205 e 208, §1 da Constituição Federal, 55 do ECA e o 6º da LDB 9394/96.

De acordo com Barbosa (2013, p. 77), "segundo o relato da mãe, o juiz atribuiu ao casal uma multa de três salários mínimos e também determinou a matrícula das duas filhas em uma instituição de ensino sob multa diária de R$ 50,00". A mãe tentou matricular as filhas, mas não encontrou vagas. Então, de posse de uma declaração das

escolas procuradas, entregou o documento ao juiz e ficou isenta do pagamento de multa diária, tendo em vista que o juiz determinou que a matrícula poderia ser feita no início do ano seguinte. O casal acionou o Juizado da Infância e da Juventude antes de regressar aos EUA, mas foram alertados sobre a falta de pagamento da multa de três salários mínimos, a qual, de acordo com Barbosa, "por questões ideológicas não foi paga" (ibidem.).

Em 2011, Cléber Nunes, que assessorou e apoiou o casal Ferrara durante o processo, acionou uma das maiores redes de apoio do mundo na questão do *homeschooling*, a *Home School Legal Defense Association* (HSLDA). De acordo com Barbosa (2013), que mais uma vez, teve acesso exclusivo à carta enviada pelo Diretor de Assuntos Internacionais da HSLDA ao casal Ferrara, a carta justifica o interesse da HSLDA no caso pelo fato da família envolvida possuir cidadania norte-americana. Além disso, o diretor ressalta que a Associação conta com membros em 36 outros países e que, somente nos EUA 81.000 famílias eram livres para educar seus filhos em casa em todos os 55 estados da federação. Ainda segundo a carta, o objetivo do contato foi requerer do Juiz Carlos Eduardo Cilos de Araújo, a retirada de todas as acusações criminais contra a família Ferrara, tendo em vista que os mesmos estariam voltando para os EUA em breve. A carta também elenca os principais argumentos a favor do *homeschooling* (melhor desempenho nos exames, socialização, liberdade etc.). De acordo com Barbosa, "não há informação de que [a carta] tenha feito parte do processo que envolve a família ou mesmo que tenha sido analisada pelo juiz responsável pelo caso" (2013, p. 79).

A querela judicial da família Ferrara só terminou porque a o casal decidiu regressar para os EUA. De acordo com relato da mãe, a família decidiu sair do país após todo o desgaste do processo judicial e porque, por vezes, foram tratados como criminosos pelo Conselho Tutelar da cidade.

Os quatro casos analisados resumem uma tendência e um consenso da justiça brasileira sobre o *homeschooling*: a modalidade não é prevista na CF/88, não encontra respaldo na LBD e fere o ECA. Como já mencionamos, esse consenso só foi desafiado novamente nas eleições presidenciais de 2018 quando uma série de projetos encabeçados por deputados ligados à bancada evangélica ou alinhados à nova direita brasileira foram apresentados.

3.6 A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DOMICILIAR (ANED)

A exemplo do que ocorreu nos EUA, com o crescimento das famílias praticantes, além das igrejas evangélicas/protestantes, novas "redes de apoio" (STEVES, 2003) foram

sendo criadas, a maior delas foi a Associação Nacional de Ensino Domiciliar (ANED). Criada em 2010, por Juliana e Luiz Starling, Keller e Bagordakis Tinoco, Cristiano e Fernanda Miranda e Ricardo e Lílian Dias, quatro casais de Minas Gerais adeptos do *homeschooling*, a ANED é a principal rede de apoio para as chamadas famílias educadoras no Brasil. De acordo com Vieira, "A criação da entidade foi uma sugestão do deputado federal Leonardo Quintão (PMDB/MG), economista, integrante da Igreja Presbiteriana e colega de Lincoln Portela na Frente Parlamentar Evangélica" (VIEIRA, 2012, p. 34-35).

Segundo descreve a página da Associação na internet[18], a ANED tem três objetivos principais: 1) defender o direito da família à Educação Domiciliar no Brasil, através da representação coletiva dos seus associados junto às autoridades, órgãos e entidades pertinentes; 2) promover ações de divulgação da Educação Domiciliar, através de artigos, estudos, cursos, palestras, simpósios, workshops, seminários, debates, audiências públicas e privadas, e outros meios de comunicação; 3) fazer a integração e a cooperação entre as famílias educadoras, fornecendo o suporte necessário para esse fim.

No início da ANED, com um número pequeno de participantes, as reuniões dos integrantes aconteciam à distância, por meio do Skype, com a presença dos diretores da associação e alguns poucos convidados. As reuniões discutiam textos (em língua inglesa), um desses textos, *Teach The Trivium: Christian Homeschooling in a Classical Style*, de Harvey Bluedorn et al., representa a tônica que rege o a didática do *homeschooling* cristão (protestante ou católico) em todo o mundo, a saber, o estudo da literatura da chamada Educação Clássica.

O site da ANED também traz números aproximados do crescimento vertiginoso do *homeschooling* no Brasil de 2010 em diante. A associação afirma que, atualmente, há nos 27 estados da federação cerca de 35.000 famílias praticantes do *homeschooling* no Brasil. Isso corresponderia a cerca de 70.000 estudantes em idade de 7 a 14 anos. Ainda segundo a ANED, entre os anos de 2011 e 2018, o *homeschooling* cresceu cerca de 2.000% no Brasil, o que significaria um crescimento anual em torno de 55%.

O sucesso da ANED tem relação com alguns fatores, talvez o principal tenha a ver com a escolha do seu primeiro diretor, Ricardo Dias. De acordo com Pessoa (2019):

> A escolha do grupo, desde o início, foi pela liderança de Ricardo Dias, que logo passou a se dedicar exclusivamente à organização. Formado em Comunicação Social com habilitação em publicidade e propaganda

[18] Disponível em https://aned.org.br/ . Acesso em 16 jul. 2024.

> e sendo também formado em rádio/televisão, o baiano sempre trabalhou nas áreas de marketing, publicidade, vendas e propaganda, atuando também como radialista e afirma que sua formação pode ter ajudado quanto ao desafio de falar em público. Apesar de não ter capacitação na área educacional, o grupo de pais que organizou a ANED considerou que pela sua aptidão em lidar com as pessoas e pela experiência como pai educador, Ricardo estaria apto a assumir a liderança da associação (PESSOA, 2019, p. 72).

Além dos talentos naturais, Ricardo era bem relacionado, através dele a Associação logo ficou conhecida e hoje possui um escritório em Brasília e outro no Paraná. A diretoria da Associação é composta pelo presidente Ricardo Dias, pelo diretor administrativo Dirceu Prado, pelo diretor jurídico Alexandre Magno e ainda por um diretor pedagógico e outro financeiro; todos trabalham como voluntários A diretoria realiza reuniões semanais e está em constante contato entre si, ainda que à distância, pela internet. Além disso, de acordo com a direção, a ANED não toma nenhuma decisão unilateral, mas mantém diálogo constante com pais *homeschoolers* a fim de alinhar seu direcionamento.

Apesar da influência de um deputado protestante quando da sua criação (o deputado presbiteriano Leonardo Quintão PMDB/MG), e também pelo fato de dois dos seus cofundadores, Ricardo Dias e Juliana Starling, participarem da igreja do pastor Carlos Cardoso quando da criação e organização da ANED. A Associação se declara neutra em termos religiosos e político-ideológicos. De acordo com o seu diretor, em entrevista concedida à Pessoa (2019):

> A ANED não tem religião, nem partido político e não somos anti-escola. Não nos articulamos a movimentos sociais, sindicatos ou partidos políticos. Embora já tenhamos sido convidados para palestrar em partidos, associações, clubes, sindicatos e igrejas diversas, não formamos parcerias com eles. Lutamos pela autonomia da família e consideramos família aqueles que a justiça determinar que são os responsáveis pela criança. Não somos nós que definimos quem é família ou não. Não nos envolvemos em outras lutas ou debates, como na questão da Escola sem Partido; sobre isso, cada membro pode ter uma opinião, mas elas não representam o ideal da ANED, pois há entre nós famílias que defendem esse projeto e outras que são extremamente contra. Entre nossos apoiadores temos solteiros, pesquisadores e estudantes de diferentes crenças e classes. Temos pessoas de esquerda, de direita, libertários e outros grupos que acreditam que a ED representa seus ideais. A ANED procura não se envolver nisso, pois se nos vincularmos a um movimento específico traremos divisão dentro da associação. (PESSOA, 2019, p. 73-74).

Apesar da aparente neutralidade da ANED, a maioria dos seus membros possui motivações religiosas e está alinhada ideologicamente (como veremos no último capítulo

deste trabalho). A estratégia do diretor, Ricardo Dias, em propagar a neutralidade, visa dirimir debates em torno de assuntos periféricos a fim de manter a coesão e maior adesão à Associação. Contudo, como bem observa Pessoa,

> Apesar de não se vincular declaradamente a outras organizações ou grupos políticos, é possível depreender que o crescimento de coletivos como o Escola sem Partido[19], ou mesmo do Movimento Brasil Livre (MBL)[20], pode ter favorecido a expansão das ações pró-*homeschooling*, uma vez que conjuntamente coadunam com a perspectiva liberal e conservadora, não se articulando à classe trabalhadora. As pautas que desqualificam a educação pública e que se preocupam com a doutrinação ideológica nas escolas, em especial, aparecem como pontos comuns entre tais entidades (...). (PESSOA, 2019, p. 78).

Ideologicamente alinhados à direita e religiosos. Talvez isso defina genericamente os praticantes de *homeschooling* no Brasil e no mundo hoje. Em pesquisa divulgada pela própria ANED, "um quarto dos que fazem *homeschooling* no Brasil diz ter optado pela prática por "princípios da fé familiar".[21] Entre os praticantes protestantes, o *homeschooling* virou sinônimo de educação cristã ou de educação cristã clássica. Alguns grupos mais radicais, motivados por essa crença, criticam os cristãos que matriculam seus filhos em escolas públicas ou privadas. Na ótica desses grupos, terceirizar a educação cristã dos filhos seria como entrega-los a Moloque.

Conclusões

Neste capítulo vimos, em resumo, como se deu a recepção do *homneschooling* entre os protestantes no Brasil.

O que chamamos de "recepção ideológica", ocorreu com a chegada do *homeschooling* através dos missionários protestantes vindos dos EUA e reproduzindo a retórica da guerra cultural nos mesmos termos que ocorria no seu país de origem. Aliado à isso, vimos como o advento das redes sociais potencializou a divulgação do *homeschooling* através de divulgadores radicais como Olavo de Carvalho. Além disso, com a divulgação, editoras alinhadas ideologicamente ao *homeschooling* e à teologia do domínio traduziram dezenas de livros sobre a temática. Por fim, políticos de direita viram

---

[19] Criado em 2004 pelo advogado Miguel Nagib, o Programa Escola sem Partido tem como pauta principal a educação sem doutrinação. Para mais informações ver: https://www.programaescolasempartido.org/movimento . Acesso em: 18 jul. 2024.

[20] Criado em 2014, o MBL se caracteriza pela defesa do liberalismo econômico. Para mais informações ver: http://mbl.org.br/propostas/ . Acesso em: 18 jul. 2024.

[21] Estado de Minas, 10 de mar.2019. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2019/03/10/interna_nacional,1036722/grupos-religiosos-estimulam-defesa-do-ensino-domiciliar-no-governo-bol.shtml . Acesso em 19 jul. 2024.

nessa pauta uma chance de se aproximar do eleitorado evangélico, então passaram a propor projetos para a sua legalização.

Sobre a recepção jurídica, através da análise de casos concretos, vimos como o consenso jurídico se estabeleceu no país ao longo da primeira década do século XXI até chegarmos à decisão da suprema corte, em setembro de 2018, quando o STF decidiu, por maioria, que a modalidade não tem previsão legal no país.

Finalmente, observamos como surgiu a maior rede de apoio ao *homeschooling* no Brasil, a ANED (Associação Nacional de Educação Domiciliar). Vimos como os fundadores da Associação, inicialmente estavam ligados ao protestantismo e como a maioria dos aderentes possui motivação religiosa para aderir ao *homeschooling*.

No próximo capítulo, faremos uma incursão na história da educação cristã em geral e da educação protestante em particular, a fim de confirmar se a tese dos proponentes do *homeschooling* protestante de que o *homeschooling* foi o principal método de educação cristã na história do cristianismo se sustenta historicamente ou se isso não passa de uma inovação recente no âmbito da educação em alguns círculos cristãos, especialmente em círculos protestantes reformados.

4 *HOMESCHOOLING* E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO CRISTÃ E PROTESTANTE

Um argumento recorrente entre praticantes do *homeschooling* protestante afirma que esse é o método original de educação cristã ao longo da história do cristianismo (LECLERCQ, 1982), (GUTERSON, 1992), (RAY, 2017), (WEST, STOKER, 2018). Além disso, um argumento adjacente (mais popular entre católicos, mas repetido por protestantes aderentes ao *homeschooling*) afirma que o *homeschooling* foi o grande responsável pela formação dos grandes vultos da história do cristianismo, tais como Santo Agostinho, São Tomás de Aquino, São Boa Ventura, entre outros, especialmente, no período medieval (FALCON, 2016).

Este capítulo tem o objetivo de verificar a objetividade histórica de tais argumentos. Contudo, isso não significa dizer que nossa análise será neutra ou imparcial. Entendemos que há uma grande diferença entre neutralidade e objetividade. Os historiadores escrevem suas narrativas a partir de uma variedade de perspectivas. Assim, em certa medida, todos são tendenciosos, mas cada perspectiva pode ser testada por métodos estabelecidos de verificação e falsificação histórica. Desse modo, percorreremos, de forma sintética, os principais períodos da história cristã em geral e da história da reforma luterana, em particular, a fim de verificar se o *hosmeschooling* pode ser considerado sinônimo de educação cristã ou protestante ao longo da história do cristianismo.

4.1 OS PRIMÓRDIOS DO CRISTIANISMO E A HERANÇA EDUCACIONAL DO JUDAÍSMO

O cristianismo se originou como uma seita dentro da religião judaica. Isso significa dizer que, nas suas origens, o cristianismo foi influenciado pelas práticas educacionais do judaísmo. No entanto, como *religio illicita,* nas suas origens o cristianismo não tinha templos ou locais de culto público que também servissem de escolas (como ocorreu posteriormente na história). Tal como no judaísmo, a educação cristã nos seus primórdios aconteceu durante um curto período nas sinagogas e no templo judaico.

Com a crescente tensão entre os cristãos e os judeus (apresentada de forma parcial no livro canônico dos Atos dos Apóstolos), a educação cristã ou catequese acontecia de forma itinerante através dos primeiros divulgadores da nova fé (os missionários) que

viajavam de cidade em cidade, aldeia em aldeia, apresentando Jesus como o Messias de Israel. Assim, não havia um método educacional próprio do cristianismo nas suas origens. É possível que os primeiros cristãos usassem as narrativas da Bíblia hebraica (pois era a única que dispunham até a segunda metade do primeiro século quando surgiram os primeiros escritos do Novo Testamento) como material para instrução religiosa e moral. Nesse sentido, é também provável que os primeiros cristãos de origem judaica tenham usado textos bíblicos populares entre os *homeschoolers* da atualidade, tais como Deuteronômio capítulo 6, que apresenta a responsabilidade do pai (do sexo masculino) de ensinar seus filhos sobre a aliança do Deus de Israel, seus mandamentos, bem como suas tradições ao longo das gerações e que, na visão dos praticantes do *homeschooling*, deve ser interpretado como um texto que prescreve um mandamento válido para todas as gerações de pais cristãos sobre o seu dever e responsabilidade exclusiva de educar seus filhos. Contudo, como veremos, após esse período embrionário e com a separação mais clara entre judaísmo e cristianismo, temos registros históricos de como os cristãos eram, de fato, educados para além da esfera religiosa.

4.2 EDUCAÇÃO CRISTÃ NO PERÍODO PATRÍSTICO

Há controvérsias entre os historiadores do cristianismo antigo sobre a duração do chamado período patrístico.[22] No entanto, todos atestam que foi durante esse período que o cristianismo entrou em diálogo com as diversas formas de pensamento existentes graças ao ingresso de cristãos nas escolas pagãs espalhadas por todo império Romano. Como atesta Nunes (2018, p. 40), "os cristãos dos primeiros séculos não mantiveram escolas próprias, mas enviaram os filhos aos estabelecimentos comuns do império".

Os testemunhos históricos deste período também atestam que a relação do cristianismo com a educação pagã não foi um ponto pacífico. No século II, Tertuliano de Cartago era contra o fato de um cristão professo exercer a profissão de professor em escolas pagãs públicas ou privadas. Em sua obra, *On Idolatry*, ele condena toda profissão ou arte que tenha relação com o paganismo. Para ele, "se um cristão que ensina literatura com histórias cheias de louvores a ídolos, então, ele recomenda, comunica, narra e dá testemunho a seu favor" (TERTULLIAN, 2016, p. 1771). No entanto, Tertuliano atesta o fato de que a educação dos cristãos no mundo antigo não se dava de forma individualista

[22] Por exemplo, (LOGAN, 2002) sustenta que o período começa no século II e vai até o século V. (A History of the Church in the Middle Ages. LOGAN, Donald F. Routledge; 2nd ed., 2012.
Já (DROBNER, 2007) Defende que o período tem início no século II, mas se estende até o século VIII (The Fathers of The Church. DROBNER, HUBERTUS. Baker Academic, 2016.

ou sob a tutoria de algum mestre particular, mas em escolas pagãs. Ele é contra um cristão ensinar em uma escola pagã, mas não contra um cristão estudar neste ambiente:

> (...), mas quando um fiel estuda, se sabe o que é idolatria, então não a recebe nem a aprova, e se não sabe, menos ainda a entenderá. Se começa a compreender, porém e compara com o que recebeu da fé na doutrina cristã, então tudo repudiará sem aceitar. E esse cristão estará tão seguro quanto aquele que conscientemente toma da mão, de um que o ignora, o veneno que se abstém de beber. (Ibidem.).

Assim, para Tertuliano, um cristão não poderia ensinar, mas poderia estudar e aprender nas escolas pagãs.

A famosa escola de Alexandria foi um importante centro de formação cultural para os primeiros cristãos do oriente. Dessa escola viera nomes importantes na história do cristianismo pós-apostólico. Clemente de Alexandria (150-215) foi um deles. Ele tinha um conhecimento profundo da literatura bíblica e estava familiarizado com as obras de poetas e filósofos pagãos. Clemente foi um dos primeiros professores cristãos que procurou usar a filosofia para apoiar a fé. Ele comparou a influência da filosofia sobre os gregos ao poder educativo exercido sobre os judeus pela Lei e ensinou que a filosofia pagã era "um pedagogo para levar o mundo a Cristo". Na sua obra *Pedagogo*, o grande Pedagogo é Cristo, que primeiro chama o homem para si e depois molda toda a sua vida e caráter de acordo com o seu. Como bem observa Eavey (1964, p. 91), Clemente "procurou convencer os cristãos que eram hostis ao ensino pagão de que era possível para um cristão ortodoxo adquirir conhecimento da dialética e do melhor pensamento filosófico e também uma compreensão adequada do universo físico".

Mas nenhum outro vulto do cristianismo pós-apostólico é capaz de superar Santo Agostinho de Hipona (354-430). Nascido de pai pagão e mãe cristã, recebeu uma boa educação literária em diversas escolas pagãs e tornou-se professor de retórica, ensinando primeiro nas escolas da sua província africana natal, depois em Roma e em Milão. A sua conversão ao cristianismo ocorreu quando ele tinha trinta e três anos. Desse momento em diante, dedicou-se totalmente ao serviço cristão como sacerdote e bispo e mestre. Concordo com Eavey (Ibidem., p. 95) quando diz que Agostinho "foi o fundador da filosofia cristã da história; e ele fez contribuições notáveis para o campo da educação". Ainda de acordo com Eavey:

> Agostinho preparou um guia para uso dos professores nas escolas catequéticas. Nele ele enfatiza a necessidade de tratar cada aluno de acordo com suas necessidades individuais. Para este fim, o catequista deve verificar, através de um questionamento preliminar, os motivos do

> aluno e o seu estado atual de conhecimentos, para que possa fazer do estado atual do aluno um ponto de partida para instruí-lo pessoalmente. O professor, durante todo o seu ensino, deve, portanto, observar, questionar e lidar cuidadosamente com o aluno individualmente. O objetivo do professor é fazer com que o aluno conheça, e não apenas ouça, a verdade. Para este fim, o professor deve obter do aluno, em cada ponto, toda a reação que puder ao conteúdo ensinado. (ibidem.).

Assim, os testemunhos históricos sobre como se deu a educação dos principais líderes cristãos do período patrístico depõem contra o mito de uma educação particular (através de um tutor) ou de uma educação que estritamente presasse pelos valores cristãos.

Contrariamente ao mantra divulgado em blogs, palestras e cursos que tentam ligar o *homeschooling* e o seu método (a educação clássica) à vultos do cristianismo antigo que teriam sido educados nestes moldes[23], o testemunho histórico demonstra que, desde o surgimento do cristianismo como religião independente do judaísmo, os mestres cristãos e seus adeptos estudaram em escolas não cristãs. De acordo com Nunes (2018, p. 47), "na escola de Direito de Berito (na Síria), estudaram São Gregório, o taumaturgo, Pânfilo, Bispo de Cesaréia da Palestina, São Gregório Nazianzeno que aí foi estudar leis depois de haver frequentado as escolas de Atenas". Como conclui Nunes, nessa época, (2018, p. 164, 170), "no tocante à educação dos filhos, os cristãos continuavam a formá-los de acordo com as condições de sua classe social, enviando-os às escolas oficiais [do governo] ou particulares... os jovens cristãos eram enviados pelos pais às escolas públicas para que se instruíssem da mesma da mesma forma que os jovens pagãos".

4.3 EDUCAÇÃO CRISTÃ NO PERÍODO MEDIEVAL

Entre os praticantes do *homeschooling* cristão (protestante ou católico), há uma espécie de fascínio, encantamento ou até mesmo nostalgia pelo período medieval. Isso se apoia em uma série de autores conservadores cuja filosofia subjacente tem origem no chamado "tradicionalismo". Aqui, recorremos à definição de Teitelbaum: "por Tradicionalismo - com T maiúsculo - nos referimos a uma escola espiritual e filosófica secreta com um eclético, embora minúsculo, grupo de seguidores ao longo dos últimos cem anos". (TEITELBAUM, 2020, p. 11).

Para Mark Lilla (2018), foi, sobretudo, a partir do século XX que o sentimento nostálgico por um mundo pré-moderno foi traduzido em obras literárias que ainda hoje

[23] https://academiatrinitas.com.br/
https://www.veritaseducacional.com.br/educacao-classica

são a fonte de inspiração para movimentos (dentre eles o *homeschooling*) que entendem que a modernidade representa o declínio da civilização Ocidental. Autores como "Franz Rosenzweig, Eric Voegelin e Leo Strauss contribuíram para o desenvolvimento da imaginação histórica dos intelectuais americanos de direita" (LILLA, 2018, p. 16).

Leo Strauss, por exemplo, na ânsia de reviver os "anos dourados" da educação clássica grega e medieval, defende que o problema da civilização ocidental começou quando "pensadores do início da modernidade e do iluminismo deram as costas à tradição grega e tentaram restabelecer a filosofia, a educação e a política em novas bases" (2018, p. 52-53 grifo nosso). A tese de Strauss, e de todos os autores que inspiram teoricamente o movimento pelo retorno à uma educação clássica e medieval, é fundamentalmente a mesma: a desgraça do ocidente é o resultado do abandono da educação e dos valores do mundo grego e medieval.

Outro autor tradicionalista (divulgado no Brasil por Olavo de Carvalho) é René Guuénon. Em sua obra *A Crise do Mundo Moderno*, Guénon elabora um diagnóstico sombrio da modernidade, demonstrando, segundo suas teses esotéricas, como a modernidade pode ser classificada como uma civilização material (1977, p. 76) e uma era das trevas (Ibidem, 9). Para ele, assim como para muitos na atualidade, a aurora da civilização ocidental encontra-se na idade média. Foi somente a partir do declínio da civilização cristã medieval que o mundo entrou em decadência:

> A verdadeira Idade Média, para mim, estende-se do reinado de Carlos Magno até o começo do século XIV; nesta última data começa uma nova decadência que, através de diversas etapas, foi se acentuando até nós. É aí que se situa o verdadeiro ponto de partida da crise moderna; é o começo da desagregação da "Cristandade", à qual a civilização ocidental da Idade Média se identificava essencialmente. Essa data marca, ao mesmo tempo, o fim do regime feudal, estreitamente solidário com essa mesma "Cristandade", e a origem da constituição das "nacionalidades". Será então necessário fazer remontar a época moderna a cerca de dois séculos mais cedo do que se considera habitualmente. A Renascença e a Reforma são sobretudo resultantes e só foram possíveis pela decadência prévia; mas, bem longe de serem uma reparação, elas marcavam uma queda muito mais profunda, visto que consumaram a ruptura definitiva com o espírito tradicional, uma delas no domínio das ciências e das artes, a outra no próprio domínio religioso, que era, no entanto, aquele onde tal ruptura pareceria mais difícil de conceber. (GUÉNON, 1977, p. 12).

A partir de Guénon somos capazes de entender como a premissa básica do movimento pelo retorno à educação medieval pode ser justificada. Assim como todos os saudosistas e reacionários dos séculos XIX e XX, Guénon identifica o período moderno

como uma era de trevas e de retrocesso, cujo espírito pode ser definido como anti-tradicional. Desse modo, é possível identificar mais um pressuposto dos proponentes do retorno à educação clássica, a saber, a ideia de que a idade de ouro da humanidade foi a idade média e de que a modernidade representa o período das trevas.

Em *Revolta Contra o Mundo Moderno*, Julius Evola segue os mesmos passos de Guénon, ao identificar no início da modernidade o declínio da civilização ocidental. Para Evola, a modernidade é a negação do espírito tradicional e representa a mera ordem física do mundo; enquanto a tradição [e o mundo medieval] representa sua ordem metafísica (EVOLA, 1989, p. 23).

Defensor do tradicionalismo, assim como Guénon, Evola entende que o mundo moderno representa uma espécie de "queda" para uma realidade decadente, na medida em que se afastou dos valores do mundo tradicional. Para Evola, toda ordem social moderna está comprometida, especialmente a ordem política. Seu saudosismo pela monarquia consegue superar a ideia corrente de monarquistas conservadores comuns, que sustentam que a monarquia é uma forma de governo que evita a corrupção endêmica ou que os países que adotaram essa forma de governo são mais desenvolvidos; para Evola, a realeza possui uma natureza divina e aqueles que a protagonizaram no passado não podem ser meramente classificados como humanos, mas como seres que possuem "uma superioridade inata ou adquirida em relação à simples condição humana [...] e que encarnam a presença viva e eficaz de uma força vinda de cima no seio da ordem temporal". (Ibidem, p. 27).

O fascínio pela idade média por parte dos *homeschoolers* também pode ser explicado por conta do mesmo método de ensino empregado na idade média: o método das artes liberais ou da chamada "educação clássica".

Denomina-se educação clássica o método educacional que foi responsável pela formação e ensino da antiguidade grega até o final da idade média. Durante séculos ela esteve presente na sociedade grega e no império romano, destacando-se pela formação de grandes filósofos, teólogos, cientistas e matemáticos (ADLER, 2014). O currículo da educação clássica foi, durante esses séculos, basicamente o mesmo. Ele era dividido em duas fases: na primeira, chamada de *Trivium* (do latim "três caminhos") estudava-se a gramática, a lógica e retórica; na segunda, chamada de *Quadrivium* (do latim "quatro

caminhos") estudava-se a aritmética, a geometria, a astronomia e a música. O conjunto destas duas fases é chamado de sete artes liberais.[24]

Não obstante que o método clássico tenha sido o método usado nas escolas do mundo antigo e medieval durante séculos, não significa dizer (como boa parte dos praticantes do *homeschooling* cristão atual afirma) que a formação dos intelectuais do período medieval foi bem sucedida porque eles foram educados em casa sob a tutoria de um mestre individual. Como já vimos, no período patrístico, portanto, no mundo antigo, as evidências demonstram que isso não é verdade.

Sintetizar a educação cristã no período mais longo da história do cristianismo não é uma tarefa fácil. A idade média durou aproximadamente mil anos. Contudo, no que diz respeito a educação, podemos dizer que este período possui mais continuidades do que descontinuidades com o que acontecia na antiguidade. É bem verdade que "após a invasão dos bárbaros, o ensino público romano se desmantelou, embora o declínio fosse gradual e o cultivo das letras não desaparecesse completamente, pois, apesar das invasões germânicas as escolas continuaram a existir" (NUNES, 2018, p. 114). Entretanto, como a igreja cristã nesse período é também chamada de igreja imperial, devido ao seu domínio cultural e sua influência política em toda a Europa, as escolas que outrora eram denominadas pelos cristãos de "pagãs", eram agora, majoritariamente, cristãs.

Para entender as escolas medievais, é necessário compreender como elas eram classificadas e divididas em seu contexto religioso. Nunes resume essa divisão muito bem:

> Para bem entender a questão das escolas medievais, é preciso saber que o clero se dividia, como ainda hoje, em secular e regular. O clero secular ou diocesano é constituído pelos sacerdotes que só prestam a Deus o voto de castidade, podendo dispor dos próprios bens, e sem se vincularem ao seu superior, o bispo, por voto de obediência. Eles constituem o manípulo oficial dos obreiros eclesiásticos, servem ao bispo de uma diocese com quem assumem um compromisso de submissão, ao fazerem o juramento de obediência, e por viverem a serviço do povo de Deus nas paróquias, no burburinho do mundo, *saeculum*, são chamados de padres seculares. O clero regular é como um corpo auxiliar da tropa oficial, do ponto de vista administrativo. Ele abrange as ordens e congregações cujos membros levam a vida em comum, sob a orientação de um superior, prestam a Deus os três votos de pobreza, castidade e obediência, e vivem de acordo com a regra da sua corporação (regula. Donde clero regular) (NUNES, 2018, p. 116).

[24] Não confundir o termo "liberal" aqui como sendo oriundo das ideologias do liberalismo ou neoliberalismo. A ideia de liberal nesse contexto refere-se a não obrigatoriedade da educação no contexto do mundo antigo e medieval.

Durante esse período, as escolas eram centros de preparação para o exercício do sacerdócio. As escolas paroquiais ofertavam uma preparação a nível elementar; já as escolas episcopais ofereciam o equivalente ao que chamamos de ensino superior. Haviam também as escolas monásticas, mas "por volta do século XII elas entraram em declínio, enquanto as episcopais assumiram a liderança do ensino e foram as bases das faculdades de artes e teologia do século XIII". (NUNES, 2018, p.123). Assim, durante toda a idade média, a igreja assumiu a tarefa de ministrar o ensino público e gratuito nas paróquias urbanas e rurais. Como afirma Durkheim (1938, p. 32), "as escolas foram obra da igreja, foi ela quem as chamou à existência, porque somente ela poderia fazê-lo". Em outras palavras, somente a igreja poderia financiar a educação de estudantes pobres (religiosos ou não). Esse fato, por si só, depõe contra o modelo de educação a que supostamente foram submetidos os vultos do cristianismo medieval que que teriam sido formados de modo análogo a proposta do *homeschooling* atual.

Sobre a questão da formação dos intelectuais e mestres do período medieval, a pergunta é: como se dava a sua formação intelectual? De Acordo com Cruz (2023, p. 159), "Não houve diferença real entre a preparação de professores "clássicos" e "medievais", ou seja, Cruz refere-se ao período anterior ao surgimento das primeiras universidades do período medieval (século XII), quando o que haviam eram escolas monásticas, paroquiais ou particulares que não faziam nenhuma exigência que comprovasse alguma titulação do professor ou mestre, bastava sua fama, habilidade e capacidade de granjear estudantes. Nesse sentido, a educação era liberal ou clássica. Santo Agostinho de Hipona talvez seja o melhor exemplo desse tipo de professor. Mas, mesmo ele, precisou estudar em diversas escolas pagãs para adquirir e aprimorar suas habilidades.

Quando, porém, surgiram as primeiras universidades, professores e alunos precisaram se submeter aos regimentos internos destas instituições. Como observa Le Goff (2023, p. 105), "os estatutos universitários regulamentam a organização dos estudos. Definem a duração dos estudos, os programas de cada curso, as condições dos exames". Assim, podemos dizer que a educação institucional, cujo modelo foi herdado pelos modernos e, consequentemente, por todo mundo ocidental, pertence ao período medieval. Isso inclui a invenção de títulos, diplomas, cursos e exames. Portanto, quando os proponentes do *homeschooling* acusam o período atual de "escolarizar a vida", ou seja, afirmar que a vida moderna se define a partir da sua educação em algum ambiente escolar, e que isso não ocorria no mundo antigo nem medieval, isso não passa de uma acusação

infundada ou mal informada, pois, foi justamente no período áureo da idade média que essa escolarização surgiu e se estabeleceu até o dia de hoje. Ademais, podemos afirmar que no período medieval a escolarização da vida era até mais intensa, se levarmos em consideração o tempo de vida que o estudante passava na universidade. De acordo com Le Goff:

> (...) nosso ensino primário e secundário realizava-se parcialmente dentro delas ou por elas era controlado. O sistema de colégios recebia meninos a partir da idade de oito anos (...) o ensino básico das universidades – o das artes – durava seis anos para alunos entre os 14 aos 20 anos; isso é que prescreviam em Paris os estatutos de Robert de Courson. Compreendia duas etapas: o diploma do secundário (*baccalauréat*) ao fim de dois anos, pouco mais, pouco menos, e o doutoramento (*doctorat*), no fim dos estudos, Medicina e direito eram cursos para as idades seguintes 20 e 25 anos. Os primeiros estatutos da Faculdade de Medicina de Paris prescrevem seis anos de estudo para a obtenção da licença ou doutoramento em Medicina – uma vez obtido o mestrado em Artes. A Teologia, por fim, exigia longo fôlego. Os estatutos de Robert de Courson exigem oito anos de estudo e idade mínima de 35 anos para o doutoramento. Na verdade, a duração da formação do teólogo parece ter chegado mesmo a quinze ou dezesseis anos: simples ouvinte durante seis primeiros anos, o aluno deveria cumprir os estágios a seguir: explicar especialmente a Bíblia durante quatro anos, as Sentenças de Pedro Lombardo durante dois anos. (LE GOFF, 2023, p. 105).

Assim, contrariamente ao que ensinam os proponentes do *homeschooling*, a maioria dos grandes vultos do cristianismo medieval (os escolásticos Abelardo, Santo Anselmo e Santo Tomás de Aquino) usados como propaganda pelos *homeschoolers* atuais, foram educados em escolas e em universidades medievais.

4.4 LUTERO E A EDUCAÇÃO CRISTÃ PROTESTANTE

O período inaugurado pela reforma protestante, que se confunde com o início da modernidade, é bastante amplo e complexo. No que diz respeito à educação, ainda estamos em um contexto dominado pela educação católica (nas escolas paroquiais e nas universidades). A grande novidade é que o programa da reforma religiosa luterana também incluía uma reforma educacional sem precedentes. Neste tópico, analisaremos os principais escritos de Lutero sobre a educação em seus dias: *A Nobreza Cristã da Nação Alemã, acerca da melhoria do estamento cristão* (1520); *Aos Conselhos de Todas as Cidades da Alemanha para que Criem e Mantenham Escolas Cristãs* (1524); *Uma Prédica para que se mandem os filhos à Escola* (1530) (LUTERO, 1995).

Antes de tudo, precisamos reconhecer as particularidades e o condicionamento histórico dos escritos de Lutero sobre educação. Especialmente, levando em consideração nosso objetivo, que é contrapor sua proposta educacional ao *homeschooling* protestante. Em outras palavras, precisamos deixar claro que quando Lutero fala em obrigatoriedade de os pais enviarem seus filhos à escola, ele não está se submetendo à uma regulação semelhante ao que ocorre no contexto brasileiro.[25] De igual modo, quando fala do papel do Estado secular como o principal financiador da educação, precisamos estar cientes de que a noção de "Estado" com a qual Lutero está familiarizado ainda não é o Estado moderno, cuja característica distintiva é a laicidade.

Assim, ao analisar esses textos, constatamos que as propostas de Lutero para a educação dos seus dias giram em torno tanto da organização de um sistema de ensino, bem como discutem princípios para a educação de um modo geral. Como destaca Barbosa (2011, p. 870),

> As orientações para a organização de um sistema escolar envolvem temas como: a criação de um novo currículo, ressaltando conteúdos e tipos de livros; a defesa de método lúdico (opondo-se ao usado no antigo sistema escolar), ainda baseado na oralidade e na memorização e com períodos de estudo diferentes para meninos e meninas, associando atividades domésticas para estas e o aprendizado de um ofício para aqueles; a necessidade de professores bem preparados e com muita experiência; entre outros.
> Rompendo uma tradição da época, de responsabilidade da Igreja pelas escolas, Lutero chama a atenção das autoridades seculares, mais especificamente dos conselhos municipais da Alemanha, e as incumbe dos encargos da educação escolar; dessa forma, o sustento econômico para a criação e manutenção das escolas seria de responsabilidade das instituições políticas locais.

A natureza inovadora da educação protestante inaugurada pelas propostas de Lutero nesses escritos se tornará um modelo para a educação moderna e contemporânea, calcada em alguns princípios defendidos pelo reformador alemão, quais sejam, universalidade (educação para todos), obrigatoriedade (mediada pela regulamentação estatal). É nesse sentido que, mesmo que a educação escolar moderna tenha se afastado

[25] A lei brasileira que obriga os pais a matricular os filhos na escola é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. O Artigo 55 do ECA diz o seguinte:
Art. 55. Os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.
A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, também reforça essa obrigação no Artigo 6º.

da ideia de escolas cristãs defendida por Lutero nesses escritos, ainda é significativo, sobretudo, para os objetivos deste trabalho.

4.4.1 *A Nobreza Cristã da Nação Alemã, acerca da melhoria do estamento cristão (1520)*

De acordo com Fischer (2011, p. 278), "o apelo à nobreza cristã da nação alemã é, talvez, o mais famoso dos escritos de Lutero". De fato, escrito em meados de 1520, foi publicado na gráfica de Melquior Lotther em Wittenberg em uma primeira tiragem de 4.000 exemplares. Ainda em 1520, houve 11 edições desse escrito impressos nas cidades de Leipzig, Augsburgo, Basileia e Estrasburgo. Em 3 de janeiro de 1521, menos de 5 meses após a publicação do apelo à nobreza cristã, Lutero foi excomungado pela bula papal *Decet Romanum Pontificem*.

O texto é dividido em três partes. Na primeira parte Lutero se dirige a Cúria Romana, atacando as doutrinas e tradições que fundamentavam a ordem eclesiástica, social e política do mundo medieval. Na segunda parte, simpático ao movimento conciliarista, Lutero destaca os assuntos que considera importantes de serem tratados em um concílio verdadeiramente livre da autoridade papal. Nessa parte ele também critica duramente a pompa e o luxo da Sé Romana, contrastando essa riqueza com a pobreza original do Cristo e dos seus apóstolos. Por fim, na terceira parte, Lutero sugere 27 reformas concretas, com o objetivo de resgatar a natureza evangélica da igreja. Na reforma de número 25, encontramos a proposta de reforma das universidades e do sistema educacional. Para Lutero, ao menos duas mudanças deveriam ser urgentes: 1) a mudança do currículo; 2) e o estabelecimento de escolas onde as meninas também pudessem estudar.

Sobre a mudança de currículo, os escritos de Aristóteles (tão preciosos para os defensores da educação clássica!) são para Lutero um sinônimo de educação pagã e anticristã. "Meu conselho a esse respeito seria de se abolir por completo os livros *Física, Metafísica, Tratado da alma, Ética*, até agora considerados os melhores..." (LUTERO, 2011, p. 329). Para Lutero, Aristóteles seduziu os melhores cristãos ao longo da história do cristianismo, dentre eles: São Tomás de Aquino e Duns Escoto. Contudo, nem todos os escritos de Aristóteles são inúteis para o reformador alemão. Nesse sentido, ele afirma: "Eu muito apreciaria que os livros Lógica, retórica e Poética de Aristóteles fossem mantidos ou, resumidos em forma mais breve, fossem lidos com proveito para exercitar jovens no bom discurso e na pregação".

Sobre o estabelecimento de escolas onde as meninas também pudessem estudar, podemos afirmar que, a condição das mulheres estava entre as preocupações de Lutero durante todo o período de sua atividade como reformador religioso e social. Como afirma Jardilino, "a mulher é preocupação singular no pensamento do reformador. Talvez por isso advogue a criação de escolas para mulheres em todas as cidades" (2009, p. 55). Para Lutero, homens e mulheres participam da doutrina do sacerdócio universal, a saber, a doutrina protestante que afirma que os cristãos exercem a função de um sacerdote sem precisar de algum mediador ou intercessor para chegar até Deus.

A inclusão das mulheres na esfera educacional visava também livrá-las dos males sociais que as acometiam, sobretudo a violência e a prostituição:

> Lutero demonstrava preocupações com o destino das mulheres que eram violentadas, em especial, as pobres que se tornavam prostitutas. Aliás, sobre isso Lutero escreveu um texto bastante longo. Na sua obra, destinou importante lugar ao matrimônio, à bigamia, ao divórcio e a prostituição. Em *A Nobreza cristã da nação alemã*, exorta a eliminação dos bordéis de cidade universitária de Wittemberg. Para esse mal-estar social, o reformador receita um elixir: o casamento. Por isso, faz todo um tratado (1530) sobre os chamados assuntos matrimoniais (LUTERO, OSel, V. 5, p. 238-286), no qual indica detalhes sobre o noivado, a relação sexual, o adultério, a dissolução de laços matrimoniais e o divórcio. (JARDILINO, 2009, p. 55).

Embora as fontes históricas que dispomos sejam lacunosas sobre a educação feminina nesse período, na reforma proposta por Lutero, ele propôs quase uma obrigatoriedade para a educação feminina. Seu desejo foi expresso da seguinte maneira: "queira Deus que cada cidade tivesse também uma escola de meninas, na qual elas ouvissem o evangelho uma hora por dia, seja em alemão ou latim" (LUTERO, 2011, p. 332). É evidente que Lutero ainda não pensava em igualdade de gênero, nos termos atuais, é possível que sua motivação para o direito de as mulheres receberem educação nos mesmos termos que os homens, estejam fundamentados na sua doutrina do sacerdócio universal de todos os crentes. Mas, seja como for, em Lutero temos um significativo avanço dessa questão, tendo em vista que as escolas para mulheres que existiam na época estavam nos conventos e visavam apenas a vida monástica; com a abertura das escolas de orientação luterana nasce a profissão de professora na Alemanha.

4.4.2 *Aos Conselhos de Todas as Cidades da Alemanha para que Criem e Mantenham Escolas Cristãs* (1524)

De acordo com Beck, esse escrito de Lutero "abriu caminho para a disseminação do ginásio humanista cristão em toda a Europa" (2018, p. 302). O texto foi publicado em 1524 por Lucas Cranach, entre janeiro e fevereiro do mencionado ano em Wittenberg e, reeditado várias vezes em Erfurt, Nürnberg, Estrasburgo e outras cidades da Alemanha.

A motivação para Lutero escrever esse texto, como uma exortação aos prefeitos e câmaras municipais das cidades da Alemanha, foi o declínio e o abandono das escolas e das universidades após o fechamento da maioria dos conventos e mosteiros na Alemanha. Por essa razão, o escrito de Lutero visava dar um novo incentivo aos pais para enviarem seus filhos à escola, tendo em vista que as pessoas simples pensavam que não havia mais motivo concreto para gastar com a educação dos filhos, pois "que haverão de estudar se não podem tornar-se padres, monges e freiras? Que aprendam algum ofício com que possam sustentar-se" (LUTERO, 2018, p. 303-304).

Lutero demonstra que, ao contrário do que pensavam esses pais, a educação reformada ia além da formação para um ofício religioso. A nova Alemanha necessitaria de homens e mulheres preparados para as tarefas seculares. Nesse sentido, Lutero afirma: "sempre haverá de existir um regime secular. Acaso se há de permitir que governem apenas grosseirões e malandros, quando se pode fazer as coisas muito bem de outro modo? Isso é, de fato, um procedimento selvagem e insensato". (ibidem., 2018, p. 310).

Neste escrito, Lutero atribui ao Estado (os conselhos das cidades) a responsabilidade de criar e manter escolas verdadeiramente cristãs em todas as cidades da Alemanha. Essa responsabilidade que antes pertencia a igreja, deveria agora ser assumida pelas autoridades pelos seguintes motivos: 1) porque muitos pais cometem o pecado de abandono intelectual dos seus filhos. Lutero diz a respeito destes: "como avestruzes, também eles se endurecem contra seus filhos" (Ibidem., 2028, p. 308); 2) "Para ensinar e educar bem as crianças precisa-se de gente especializada" (ibid.), ou seja, Lutero entende que a educação no lar não seria suficiente para o preparo intelectual da criança, por isso, é necessária a tutela do Estado a fim de contratar professores especializados para tal tarefa; 3) o terceiro motivo está ligado ao anterior:

> Mesmo que os pais fossem aptos e o quisessem assumir, eles não têm tempo nem espaço em face de outras atividades e dos serviços domésticos. Portanto a necessidade obriga a mantermos educadores comunitários para as crianças, a não ser que cada qualquer queira manter um em particular. Isso, porém, seria oneroso demais para um

> simples cidadão, e uma vez mais muitos excelentes meninos seriam prejudicados por serem pobres. (LUTERO, 2018, p. 308).

A citação acima poderia ser usada para justificar a existência de uma espécie de *homeschooling* nos dias de Lutero, a saber, a tutoria de um professor particular que ministraria aulas na casa de algum aristocrata. Não negamos a existência de tal prática. O fato de Lutero mencioná-la já é suficiente. Contudo, o reformador alemão denuncia tal prática como elitista e excludente, tendo em vista que poucas famílias poderiam se dar a tal luxo.

Para Lutero, o progresso da cidade está ligado a educação dos seus cidadãos, especialmente das crianças e dos jovens. Nesse sentido, "será de competência do conselho e das autoridades dedicar o maior cuidado e o máximo empenho à juventude" (Ibidem., p. 309). Para Lutero, a melhor maneira de demonstrar esse cuidado é com o financiamento e a manutenção de professores que possam educar os cidadãos. De acordo com Lutero, foi assim, desde a antiguidade: "assim, a necessidade obrigou, em todos os tempos e no mundo inteiro, inclusive entre os gentios, a manter professores, se é que se quisesse fazer alguma coisa boa pelo povo" (Ibidem.).

4.4.3 *Uma Prédica para que se mandem os filhos à Escola* (1530)

Lutero estava escondido na fortaleza do Coburgo, no extremo sul dos territórios do príncipe Eleitor da Saxônia, quando escreveu esta prédica. De acordo com Beck, "esta exortação ou discurso hortativo está organizada de acordo com os padrões que caracterizam esse gênero literário na retórica tradicional". O texto foi escrito entre junho e julho de 1530 e publicado em Wittenberg por Nickel Schirlentz em agosto do mesmo ano.

Na carta que introduz o escrito de Lutero, dirigida ao secretário do conselho da cidade de Nürnberg, Lázaro Spengler, Lutero afirma que o desprezo pelas escolas por parte de alguns pais e autoridades era um plano do diabo para deter o avanço da obra de Deus. Para Lutero, a ação diabólica se refletia na atitude de alguns pais no que diz respeito a educação de seus filhos. Alguns não queriam mais mandar os filhos para a escola, tendo em vista que com o esvaziamento dos conventos e dos mosteiros a carreira religiosa estava em declínio. Outros achavam que bastava que o filho soubesse "calcular e ler, ainda mais agora que existiam livros em alemão" (LUTERO, 2018, p. 328). Também havia aqueles que mantinham seus filhos "totalmente afastados do estudo, dedicando-se exclusivamente à alimentação e ao cuidado com o estômago" (ibidem., p. 333). Para

Lutero, nenhuma dessas atitudes deveria ser aceita passivamente, sem a interferência do Estado. Por isso, seu escrito é dirigido ao conselho da cidade.

No entanto, embora a implantação de escolas nas cidades aderentes à Reforma religiosa fosse um dever do Estado, a sua manutenção não deveria ser uma obrigação exclusiva do conselho das cidades; antes, os pais que pudessem também deveriam participar com doações. Nesse sentido, Lutero exorta os pais que no antigo regime educacional doavam uma soma considerável para ter uma educação precária, mas agora estavam se escusando ou doando pouco para uma educação de qualidade: "...daí então estariam dispostos a dar cem florins por um erudito medíocre, enquanto agora não teriam dado sequer dez por dois eruditos completos". (LUTERO, 2018, p. 332).

Na prédica, Lutero também argumenta a favor de uma educação para além da formação religiosa. Como observa Jardilino:

> Lutero argumenta no sentido de mostrar que a educação, embora cristã, deve estar além da formação para o clero. Sua explanação demonstra que a sociedade precisa de profissionais de diversas naturezas e que por isso mesmo a escola deve ser reformada, mas mantida, a fim de dar conta das urgências que aquela sociedade interpunha. (2009, p. 67).

O argumento de Lutero nessa parte de sua prédica visa persuadir os pais relutantes cuja mentalidade ainda estava cativa ao objetivo católico de uma educação voltada para o clero como a única possibilidade de ascender socialmente. Pode-se dizer que o escrito de Lutero está muito a frente do seu tempo, tendo em vista que ele prevê a ascensão social dos cidadãos através do estudo e de uma educação mais ampla. Nesse sentido, ele se dirige aos pais:

> Todas essas grandes obras podem ser realizadas por teu filho, podendo ele tornar-se essa pessoa útil, se o encaminhares para essa carreira e o mandares estudar. E tu podes participar de tudo isso, investindo o teu dinheiro de modo excelente. (LUTERO, 2018, p. 349).

Após elencar uma série de argumentos a fim de incentivar os pais a enviarem seus filhos à escola, como biblista, Lutero comenta e aplica o Salmo 113.5-8 como argumento final para demonstrar como a educação pode ser benéfica para os filhos e para toda a sociedade:

> "Quem é como o Senhor, que está nas alturas e se inclina para as profundidades? Que ergue do pó o desvalido e tira o pobre do esterco, fazendo-o assentar-se entre príncipes, entre os príncipes do seu povo?" [Lutero comenta]: Observa as cortes de todos os reis e príncipes nas cidades e paróquias. Acaso não se concretiza nelas esse Salmo com muitos exemplos? Encontrarás, advogados, doutores, conselheiros,

> escrivães, pregadores que, em geral, eram pobres e que, seguramente, todos foram estudantes que subiram e cresceram a tal ponto de agora serem senhores, como diz o Salmo... Por conseguinte, manda teu filho estudar com toda a confiança. Ainda que, por enquanto, tenha que ficar mendigando pão, estás oferecendo a Deus nosso Senhor uma maneira preciosa da qual pode talhar-te um senhor. No final, a que dar nisto, que teu filho e o meu, ou seja, filhos de gente humilde, hão de governar o mundo, tanto no estado espiritual quanto no secular, como testifica este Salmo (LUTERO, 2018, p. 357-358).

Lutero conclui sua prédica exortando o Estado a usar sua força coercitiva para fazer com que os pais mandem seus filhos à escola: “Em minha opinião, porém, também as autoridades têm o dever de obrigar os súditos a mandarem seus filhos à escola (...). Se podem obrigar os súditos capazes a carregar lanças e arcabuzes, escalar muros e outras coisas mais podem e devem obrigar os súditos a mandar os filhos para a escola”.

Assim, não há nada na educação protestante original que apoie o *homeschooling*. Como vimos em todo esse capítulo, desde a antiguidade, os cristãos frequentavam as mesmas escolas dos pagãos e eram submetidos ao mesmo currículo. No período medieval, vimos como tivemos uma pequena mudança com o deslocamento das escolas pagãs para as escolas cristãs (paroquiais e episcopais), contudo, a formação dos mestres medievais não foi diferente da dos professores da antiguidade.

Conclusões

O objetivo deste capítulo foi verificar a objetividade histórica dos argumentos dos proponentes do *homeschooling* protestante: a saber, de que o *homeschooling* foi o método de educação cristã ao longo da história do cristianismo e que foi através desse método que os principais vultos do cristianismo foram formados intelectualmente.

Vimos como, inicialmente, o cristianismo herdou do judaísmo o seu método educacional. Tal como no judaísmo, a educação cristã nos seus primórdios aconteceu durante um curto período nas sinagogas e no templo judaico. Mas, com a crescente tensão entre os cristãos e os judeus (apresentada de forma parcial no livro canônico dos Atos dos Apóstolos), a educação cristã ou catequese acontecia de forma itinerante através dos primeiros divulgadores da nova fé (os missionários) que viajavam de cidade em cidade, aldeia em aldeia, apresentando Jesus como o Messias de Israel. Assim, não havia um método educacional próprio do cristianismo nas suas origens.

No período patrístico, verificamos, através dos escritos dos chamados “padres da igreja”, que os cristãos não tinham estabelecimentos próprios para a educação dos seus filhos (tais como escolas confessionais) ou mesmo que os seus filhos fossem educados

em casa (como no *homeschooling*); antes, seus filhos eram enviados para estudar em escolas comuns do império juntamente com os filhos dos pagãos.

Já no período medieval, contrariando o mito da era dourada dos tradicionalistas e dos *homeschoolers*, os cristãos (incluindo os vultos medievais) estudavam em escolas paroquiais e episcopais.

Por fim, no período da reforma luterana, analisamos os três principais escritos do reformador Martinho Lutero sobre a educação. Vimos como Lutero foi um precursor da educação moderna em vários aspectos (compulsoriedade da educação infantil, educação pública, inclusão das mulheres). Enfim, concluímos que o *homeschooling* não possui antecedentes históricos na tradição cristã em geral e na tradição protestante reformada em particular.

Surge então a questão se o *homeschooling* não é sinônimo de educação cristã: o que, de fato, motiva pais cristãos a optarem pela educação domiciliar?

No próximo capítulo, tentaremos entender as principais motivações que explicam a opção pelo *homeschooling* entre os protestantes. Para isso, faremos uso da teoria dos fundamentos morais do psicólogo social, Jonathan Haidt, a fim de analisar as respostas de vinte e nove famílias protestantes praticantes do *homeschooling* em diversas regiões do Brasil.

5 ENTENDENDO A OPÇÃO PELO *HOMESCHOOLING* PROTESTANTE ATRAVÉS DA TEORIA DOS FUNDAMENTOS MORAIS DE JONATHAN HAIDT

Este último capítulo é resultado da aplicação de um questionário a vinte e nove famílias protestantes que praticam o *homeschooling* no Brasil. A coleta de dados realizou-se por meio da aplicação de um questionário estruturado fechado, compartilhado anonimamente através do *google forms*. A escolha de um questionário fechado e anônimo se deu pela dificuldade de acesso às famílias educadoras protestantes, mesmo o entrevistador identificando-se como protestante e deixando claro que sua pesquisa possuía fins acadêmicos. O questionário foi compartilhado e respondido por famílias de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, São Paulo, Paraná e Minas Gerais. O objetivo deste último capítulo é responder por que algumas famílias protestantes optam pelo *homeschooling*?

Analisaremos as respostas das famílias à luz da teoria dos fundamentos morais do psicólogo social, Jonathan Haidt. A escolha da teoria de Haidt justifica-se, à medida que identificamos, desde o início, motivações morais e religiosas entre os protestantes que aderem ao *homeschooling*. A teoria de Haidt foi usada originalmente para tentar explicar a polarização política entre democratas e republicanos e a guerra cultural nos EUA. Nesse sentido, ela também nos parece ideal, tendo em vista que o elemento da guerra cultural também faz parte da retórica dos praticantes do *homeschooling* protestante.

O capítulo está dividido em duas partes. Na primeira parte, apresentamos uma introdução à teoria dos fundamentos morais de Jonathan Haidt. Nosso objetivo nessa primeira parte é demonstrar como as escolhas morais, políticas e religiosas dos protestantes que aderem ao *homeschooling* são melhor entendidas quando vistas a partir da teoria de Haidt. Além disso, Haidt nos ajuda a entender os motivos morais que levam os protestantes a optar pelo *homeschooling*. Na segunda parte, analisaremos as respostas das famílias aos questionários à luz dos fundamentos morais listados por Haidt em sua teoria.

5.1 A TEORIA DOS FUNDAMENTOS MORAIS DE JONATHAN HAIDT

Em *The Righteous Mind* (2012), traduzido em português como "A Mente Moralista" (2020), Haidt apresenta sua teoria para responder um problema bem

específico, contido no subtítulo da obra: Por que pessoas boas são segregadas por política e religião? A teoria dos Fundamentos Morais (TFM)[26] apresenta uma explicação psicológica e evolucionista do modo como funciona o raciocínio moral humano. Após revisar toda história da filosofia moral, sobretudo as teorias racionalistas e intuicionistas, Haidt faz uma seleção de seis valores morais universais, que ele denomina de "módulos cognitivos universais" (2020, p. 132), que ele compara, didaticamente, com seis receptores gustativos que surgiram nos seres humanos, durante seu processo evolutivo, devido a determinadas necessidades. Por exemplo, nossa capacidade de distinguir o sabor amargo seria uma forma de nos proteger de frutos venenosos. Já a capacidade de distinguir o sabor azedo seria uma forma de distinguir os alimentos verdes ou estragados. O mesmo pode ser dito da capacidade de identificar o sabor doce, como uma fonte de energia e satisfação. Em resumo, com base em necessidades evolutivas, o paladar humano desenvolveu um grupo de receptores gustativos. Haidt afirma que o mesmo aconteceu com a moralidade e isso explicaria a sua diversidade, dependendo da cultura e da ênfase em um ou em outro valor.

Em 2007, Haidt publicou em coautoria com Jesse Graham, o artigo *When Morality Opposes Justice: Conservatives Have Moral Intuitions that Liberals may not Recognize*. Nesse artigo, Haidt apresentou sua TFM com cinco fundamentos morais universais e seus opostos: 1) Cuidado/dano; 2) Justiça/trapaça; 3) Lealdade/traição; 4) Autoridade/subversão; 5) Pureza/degradação. O artigo em questão tinha o objetivo de demonstrar que os conservadores têm intuições morais que os liberais podem não reconhecer. De acordo com os autores, "os liberais políticos valorizam as virtudes com base nos dois primeiros fundamentos, enquanto os conservadores políticos valorizam as virtudes com base nos cinco" (2007, p. 100). Na obra *A Mente Moralista* (2020) Haidt incluiu o sexto fundamento moral universal e seu oposto: Liberdade/opressão. A seguir, apresentamos a explicação de Haidt para cada um dos seis fundamentos:

5.2 CUIDADO/DANO

De acordo com Haidt, o fundamento do Cuidado/dano, tem como base evolutiva a proteção e o cuidado dos filhos. Diferentemente dos répteis, os mamíferos são muito mais ligados aos seus filhotes. E é justamente por conta dessa ligação ancestral que todos nós somos afetados por gatilhos de ternura quando vemos bebês, sejam humanos ou

[26] Doravante abreviada como TFM (Teoria dos Fundamentos Morais)

animais. Consequentemente, o oposto do cuidado, ou seja, o dano, também desperta em nós gatilhos de repulsa quando vemos bebês (humanos ou animais) sendo maltratados. Segundo Haidt e Graham,

> A longa história da evolução dos mamíferos moldou os cérebros maternos para serem sensíveis aos sinais de sofrimento dos próprios descendentes. Em muitas espécies de primatas, particularmente humanos, esta sensibilidade estendeu-se para além da relação mãe-filho, de modo que todos os indivíduos normalmente desenvolvidos não gostam de ver sofrimento nos outros e têm o potencial de sentir a emoção da compaixão em resposta. (A compaixão não é inevitável; ela pode ser desligada por muitas forças, incluindo os outros quatro fundamentos descritos abaixo.) Como as pessoas têm uma sensibilidade à crueldade e ao dano (análoga às sensações negativas causadas pelas papilas gustativas para o amargor), elas sentem aprovação para com aqueles que previnem ou aliviam danos, e esta aprovação é culturalmente codificada em virtudes como a bondade e a compaixão, e também em vícios correspondentes, como a crueldade e a agressão. As culturas variam no quanto valorizam e enfatizam estas virtudes e vícios (...). (HAIDT, GRAHAM, 2007, p. 105).

Em suma, para Haidt, a virtude do cuidado é o resultado da relação primitiva entre pais e filhos. Nessa relação, "a mãe precisa de ajuda nos últimos meses da gravidez, ajuda para dar à luz e para alimentar e cuidar da criança durante anos após o nascimento (...). Há um enorme desafio adaptativo: cuidar da criança vulnerável e dispendiosa, mantê-la segura, viva e protegida de danos" (HAIDT, 2020, p. 141). De acordo com Haidt, além das mães, a evolução também equipou os homens (em menor grau) para que tenham uma reação automática a sinais de necessidade ou sofrimento, como o choro das crianças. Assim, "o sofrimento de seus próprios filhos é o gatilho original de um dos principais módulos do alicerce do cuidado" (Ibidem.).

5.3 JUSTIÇA/TRAPAÇA

De acordo com Haidt, a origem do alicerce da Justiça/trapaça são os atos de egoísmo e de cooperação exibidos pelas pessoas ao longo do processo evolutivo. É bem verdade que a maioria dos teóricos da evolução costumam defender que nossos genes são egoístas, "o que significa que eles só são capazes de influenciar um animal a fazer coisas que disseminam cópias desses genes" (HAIDT, 2020, p. 145). No entanto, como observa Haidt, no que diz respeito à moralidade, genes egoístas são capazes de dar origem a criaturas seletivamente generosas. Um exemplo disso é o nosso altruísmo em relação aos nossos parentes. Já o altruísmo em relação a indivíduos de fora do nosso círculo sempre foi um desafio para o pensamento evolucionário.

Haidt lançou mão da teoria do altruísmo recíproco de Robert Trivers para explicar que a evolução “pode criar altruístas em espécies cujos indivíduos sejam capazes de se lembrar de interações anteriores com seus companheiros e depois limitar sua gentileza àqueles que, provavelmente, retribuiriam o favor” (HAIDT, 2020, p. 145), o que seria o caso da espécie humana. De acordo com Trivers, “a longa história de formação de alianças e a cooperação entre indivíduos não aparentados em muitas espécies de primatas levou à evolução de um conjunto de emoções que motivaram o altruísmo recíproco, incluindo a raiva, a culpa e a gratidão” (STRIVERS, 1971, p. 36-37). Segundo Haidt, isso explicaria o fato de cooperarmos com aqueles que foram bons conosco e evitarmos aqueles que se aproveitaram de nós.

Assim, o fundamento da Justiça seria uma resposta da evolução ao benefício de cooperar com aqueles que não irão trapacear, que não irão tirar proveito do nosso esforço. Esta resposta trouxe o princípio do que chamamos “toma lá, dá cá", onde ajudamos e retribuímos àqueles que estão propensos a nos ajudar e retribuir, ou a cooperar em situações de ganhos mútuos. Esse gatilho original fez com que a espécie humana tivesse uma grande rejeição aos trapaceiros, pois estes seriam prejudiciais ao próprio desenvolvimento da espécie.

Contudo, embora o alicerce da justiça seja um forte candidato a valor universal, precisamos reconhecer que o conceito ou a ideia de justiça pode ter um significado diferente, a depender do espectro ideológico do indivíduo ou do grupo. É o caso das ideologias políticas analisadas por Haidt nos EUA:

> Todo mundo se preocupa com a justiça, mas existem dois tipos principais. Para a esquerda, a justiça geralmente implica igualdade, mas para a direita, ela é proporcionalidade – as pessoas devem ser recompensadas proporcionalmente pelo que contribuem, mesmo que isso garanta resultados desiguais.

Assim, embora os gatilhos originais dos módulos de justiça tenham a sua provável origem nos atos de cooperação e egoísmo das pessoas, por conta da influência cultural e do aparecimento das ideologias, Haidt demonstra como na esquerda a justiça está associada à igualdade e ao alicerce do cuidado. Já na direita, a preocupação com a justiça está relacionada à meritocracia.

5.4 LEALDADE/TRAIÇÃO

Segundo Haidt (2007), A longa história de vida em grupos baseados em parentesco (tanto de humanos como de outras espécies de primatas), foi responsável por

gerar habilidades sociocognitivas especiais apoiadas por fortes emoções sociais relacionadas ao reconhecimento, a confiança e a cooperação com membros que residem no mesmo grupo, mas ao mesmo tempo, gerou cautela e desconfiança com membros de outros grupos. Em outras palavras, "o amor de companheiros leais é acompanhado pelo correspondente ódio aos traidores, que geralmente, são considerados muito piores que inimigos" (HAIDT, 2020, p. 150).

Ao longo da nossa história, constatamos como, de fato, valorizamos grupos internos, bem como à queles que se sacrificam por algum ideal do nosso grupo, especialmente, em um contexto de disputa ou conflito com outro grupo. Talvez o serviço militar e a guerra sejam os melhores exemplos históricos do alicerce da lealdade/traição. Em tempos de guerra, os soldados são mais leais a seus companheiros de *front* do que aos seus familiares que ficaram para trás. Ao lado desse exemplo, a filiação religiosa e a filiação partidária também podem reforçar o alicerce da lealdade/traição. Nas religiões monoteístas, como o judaísmo, o cristianismo e o islamismo, a apostasia, ou abandono da fé, pode ser comparada a um crime de traição. No islã isso é, inclusive, um crime de morte ratificado pelo próprio Alá:

> O Alcorão, por exemplo, está cheio de avisos sobre a duplicidade de membros externos ao grupo, principalmente judeus, mas ele não ordena que os mulçumanos matem judeus. Muito pior do que um judeu é u8m apóstata – um muçulmano que traiu ou simplesmente abandonou a fé. O Alcorão ordena que os muçulmanos matem apóstatas, e o próprio Alá promete que "certamente os assará em uma fogueira; sempre que suas peles forem queimadas por completo, lhes daremos em troca uma nova pele, para que sofram o castigo. Certamente Deus é Todo-poderoso, Todo-sábio (HAIDT, 2020, p. 150-151).

Embora existam controvérsias sobre o tratamento dispensado pelo judaísmo aos que abandonavam a fé judaica[27], em alguns ramos do judaísmo, abandonar a fé dos antepassados significa ser excluído e mesmo considerado morto pela comunidade religiosa. No cristianismo, durante a inquisição os apóstatas foram queimados e até hoje o tratamento dado aos desertores é de excomunhão.

O alicerce da lealdade/traição também desempenha um papel fundamental em uma área que inspira grande devoção: a política partidária. Haidt dedicou muitos anos estudando sobre os alicerces morais de democratas e republicanos nos EUA. De acordo com Haidt, a esquerda (os liberais/democratas) se aproxima do universalismo e se afasta

[27] O verbete sobre "apostasia" da *Encyclopaedia Judaica* (2007) está disponível online: https://www.jewishvirtuallibrary.org/apostasy

do nacionalismo, por isso, muitas vezes têm problemas para se conectar com os eleitores (conservadores/republicanos) embasados no alicerce da lealdade.

5.5 AUTORIDADE/SUBVERSÃO

Para Haidt, a origem do alicerce da autoridade/subversão está na história de vida de grupos internos estruturados hierarquicamente, onde os machos e as fêmeas dominantes obtêm certos privilégios, mas também se espera que forneçam certas proteções ou serviços. Segundo ele, isso moldou os cérebros humanos (e dos primatas), para ajudá-los a navegar com flexibilidade em comunidades hierárquicas. Diferentemente de outras espécies, nas comunidades humanas depende do prestígio e da deferência, não exclusivamente da força física e do medo.

Obviamente, a força física e a violência desempenharam um papel importante na evolução desse alicerce. Para Haidt,

> as exibições feitas por indivíduos de baixa classificação geralmente são semelhantes entre as espécies, porque sua função é sempre a mesma – mostrar submissão, o que significa parecer pequeno e não ameaçador. O fracasso em detectar sinais de dominância e, em seguida, reagir de maneira adequada, geralmente resulta em uma bela surra (HAIDT, 2020, p. 152).

Em outras palavras, para Haidt, assim como os chipanzés, em um determinado grupo ou ambiente, as pessoas são capazes de perceber, pela aparência e comportamento, quem está acima de quem na hierarquia. Mas, se por um lado, ter autoridade envolve força para proteger a ordem e para combater o caos, por outro, todo o grupo deverá ter interesse em proteger a ordem existente e em responsabilizar uns aos outros pelo cumprimento de suas obrigações. É nesse sentido Haidt afirma que “os gatilhos reais do alicerce da Autoridade/subversão incluem qualquer coisa que seja interpretada como um ato de obediência, respeito, desrespeito, submissão e rebeldia em relação às autoridades consideradas legítimas” (HAIDT, 2020, p. 155). Haidt ainda nos lembra que embora os maus líderes sejam despóticos, exploradores ou ineptos, muitas sociedades valorizam virtudes relacionadas à subordinação, como respeito, dever e obediência. Nesse contexto, as pessoas que incitam outros a questionar a autoridade e a promover protestos que envolvem a desobediência civil não são vistos com bons olhos. Aplicado ao contexto político norte-americano, segundo Haidt, assim como o alicerce da Lealdade, é muito mais fácil para a direita incorporar esse alicerce do que parava esquerda. Isso porque,

geralmente, a esquerda, em parte, se autodefine por sua oposição à hierarquia, à desigualdade e ao poder.

5.6 PUREZA/DEGRADAÇÃO

De acordo com Haidt, no processo evolutivo, somente os humanos foram habilitados com a emoção do nojo. Diferente de outros animais que já nascem sabendo o que devem comer, os seres humanos aprendem através da experiência o que devem ou não comer. Como onívoros, que se alimentam tanto de vegetais quanto de animais, os seres humanos sempre viveram no que Haidt denomina de "dilema do onívoro", ou seja, a ideia de que os seres humanos "devem procurar e explorar novos alimentos em potencial, mantendo a cautela até que se comprove que são seguros" (HAIDT, 2020, p. 158). É justamente dessa experiência que, segundo Haidt, surge o fundamento da pureza/degradação. À medida que evoluímos social e culturalmente, esse fundamento se expandiu, de uma emoção física para uma emoção social:

> O nojo parece funcionar como guardião do corpo em todas as culturas, respondendo a eliciadores que estão biológicas ou culturalmente ligados à transmissão de doenças (fezes, vômito, cadáveres em decomposição e animais cujos hábitos os associam a tais vetores). No entanto, na maioria das sociedades humanas, a repulsa tornou-se também uma emoção social, ligada, no mínimo, àqueles cuja aparência (deformidade, obesidade ou estado de doença) ou profissão (as castas mais baixas nas sociedades baseadas em castas estão geralmente envolvidas na eliminação de excrementos ou cadáveres) deixa as pessoas enjoadas. Em muitas culturas, a repulsa vai além de questões relacionadas com contaminantes e apoia um conjunto de virtudes e vícios ligados às atividades corporais em geral, e às atividades religiosas em particular. Aqueles que parecem governados por paixões carnais (luxúria, gula, ganância e raiva) são vistos como degradados, impuros e menos que humanos, enquanto aqueles que vivem de modo que a alma esteja no comando do corpo (castos, de mentalidade espiritual, piedosos) são vistos como elevados e santificados (HAIDT, GRAHAM, 2007, p. 105-106).

Como uma emoção social, assim como aconteceu com os outros fundamentos, com a evolução cultural, o fundamento da pureza/degradação afetou profundamente as ideologias políticas e as religiões. Haidt afirma que como onívoros, temos dois motivadores sociais concorrentes: neofilia (atração por coisas novas) e neofobia (medo de coisas novas). Aplicados à política, a esquerda é mais influenciada pela neofilia, enquanto a direita pela neofobia. O exemplo dado por Haidt que comprova a questão dos motivadores mencionados envolve o tratamento dado aos imigrantes, onde os liberais são mais acolhedores e os conservadores mais xenofóbicos.

No que diz respeito à religião, a tese de Haidt é que "se não tivéssemos um senso de repulsa, também não teríamos um senso do sagrado" (HAIDT, 2020, p. 159). Em todas as religiões há um tratamento especial a determinados símbolos considerados sagrados, sejam objetos como cruzes ou bandeiras, lugares como Meca ou Jerusalém, pessoas como os santos ou heróis e princípios como, liberdade, igualdade e fraternidade. Da mesma maneira, em todas as religiões há coisas consideradas degradantes. Haidt usa o judaísmo como exemplo:

> Quando li a Bíblia Hebraica fiquei chocado ao descobrir quanto do livro – uma das fontes da moralidade ocidental – trata de regras sobre alimentação, menstruação, sexo, pele e manuseio de cadáveres. Algumas dessas regras eram tentativas claras de evitar doenças, como as longas seções de Levítico sobre a lepra. Mas muitas das regras pareciam seguir uma lógica mais emocional para evitar a repulsa. Por exemplo, a Bíblia proíbe os judeus de comer ou até tocar "todas as criaturas que enxameiam (...) e que se movem rente ao chão" (imagine o quanto um bando de ratos é mais repulsivo do que um único rato). Outras pareciam seguir uma lógica conceitual envolvendo manter a pureza ou não misturar coisas de categorias diferentes (tal como roupas feitas de duas fibras diferentes) (HAIDT, 2020, p. 13-14).[28]

Por fim, Haidt entende que o alicerce da Pureza é muito mais usado pela direita religiosa do que pela esquerda. Além disso, aplicado ao contexto da polarização política norte-americana, esse alicerce é crucial para entender as guerras culturais naquele país.

5.7 LIBERDADE/OPRESSÃO

No primeiro esboço da TFM, haviam apenas os cinco fundamentos já mencionados. Mas, como o próprio Haidt admite em *A Mente Moralista*, ele havia deixado passar algo. Segundo Haidt, a origem do alicerce da Liberdade/opressão está na evolução e crescimento dos pequenos grupos humanos que, ao adotarem a agricultura e domesticarem animais se tornam maiores, mais sedentários e com necessidade de um chefe.

> O alicerce da Liberdade/opressão, proponho, evoluiu em resposta ao desafio adaptativo de viver em pequenos grupos com indivíduos que, se tivessem a chance, dominariam intimidariam e coagiriam os outros. Os gatilhos originais, portanto, incluem sinais de tentativa de dominação. Qualquer coisa que sugira o comportamento agressivo e controlador de um macho (ou fêmea) alfa pode desencadear essa forma de raiva moralista, às vezes chamada de *reatância*. (O desejo ainda mais forte de praticar uma ação quando uma autoridade diz que você não pode). (HAIDT, 2020, p. 186).

[28] O trecho do livro de Levíticos a que Haidt se refere são os capítulos 13, 14 e 15.

Haidt observa que esse alicerce opera de forma diametralmente oposta ao alicerce da Autoridade. Em todas as sociedades organizadas os indivíduos reconhecem alguns tipos de autoridades como sendo legítimas, porém, esses mesmos indivíduos desconfiam de líderes autoproclamados. Para Haidt, é "o alicerce da Liberdade que fundamenta a matriz moral de revolucionários e 'combatentes da liberdade' em todos os lugares" (HAIDT, 2020, p. 187). Em termos atuais, após anos de evolução cultural, os gatilhos do alicerce da liberdade são ativados quando acontece uma imposição ou restrição considerada ilegítima à liberdade de alguém, especialmente, quando essa imposição parte de uma autoridade como o governo.

Talvez um exemplo bem recente seja o que ocorreu durante a pandemia da Covid-19. O isolamento social e a consequente paralisação dos mercados mundiais dispararam os gatilhos dos combatentes pela liberdade. No Brasil, com poucos dias de isolamento social, diversos atos de desobediência civil (tendo a liberdade para justificá-los) em forma de protestos, carreatas, motociatas e aglomerações de pessoas nas ruas, reivindicavam a abertura do comércio e a volta da normalização do seu modo de vida. Além disso, vários grupos negacionistas se opuseram a obrigatoriedade da vacinação sob o pretexto da liberdade.

No contexto norte-americano, com a polarização entre republicanos (conservadores) e liberais (progressistas), a palavra liberdade é sacralizada pelos conservadores e pelos libertários (que incluem alguns conservadores!), sim, de acordo com Haidt, há uma contradição interna em alguns combatentes pela liberdade. Por um lado, eles defendem as famílias patriarcais tradicionais, portanto, respeitam a autoridade, mas por outro, se opõem à dominação e ao controle de um governo secular, especialmente se for um governo progressista.

Em resumo, podemos concluir que a TFM é uma teoria psicológico-cultural e também uma teoria nativista. Isso significa dizer que, para Haidt, a mente humana contém uma série de capacidades sociocognitivas e socioemocionais capaz de produzir uma resposta automática a sinais de sofrimento físico ou emocional por parte das crianças ou por animais. Significa também que as virtudes são construídas culturalmente e que os seres humanos desenvolvem diferentes virtudes em diferentes culturas e épocas históricas. Contudo, Para Haidt, a gama disponível de virtudes humanas é limitada pelos seis alicerces e conjuntos de intuições que as mentes humanas estão preparadas para ter.

5.8 ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS

Antes de aplicar a TFM ao conteúdo dos questionários, faremos uma descrição geral do conteúdo dos mesmos. Os vinte e nove questionários podem ser consultados na íntegra no apêndice deste trabalho. Abaixo, transcrevemos as dez perguntas do nosso questionário fechado, que foram feitas às famílias educadoras entrevistadas:

> **P- Onde você ouviu falar de *homeschooling* pela primeira vez?**
>
> R-
>
> **P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do *homeschooling*?**
>
> R-
>
> **P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo *homeschooling*?**
>
> R-
>
> **P- Qual é a sua opção política?**
>
> R- Direita.
>
> **P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?**
>
> R-
>
> **P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?**
>
> R-
>
> **P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?**
>
> R-
>
> **P- Por que você acredita que o *homeschooling* é um modelo de educação cristã?**
>
> R-
>
> **P- Por que você acha que o *homeschooling* deveria ser legalizado no Brasil?**
>
> R-
>
> **P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o *homeschooling*?**
>
> R-

As respostas à primeira pergunta, sobre a descoberta do *homeschooling*, as famílias relatam ter tomado conhecimento da prática por várias vias, como amigos, familiares, faculdade, mas, sobretudo, através da igreja e da internet (Instagram,

YouTube). Isso confirma o que dissemos no capítulo um, sobre as chamadas redes de apoio ao *homeschooling,* e como elas são importantes para a promoção da prática.

As perguntas de número dois e três foram sobre a motivação dos que optam pelo *homeschooling*. As respostas demonstram que a decisão pelo *homeschooling* é impulsionada por uma combinação de fatores, que incluem: 1) motivação religiosa. O desejo de uma educação pautada na fé cristã, que proteja os seus filhos das ideologias contrárias à Bíblia; 2) fatores ideológicos. Há uma crítica ao sistema educacional brasileiro, considerado de baixa qualidade, doutrinador, esquerdista e promotor da desconstrução da moralidade cristã; 3) fatores pedagógicos. Aliado aos fatores anteriores, há também uma busca por um ensino personalizado, adaptado ao ritmo e às necessidades individuais de cada criança.

É necessário destacar que, dentre os fatores acima elencados, a motivação religiosa e os fatores ideológicos ocuparam o maior percentual das respostas (mais de 90%). Como pode ser visto no gráfico abaixo:

Gráfico 1:

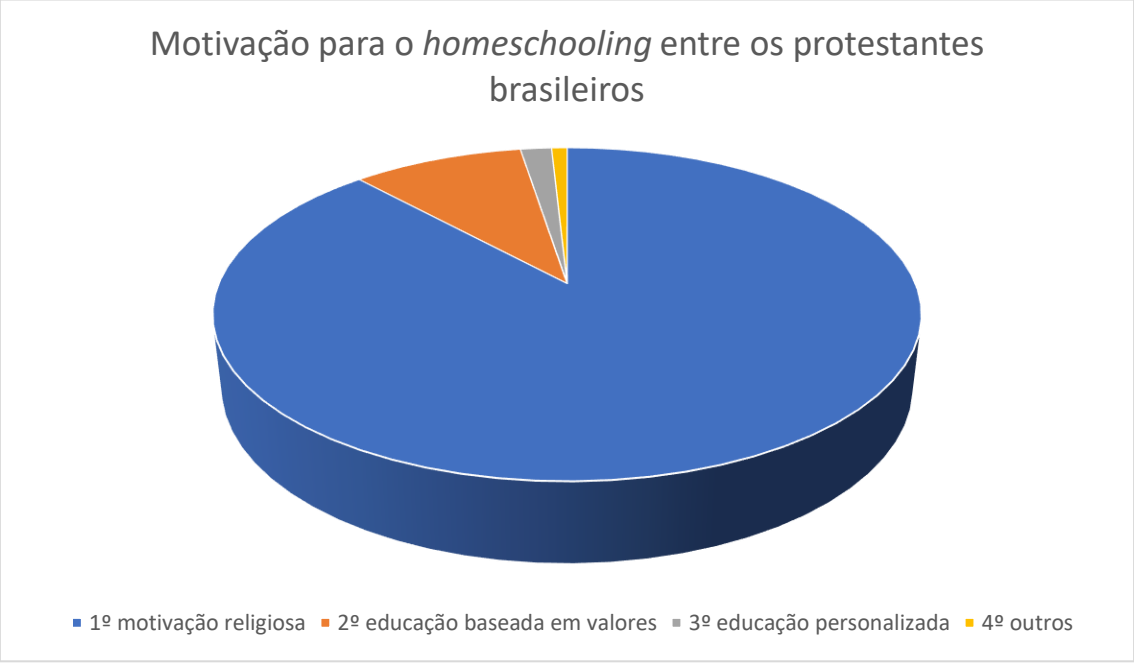

As respostas revelam um alto grau de homogeneidade não somente nas motivações para o *homeschooling,* mas também no viés ideológico das mesmas. Os dados acima são confirmados pela resposta à pergunta quatro: "Qual é a sua opção política?" 100% (cem por cento) das famílias *homeschoolers* protestantes se identificaram como sendo do espectro político da direita.

A pergunta de número cinco diz respeito à opinião das famílias praticantes do *homeschooling* sobre as escolas (públicas e privadas) no Brasil. Boa parte das famílias entrevistadas (70%) reproduz uma característica marcante do início do movimento pelo *homeschooling* nos EUA: a crítica ao sistema educacional e as escolas públicas e privadas. Das 29 famílias entrevistadas, 12 acreditam que existe doutrinação ideológicas nas escolas. As outras críticas são que a escola é contra a Bíblia (entrevistas 7 e 29), que "estão distantes de Deus" (entrevista 8), que "não formam o caráter" (entrevista 9), que são "contra os valores morais (entrevista 16) que produz "pessoas alienadas" (entrevista 19).

A sexta pergunta tem a ver com a visão política das famílias entrevistadas: "Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?". O uso da "falácia da pergunta complexa"[29] foi proposital, na medida em que identificamos, desde o início do movimento, a luta pela liberdade como apanágio para a prática do *homeschooling*. Das famílias entrevistadas, 90% respondeu que a educação não é papel do Estado porque é um dever (dado por Deus) das famílias. O texto bíblico utilizado para fundamentar as respostas é Deuteronômio capítulo 6 (Questionário 5).

A pergunta de número sete é sobre o preconceito sofrido pelas famílias educadoras. Das vinte e nove famílias entrevistadas, apenas seis disseram não ter sofrido preconceito. Isso significa dizer que 80% das famílias praticantes sofre preconceito, especialmente de familiares. Outro dado presente nessas respostas diz respeito ao medo ou cautela dos entrevistados. Alguns responderam que não falam abertamente sobre o *homeschooling* com pessoas fora do seu círculo.

Na pergunta de número oito, mais uma vez fizemos uso da falácia da pergunta complexa, ou seja, pressupomos na pergunta que todos acreditavam que o *homeschooling* era um modelo de educação cristã. Procedemos desse modo porque, como demonstramos no capítulo dois, essa é uma tese sustentada pela maioria dos praticantes mais radicais. Os dados revelam que 55% (16 famílias) acreditam que o *homeschooling* é um método de educação cristã. As principais razões para essa crença são a crença que Deus instituiu esse método (Questionários 8, 17, 28), que ele é bíblico (Questionários 10,12,16, 24 e 26), por causa dos princípios bíblicos (Questionários 21, 22), para a preservação da fé dos filhos (Questionários 14, 25). Os demais enfatizaram a crença de que é um dever natural dos pais e também ordenado por Deus.

[29] A falácia da pergunta complexa consiste em formular uma pergunta aparentemente simples, mas que leva implícita outra pergunta que se pressupõe já respondida.

A pergunta nove é sobre a legalização da prática do *homeschooling* no Brasil. Quando perguntadas "por que o homescholing deveria ser legalizado no Brasil?" as famílias apontaram os seguintes motivos principais: por ser um direito (natural?) das famílias ou dos pais (Questionários 1, 4, 6, 7, 16, 19, 21, 25), por ser um direito de escolha ou uma questão de liberdade (Questionários 2, 3, 5, 12, 13, 15, 22, 23, 26, 27, 29), para acabar com o medo ou a perseguição (Questionários 9, 14, 18, 20, 24, 28), porque Deus instituiu a família (Questionário 8), porque há muitas famílias praticando (Questionário 10), porque já é legalizado em mais de 60 países (Questionário 17).

A última pergunta do questionário teve o objetivo de saber qual era a percepção das famílias *homeschoolers* sobre outras famílias protestantes que não praticam a educação domiciliar. Estamos cientes da dificuldade de aferir o grau de sinceridade das famílias entrevistadas, sobretudo, nessa questão e nas circunstâncias em que se encontram os praticantes atuais no Brasil (onde a prática não é legalmente permitida). No contexto norte-americano (onde a prática é legalizada em todos os estados), a maioria das famílias protestantes nutre algum tipo de preconceito para com outras famílias protestantes que não optam pelo *homeschooling*, como demonstraram (STEVES, 2001, KUNZMAN, 2009, INGERSOLL, 2015). Na verdade, no contexto americano, onde a radicalização é maior, em alguns nichos, quem não adere a prática do *homeschooling* é visto como alguém que está negligenciando um mandamento do Senhor, em outras palavras, não está obedecendo Deuteronômio capítulo 6, ou ainda no dizer de Rushoony, "está entregando os filhos ao deus Moloque".

Na nossa amostra, a maioria (mais de 50%) das respostas disse respeitar a escolha ou a liberdade das outras famílias (Questionários 1, 2, 3, 4, 10, 11, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 29). Uma parte das famílias entrevistadas também respondeu que o *homeschooling* não é para todos, mas sim um chamado ou vocação de Deus (Questionários 5, 8, 12, 16, 24, 26). O restante das respostas se dividiu da seguinte maneira: mesmo estudando na escola, os pais devem acompanhar em casa (Questionário 6); *homeschooling* não é um mandamento divino (Questionário 7); essas famílias não têm outra opção (Questionário 9); essas famílias estão sendo negligentes ou estão agindo na ignorância (Questionários 14, 17, 28).

5.9 O *HOMESCHOOLING* PROTESTANTE EXPLICADO PELA TFM

Estamos cientes da dificuldade que alguns protestantes terão de acatar uma teoria fundada a partir do evolucionismo, como é o caso da teoria dos fundamentos morais

(TFM) de Jonathan Haidt. Contudo, ninguém poderá negar que os seis fundamentos ou alicerces morais (quer sejam considerados de origem divina ou produtos da evolução natural e cultural) apresentados na teoria de Haidt são importantes para a moralidade de qualquer pessoa, especialmente, se essa pessoa for conservadora e religiosa. Com isso em mente, a partir da TFM, buscaremos responder à pergunta: por que alguns protestantes optam pelo *homeschooling*?

5.9.1 CUIDADO/DANO

Como vimos, o alicerce do Cuidado/dano tem origem na responsabilidade natural dos pais de cuidar, durante anos, dos seus filhos após o nascimento. De modo que, não deveria nos surpreender que, pais cristãos, que além do instinto natural, são constantemente lembrados pela Bíblia da sua responsabilidade de cuidar dos seus filhos e de protege-los, se preocupem com o bem-estar e a segurança deles, acreditando que a educação doméstica oferece um ambiente mais seguro e protetor. Isso é muito significativo, especialmente no contexto norte-americano, onde há uma preocupação legítima com a segurança das crianças nas escolas devido aos frequentes atentados violentos que ocorrem naquele ambiente. A preocupação com a segurança é um dos fatores que tem motivado o crescimento do *homeschooling* nos EUA ao longo dos anos, como demostra Thomas (2019), em uma pesquisa com adeptos do *homeschooling* cujas principais motivações são morais e religiosas.

O cuidado com a segurança também é um motivador para alguns praticantes do *homeschooling* no Brasil. Embora essa preocupação tenha aparecido somente na entrevista de número 13, (a família respondeu que sua principal motivação para iniciar o *homeschooling* foi a segurança), é bom lembrar que o "cuidado", para os protestantes, não diz respeito apenas ao cuidado físico, mas também moral e espiritual. Como nos lembra Kunzman (2010), para um cristão *homeschooler*, a educação de seus filhos é um direito e uma responsabilidade dada por Deus, de maneira que nenhum deles delegará isso, pois trata-se de um cuidado que vai além da preocupação com a segurança física, é um cuidado contra os perigos morais e espirituais. Isso pode ser confirmado nas entrevistas que fizemos com as famílias protestantes educadoras. Por exemplo, na entrevista de número 7, a família diz que a sua principal motivação para o *homeschooling* foi "resguardar meus filhos de ideologias nocivas para a fé e moral deles". A mesma tônica aparece nas entrevistas 17 e 21.

O alicerce do cuido, portanto, é ampliado pelo cuidado moral e espiritual que os protestantes *homeschoolers* demonstram ter pelos seus filhos, buscando uma educação que os proteja de influências externas que consideram prejudiciais.

5.9.2 JUSTIÇA/TRAPAÇA

De acordo com Haidt, o alicerce da Justiça/trapaça tem origem nos atos de cooperação ou egoísmo demonstrado pelas pessoas ao longo do processo evolutivo. Esse alicerce é responsável pelos nossos sentimentos de prazer, apreço e amizade quando percebemos nas pessoas que podemos confiar nelas e que seremos retribuídos. Por outro lado, o alicerce também é responsável pela raiva e pela repulsa quando somos enganados e quando alguém tenta tirar vantagem de nós. Em resumo, trata-se de um alicerce sobre reciprocidade e trapaça.

Aplicado ao *homeschooling* protestante, é mais fácil perceber como algumas famílias foram motivadas pelo sentimento de raiva ou repulsa contra a escola e contra a educação secular. Por exemplo, na entrevista de número 10, a resposta à pergunta sobre a principal motivação para o *homeschooling* foi "a decepção com a escola", como se a escola a tivesse traído. Já quando perguntada sobre as escolas públicas e privadas do Brasil, a resposta foi que "Campo de trabalho de ideologias". O mesmo ocorre com a entrevista número 11. A motivação foi "O ensino precário do Brasil", e a opinião sobre as escolas foi a seguinte: "Um desserviço a formação do ser humano, ensino precário e inversão dos valores e ensino moral". Esse mesmo padrão de raiva e repulsa aparece nas entrevistas 15, 17 e 28.

Como já observamos, a noção de justiça também é um ponto de discordância para quem está localizado nos espectros da esquerda ou da direita políticas. Geralmente, "justiça" para a esquerda implica em igualdade ou, no máximo, reparação. Para a direita, "justiça" significa, inflexivelmente, proporcionalidade, mesmo que isso seja responsável por algum tipo de desigualdade. Em um contexto de polarização política como nos EUA, Haidt demonstrou que "na esquerda, as preocupações se baseiam, em parte, no alicerce do Cuidado – grupos ricos e poderosos são acusados de lucrar explorando os que estão por baixo, sem pagar sua "parcela justa" da carga tributária" (HAIDT, 2020, p. 147). Já "na direita, o movimento Tea Party também está muito preocupado com a justiça. Eles veem os democratas como "socialistas", que recebem dinheiro de trabalhadores norte-

americanos e o entregam a pessoas preguiçosas"[30] (Ibidem.). essa também é a noção de justiça de quem está no espectro político da direita no Brasil, incluindo os protestantes que assim se identificaram nas entrevistas.

Em resumo, o alicerce da Justiça/trapaça, explica o porquê de algumas famílias *homeschoolers* nutrirem um sentimento de raiva ou repulsa pela educação pública, como se a mesma fosse injusta e as tivesse traído.

5.9.3 LEALDADE/TRAIÇÃO

O alicerce da Lealdade/traição, segundo Haidt, tem origem "na nossa preparação inata para enfrentar o desafio adaptativo de formar grupos coesos" (HAIDT, 2020, p. 149). Em outras palavras, é um alicerce sobre tribalismo eficaz e competição entre grupos. Como já vimos, o alicerce da lealdade/traição está fundamentado na nossa necessidade de formar grupos e manter coalizões a fim de rechecar ataques de grupos rivais. Além disso, um estranho fervor (semelhante ao que encontramos em nas devoções religiosas, nacionalistas e partidárias) marca o alicerce da lealdade, fortalecendo cada vez mais a coesão interna e o isolamento do grupo, ao mesmo tempo em que dispensa ódio aos grupos rivais, considerados piores do que inimigos.

Isso é muito significativo para a nossa pesquisa, tendo em vista que, os protestantes que praticam o *homeschooling* (seja no EUA ou no Brasil) são um subgrupo que fazem parte de um submundo mais radicalizado, consequentemente, mais isolado dos grupos *mainstream* do protestantismo. Constatamos isso a partir da nossa dificuldade inicial em contactar, presencialmente, famílias protestantes dispostas a falar abertamente sobre o assunto. É bem verdade que a situação de clandestinidade inibe a exposição da maioria das famílias educadoras no Brasil, mas para além dessa situação, as marcas do alicerce da Lealdade/traição são visíveis nas entrevistas que coletamos virtualmente.

As famílias entrevistadas se veem em uma guerra sem fim contra os seguintes inimigos coletivos: os "socialistas e comunistas" (entrevista 1), os "ideólogos" e as "ideologias" (entrevista 2, 7, 10, 15, 16, 17, 24, 26), o "Estado" (entrevista 8, 9) e as "Escolas" (entrevista 11, 29). As guerras culturais, que deram origem ao *homeschooling* norte-americano entre as décadas de 1960-1980 tinham praticamente os mesmos inimigos apontados acima. Além disso, é bastante significativo que todas as famílias entrevistadas

[30] Uma referência a pessoas que recebem benefícios sociais ou de desemprego, imigrantes ilegais ou mesmo pessoas que recebem assistência médica e educação gratuitas.

tenham se identificado como sendo de direita. Isso também explica porque os inimigos são os “comunistas” e, no caso da direita brasileira, o “Estado”.

5.9.4 AUTORIDADE/SUBVERSÃO

De acordo com Haidt, nossa linguagem revela um desejo profundo de respeitar relacionamentos hierárquicos (HAIDT, 2020), usamos pronomes de tratamento (em todas as línguas) para nos dirigir àqueles que são dignos de respeito ou obediência. Se pensarmos em termos evolucionários, existem ordens de importância e hierarquias de dominância entre muitas espécies que vivem em grupos como os humanos. Os exemplos mais conhecidos são cães, chipanzés, lobos e galinhas. Mas, seja como for que esse alicerce tenha evoluído, o papel de dominância e controle é notório entre as tribos humanas desde as primeiras civilizações. Há sempre alguém que se apresenta como autoridade (por conta do seu poder ou violência) e alguém que se submete ou entende que deve se submeter.

No contexto do *homeschooling* protestante, a crença de que os pais têm a responsabilidade e, portanto, a autoridade divina para educar e instruir seus filhos, é um fator determinante e faz todo sentido para quem advoga essa posição. Além disso, como nos lembra Haidt, “é muito mais fácil para a direita política elaborar com base nesse alicerce do que para a esquerda, que geralmente se define em parte por sua oposição à hierarquia, à desigualdade e ao poder” (HAIDT, 2020, p. 155).

O respeito à autoridade dos pais é uma constante nas entrevistas. Quando perguntadas “por que a educação não é o papel do Estado?” as respostas foram quase unânimes: “Porque educação é dever e direito primário da família” (entrevista 2), “A educação é familiar, papel dos pais” (entrevista 4), “Porque esse é um direito natural da família” (entrevista 7), “Porque Deus ordenou, em sua Palavra, que ensinemos o Caminho aos nossos filhos” (entrevista 8), “Sempre foi responsabilidade da família” (entrevista 9), “Pois desde que o mundo é mundo isso sempre foi obrigação e dever dos pais” (entrevista 13), “Porque a educação dos filhos é papel e dever da família” (entrevista 16), “Desde o início dos tempos, a educação é responsabilidade da família” (entrevista 17), “Porque ela é um direito natural dos pais” (entrevista 18), “Porque a palavra de Deus é clara quando diz que os pais são os responsáveis por conduzir os seus filhos aos caminhos retos e à salvação” (entrevista 19), “É dos pais ensinar o caminho, em todo o tempo” (entrevista 21), “Porque ela é função primordial da família” (entrevista 22), “Porque os pais é quem têm esse papel, afinal, os filhos são responsabilidade deles” (entrevista 23), “Pois as

crianças são de responsabilidade dos pais" (entrevista 24), "Porque é um direito/dever dos pais, dado por Deus" (entrevista 25), "Porque a palavra do Senhor nos ordena a ensinar nossos filhos no caminho do Senhor, já os filhos são herança Dele" (entrevista 26).

5.9.5 PUREZA/DEGRADAÇÃO

Como já observamos, Para Haidt, o alicerce da Pureza/degradação tem origem no dilema do onívoro. Mas, isso não significa que a emoção do nojo (peculiar para os seres humanos) se restrinja à esfera do paladar ou dieta humana. À medida que evoluímos social e culturalmente, esse fundamento se expandiu, de uma emoção física para uma emoção social. É justamente a partir desse desenvolvimento que podemos explicar como as noções de pureza e degradação afastam os praticantes do *homeschooling* protestante das escolas, acreditando que a educação em casa pode proteger seus filhos de influências negativas, além de manter a sua fé cristã e valores morais intactos.

Ao afirmar que "as escolas do Brasil [públicas e privadas] seguem uma agenda ideológica" (entrevista 2); que são "péssimas, na grande maioria" (entrevista 6), "bastante enviesadas com ideologias opostas a Bíblia" (entrevista 7); que "estão muito distantes de Deus" (entrevista 8); que não formam o caráter de ninguém (entrevista 9); que não passam de um "campo de trabalho de ideologias" (entrevista 10); que são "um desserviço à formação do ser humano" (entrevista 11); que são "deficientes em vários aspectos" (entrevista 12); que não passam de um "ambiente hostil (entrevista 13); que "educação tradicional está falida e não cria seres pensantes" (entrevista 14); que o "ensino é precário" (entrevista 15); que a culpa de tudo isso é do "método Paulo Freire" (entrevista 16); que a "educação está corrompida, as ideologias tomam conta" (entrevista 17); que o sistema educacional "trabalha por roubar os nossos filhos para si" (entrevista 19); que "nossos filhos ficam horas sobre a influência de pessoas que nem conhecemos" (entrevista 20); que "não tenho qualquer esperança de que possam educar as crianças" (entrevista 23); que as escolas "têm se perdido cada vez mais" (entrevista 24); que o "ensino é defasado" (entrevista 25); que "que o ensino é fraco e com doutrinação ideológica" (entrevista 26); que as escolas "estão em decadência" (entrevista 27); que "estão tomadas por profissionais da educação que são mais militantes do que educadores" (entrevista 28); que " a escola pública virou projeto social e escola privada virou uma "privada" literal, com ideologias e princípios contrários à Bíblia" (entrevista 29) os

praticantes do *homeschooling* protestante estão agindo a partir do alicerce da pureza/degradação.

5.9.6 LIBERDADE/OPRESSÃO

O alicerce da Liberdade/opressão é muito importante para a matriz moral de protestantes de direita (no Brasil ou nos EUA). Seu desenvolvimento, de cordo com Haidt, se deu no contexto em que machos alfas opressores começaram a surgir nas primeiras comunidades humanas, suplantando o igualitarismo que caracterizava os primeiros caçadores coletores. Os gatilhos originais desse alicerce incluem: qualquer tentativa de dominação ou controle.

Aplicado ao *homeschooling* protestante, podemos dizer que para todas as famílias, o Estado é visto como o grande opressor e dominador. Isso pode ser confirmado nas respostas que coletamos nas entrevistas. Quando perguntados "Por que você acha que o *homeschooling* deveria ser legalizado no Brasil?" as respostas foram as seguintes: "as famílias têm o direito de dar a educação que preferir em termos ideológicos" (entrevista 1); "por questão de liberdade" (entrevista 2); "porque os pais têm direito de escolher" (entrevista 3); "as pessoas deveriam ter o direito de escolher o que acham melhor para os seus filhos" (entrevista 12); "Liberdade de escolha para famílias" (entrevista 13); "Porque a liberdade é um direito" (entrevista 15); "a família deve escolher o melhor dentro da sua estrutura familiar para seus filhos" (entrevista 16); "MEUS FILHOS NÃO SÃO DO ESTADO" (entrevista 17); "autonomia aos pais por decidirem o que é melhor para os seus filhos" (entrevista 19); "para que as famílias tenham liberdade de fazerem suas escolhas" (entrevista 22); "porque devemos ter liberdade de escolher como educar nossos filhos" (entrevista 23); "porque é direito da família escolher a educação dos filhos" (entrevista 25); "para que haja liberdade de ensino seja por famílias cristãs ou não" (entrevista 26); "para poder dar o direito de escolha" (entrevista 27).

As respostas das famílias confirmam a tese de Haidt, de que os conservadores ou partidários da direita política sacralizam a palavra "liberdade". Isso também é verdade para os praticantes do *homeschooling*, sejam eles religiosos ou não.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora ainda seja considerado um seguimento marginal, o *homeschooling* como um fenômeno entre protestantes e católicos não pode ser ignorado. Sua ligação com a direita cristã (a bancada evangélica) e seu impulsionamento através das redes sociais, definitivamente o firmaram como uma pauta importante na discussão política do país. Com o crescimento dos evangélicos, sua legalização também será inevitável.

Particularmente, embora tenha críticas aos seus pressupostos e as consequências que uma eventual legalização da modalidade venha a causar na estrutura macrossocial da educação pública brasileira, acredito que uma legalização regulamentada pelo Ministério da Educação, com critérios sérios de acompanhamento e de avaliações periódicas, não arranharia o tecido da educação pública do país. Contudo, o que mais me preocupa como professor e como cristão protestante é a possibilidade do uso ideológico do *homeschooling,* por praticantes que acreditam que a educação pode ser salva através da sua implementação. A sanha de eleger um "presidente evangélico", ministros da suprema corte "terrivelmente evangélicos" e políticos evangélicos apontam para um desejo implícito (ou explícito) de estabelecer uma teocracia aos moldes da *teologia do domínio*.

Sobre a guerra cultural, falando como um cristão no século XXI, penso que desde o início da modernidade, o cristianismo perdeu a guerra cultural. E que a melhor estratégia para a cristianização do mundo moderno não é uma insurgência reacionária moralista, pautada no conservadorismo e no tradicionalismo, mas sim, através do serviço e do sofrimento. Nesse sentido, os cristãos modernos têm muito o que aprender com o primeiro cristianismo, que foi sistematicamente perseguido pelo Império Romano e frequentemente bombardeado por valores morais contrários à cosmovisão cristã. Não obstante, o testemunho de serviço e sofrimento, os primeiros cristãos foram responsáveis pela cristianização do mundo greco-romano. Além disso, como demonstramos no capítulo 3, os cristãos do período imediatamente posterior aos apóstolos, os chamados "pais ou padres da igreja", não se isolaram numa bolha educacional cristã, mas frequentaram e dialogaram criticamente com o conhecimento de ponta que havia nas escolas filosóficas do mundo antigo.

A identificação de cada fundamento moral usado (consciente ou inconscientemente) pelos praticantes do *homeschooling* protestante nos ajuda a entender o porquê da opção pelo *homeschooling*, bem como a opção política e a retórica de quem faz parte desse espectro. A teoria dos fundamentos morais (TFM) demonstrou que o

homeschooling entre os protestantes no Brasil é motivado por uma combinação de fatores religiosos, morais e ideológicos. E que a prática é vista como uma forma de proteger os filhos de ideologias e influências negativas, além de garantir uma educação alinhada aos princípios cristãos.

Entretanto, tenho consciência de que o debate sobre o *homeschooling* no Brasil está longe de chegar ao final. Sua emergência também precisa provocar em seus opositores uma reflexão crítica. Deveríamos nos perguntar: o que há de errado com a educação pública em nosso país? Para além da ideologia ou dos pressupostos responsáveis pela defesa de uma "educação cristã", estou convencido de que uma reflexão propositiva sobre como melhorar a educação no nosso tempo e em nosso país também é razoável e urgente. Como professor de escola pública, também tenho "meu lugar de fala" e penso que o surgimento do *homeschooling* por motivações morais, religiosas ou puramente educacionais no Brasil se deve, em parte, ao nosso sistema educacional deficiente e excludente. Será que os currículos engessados pelas diretrizes administrativas nacionais, o tradicionalismo didático-pedagógico, o pressuposto tácito da "educação para o trabalho", da mera formação instrumental ou mesmo o laicismo radical incapaz de conviver e de tentar entender os motivos religiosos dos evangélicos/protestantes, não seriam também responsáveis pelo surgimento desse tipo de proposta? É urgente uma renovação na forma e na prática educativa em nosso país.

Estou ciente de que a polarização política tenderá a fortalecer os embates entre progressistas (defensores da educação pública) e conservadores (defensores da liberdade educacional, incluindo o *homeschooling*) e que isso desviará o foco, sobretudo dos progressistas, da necessidade de uma reforma educacional efetiva. Mas não podemos fechar os olhos para algumas motivações morais dos proponentes do *homeschooling* (sejam eles religiosos ou não). O medo do ambiente escolar atual por parte das famílias que adotam o *homeschooling* também não é infundado. E não é só nos EUA que ocorrem atentados contra professores e alunos. Anualmente, os números têm aumentado no Brasil.[31] Além da violência, o problema da indisciplina em sala de aula é um fato para

[31] Um estudo do Instituto Sou da Paz reuniu casos dessa natureza cometidos desde 2002. Ao todo, foram sete ataques em escolas nos primeiros seis meses deste ano e mais dois neste mês de outubro – o primeiro em Poços de Caldas (MG), no dia 10, e agora em Sapopemba. Em geral, os crimes são cometidos por homens, adolescentes ou adultos. Os autores normalmente são alunos ou ex-alunos das escolas. Desde 2002, 49 pessoas morreram nesse tipo de ataque e muitas ficaram feridas. Dos 22 anos analisados, em 12 não houve nenhum ataque em escolas. A partir de 2019, a incidência aumenta e chega a patamares mais elevados em 2022 e 2023.
2002: um caso;
2003: um caso;

quem trabalha na educação básica, e não há nenhum projeto, formação continuada ou iniciativa governamental para lidar com esse problema. A soma desses fatores também estão presentes em algumas respostas dos questionários que estão no apêndice desse trabalho.

Por fim, não foi nossa pretensão dar uma resposta final sobre um assunto tão complexo e atual. Ademais, esperamos que este estudo introdutório contribua para uma melhor compreensão das interações entre religião, política e educação no contexto brasileiro atual, oferecendo uma base para futuras pesquisas e debates sobre essa importante temática.

2011: dois casos;
2012: um caso;
2017: um caso;
2018: um caso;
2019: três casos;
2021: dois casos;
2022: seis casos;
2023: nove casos até outubro.
2025: nove casos (4 primeiros meses do ano)
Fonte: https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil-registra-9-ataques-em-escolas-neste-ano-e-atinge-patamar-recorde-relembre-casos/

REFERÊNCIAS

ADLER, M. J. **Como falar, como ouvir**. São Paulo: É Realizações, 2014.

ARMSTRONG, Karen. **Em Nome de Deus: o fundamentalismo no judaísmo, no cristianismo e islamismo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DOMICILIAR (ANED). Disponível em: https://aned.org.br/

ATWOOD, Margaret. **O Conto da Aia**. Rio de Janeiro – RJ: Rocco, 2017.

BARBOSA, Luciane Muniz Ribeiro. **ENSINO EM CASA NO BRASIL: um desafio à escola?** 2013. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

BARBOSA, Luciane Muniz Ribeiro. Estado e Educação em Martinho Lutero: a origem do direito à educação. In. **Cadernos de Pesquisa, Universidade de São Paulo**, n. 144 (set/dez), 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. **NOTA OFICIAL: EDUCAÇÃO DOMICILIAR**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/educacao-domiciliar.

BRASIL. **CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**. Câmara de Educação Básica. Parecer 34/2000. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb34_00.pdf.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

Brasil registra 9 ataques em escolas neste ano e atinge patamar recorde. CNN Brasil. São Paulo, 23/10/2023. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil-registra-9-ataques-em-escolas-neste-ano-e-atinge-patamar-recorde-relembre-casos/

BECK, Nestor L.J. Introdução. Aos conselhos das cidades da Alemanha para que criem e mantenham escolas. In: **LUTERO, Martinho: obras selecionadas, volume 5**. São Leopoldo: Sinodal. 2018.

BLOOM, Allan. **The Closing of the American Mind. How Higher Education Has Failed Democracy and Impoverished the Souls of Today's Students**. Simon e Schuster, New York, 1987.

CARVALHO, Olavo de. **O Mínimo que você precisa saber para não ser um idiota**. 8ª ed. Rio de Janeiro Record, 2014.

CHAPMAN, Roger. (ed.). Homeschooling. In **Culture wars : an encyclopedia of issues, viewpoints, and voices**. Vl 1. New York: M.E. Sharp, 2010.

COOPER, Melinda. **Family Values: between neoliberalism and the social conservatism**. New York, Zone Books, 2017.

CRUZ, Jo Ann H. Moran. **A Cultural History of Education in the Medieval Age**. New York, Bloomsbury Academic, 2023.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos

DEMAR, Gary. **Quem Controla as Escolas Governa o Mundo**. Brasília: Monergismo, 2014.

DROBNER, Humbertus R. **The Fathers of The Church**. Michigan, Baker Academic, 2016.

DUNN, James D. G. The Roots of Christian Fundamentalism in American Protestantism. In. **Fundamentalisms. Threats and Ideologies in the Modern World**. New York/London, IB.Tauris & Co. Ltd, 2016.

EAVEY, Charles Benton. **History of Christian Education**. Chicago, Moody Press, 1964.

EDUCAR NO LAR. Disponível em: https://educarnolar.wordpress.com/ . Acesso em: 05 jun. 2024.

Estado de Minas, 10 de mar. 2019. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2019/03/10/interna_nacional,1036722/grupos-religiosos-estimulam-defesa-do-ensino-domiciliar-no-governo-bol.shtml Acesso em 19 jul. 2024.

EVOLA, Julius**. Revolta contra o Mundo Moderno**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1989.

FALCÓN, Rafael. **Educação Clássica e Homeschooling**. Disponível em: https://rafaelfalcon.com.br/artigos/por-que-a-escola-moderna-nao-pode-oferecer-uma-educacao-classica/#more-10159 .Acesso em set. 2023.

FISHER, Joachim. Introdução: À Nobreza Cristã da Nação Alemã. In: **LUTERO, Martinho: obras selecionadas, volume 2**, São Leopoldo: Sinodal, 2011, p. 277-278.

GAITHER, Milton. **Homeschool: An American History**. Revised Second Edition, New York: Palgrave Macmillan, 2017.

GUÉNON, René. **A Crise do Mundo Moderno**. Lisboa: Editorial Vega, 1977.

GUTERSON, David. **Family matters: Why homeschooling makes sense**. New York, Harcourt Brace Jovanovich, 1992.

HAIDT, Jonathan. **A Mente Moralista. Por que pessoas boas são segregadas por política e religião.** Rio de Janeiro: Alta Cult, 2020.

HAIDT, Jonathan; GRAHAM, Jesse. When Morality Opposes Justice: Conservatives Have Moral Intuitions that Liberals may not Recognize. In. **Social Justice Research**, Vol. 20, No. 1, March 2007, p. 98- 116.

HARTMAN, Andrew. **A War for the Soul of America: a history of the culture wars**. Chicago: The University of Chicago, 2015.

HUNTER, James Davidson. **Culture Wars: the struggle to control the family, art, education, law, and politics in America**. Basic Books, EUA, 1991.

INGERSOLL, Julie J. **Building God's Kingdom. Inside the World of Christian Reconstruction**. Oxford: Oxford University Press, 2015.

JARDILINO, José Rubens L. **Lutero e a Educação**. Belo Horizonte – MG: Autêntica Editora, 2009.

JEYNES; ROBINSON (Org**.). International Handbooks of Religion and Education**. Springer, Dordrecht: Heidelberg, London, New York, 2012.

KUNZMAN, Robert. **Write These Laws on Your Children: Inside the World of Conservative Christian Homeschooling.** Beacon Press, Boston: Massachusetts, 2009.

KUNZMAN, R. (2010). Homeschooling and religious fundamentalism. **International Electronic Journal of Elementary Education**, 3(1), 17–28, 2010.

LAHAYE, Tim. **The Battle for the Public Schools**. Fleming H. Revell Company, 1983.

LECLERCQ, Jean. **Christian education: Its history and philosophy**. New York, Harper & Row, 1982.

LE GOFF, Jacques. **Os Intelectuais na Idade Média**. 13ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 2023.

LILLA, Mark. **A mente naufragada: sobre o espírito reacionário**. Rio de Janeiro, RJ: Record, 2018.

LOGAN, Donald F. **A History of the Church in the Middle Ages**. Second Edition. London, Routledge, 2002.

LUTERO, Martinho. À nobreza cristã da nação alemã, acerca da melhoria do estamento cristão. In: **LUTERO, Martinho: obras selecionadas, volume 2**, São Leopoldo: Sinodal, 1989. p. 277-340.

LUTERO, Martinho. Aos conselhos das cidades da Alemanha para que criem e mantenham escolas. In: **LUTERO, Martinho: obras selecionadas, volume 5**. São Leopoldo: Sinodal. 1995. p.302-325.

LUTERO, Martinho. Uma prédica para que se mandem os filhos à escola. In: **LUTERO, Martinho: obras selecionadas, volume 5.** São Leopoldo: Sinodal, 1995. p.326-363.

MACVICAR, Michael J. **Christian Reconstruction: Rushdoony and american religious conservatism.** North Carolina: University of North Carolina Press, 2015.

MARSDEN, George M. **Fundamentalism and American culture**. *Second edition*. Oxford, Oxford University Press, 2006.

NUNES, Ruy Afonso da Costa. **História da Educação na Antiguidade Cristã**. 2ª ed. Campinas – SP: Kírion, 2018.

PACELLI, M. **Aula em casa, com os pais**. Veja, 25 abr. 2001. Disponível em: http://veja.abril.com.br/250401/p_074.html. Acesso em 14 jun. 2024.

PESSOA, Mayara Lustosa Silva. **EDUCAÇÃO DOMICILIAR NO BRASIL: TRAJETÓRIA E ORGANIZAÇÃO A PARTIR DE 1990**. 2019. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2019.

PETERS, Gabriel. Guerras Culturais. In. SZWACO, José. RATTON, José Luiz. **Dicionário dos Negacionismos no Brasil**. Recife: Companhia Editora de Pernambuco (CEPE), 2022.

RAY, Brian. D. **Research facts on homeschooling**. National Home Education Research Institute. Disponível em: https://www.nheri.org/HERR.pdf . Acesso em 20 jul. 2024.

ROCHA, João Cézar de Castro. **Guerra Cultural e Retórica do Ódio: crônicas de um Brasil pós-político**. Goiânia: Caminhos, 2021.

RUSHDOONY. Rousas J. **The Philosophy of the Christian Curriculum**. Ross House Books, 1981.

RUSHDOONY, Rousas J. **The Institutes of Biblical Law**. Craig Press, 1973.

RUSHDOONY, Rousas J. **The Messianic Character of American Education**. Chalcedon/Ross House Books, 1963.

RUSHDOONY, Rousas J. **Esquizofrenia Intelectual.** Brasília: Monergismo, 2016.

RUSHDOONY, Rousas J. **A Filosofia do Currículo Cristão**. Brasília: Monergismo, 2019.

SOUSA, Rodrigo Farias de. O Nascimento do Fundamentalismo Cristão nos Estados Unidos: das origens ao Caso Scopes. In. CHEVITARESE, André Leonardo. CAVALCANTI, Juliana B. Dusilek, Sérgio. MARIA, Tayná Louise de. (org.). **Fundamentalismo Religiosos Cristão: olhares transdisciplinares**. Rio de Janeiro: Kliné, 2021.

SOUZA, Andréa, Silveira. **O Legado Fundamentalista do Seminário Teológico de Westminster: reformistas x reconstrucionistas no espaço público americano**. 2017.

Tese (doutorado em Ciências da Religião), Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas gerais, 2017.

STEVES, Mitchell L. **Kingdom of Children: culture and controversy in the Homeschooling Movement**. Princeton University Press, 2001.

STEVES, Mitchell L. The Normalisation of Homeschooling in the USA. In. **Evaluation and Reseach in Education**. Vol. 17, no 2&3, 2002, pp. 90-100.

TERTULLIAN. On Idolatry. In. **The Complete Works of Tertullian**. Public Domain. Ontario, Canada, 2016.

TEITELBAUM, Benjamin R. **Guerra pela Eternidade: o retorno do tradicionalismo e a ascensão da direita populista.** Campinas: Unicamp, 2020.

TRIVERS, Robert L. The Evolution of Reciprocal Altruism. In. **Quarterly Review of Biology**, No. 46, p. 35- 57, 1971.

THOMAS, Jesse. Perspectives of Homeschoolers Motivated by Religious and Moral Reasons, **Journal of Research on Christian Education**, 28:1, 21-42, 2019.

VIEIRA, André de Holanda Padilha. **"ESCOLA? NÃO, OBRIGADO": Um retrato do homeschooling no Brasil**. 2012. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais), Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Distrito Federal, 2012.

WEBER, Max. **A "objetividade" do conhecimento nas ciências sociais**. São Paulo: Ática, 2006.

WEST, R; STOKER, J. Soaring higher: Themes from history supporting Christian worldviews in home education. In. **Journal of Home Education**, n. 5 (1), p. 94-110, 2018.

WILSON, Douglas. **Por que as Crianças Precisam de Educação Cristã**. Brasília: Monergismo, 2015.

WOLF, Eduardo. **O que é Guerra Cultural?** Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=hIrTlPtRzaE. Acesso em 10 out. 2021.

APÊNDICE

Questionário nº 1

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Na faculdade, no curso de filosofia.

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- O desejo de dar uma educação nos moldes clássicos aos meus filhos.

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Sim.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita.

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- As escolas podem até ser muito boas, mas não a única forma de educar intelectualmente o indivíduo.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- Na minha opinião também pode ser tarefa do Estado, mas o Estado não deve deter todo poder da educação. As famílias devem ser livres para escolher. Meu problema com a posição do Estado se dá em ele não honrar a constituição nesse quesito. A constituição federal não é contra a educação domiciliar e o STF já falou sobre isso.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Geralmente por parte de socialistas e comunistas.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Acredito que é um dos modelos possíveis, não o único modelo. Acredito que a educação domiciliar é um modelo viável e pode se ver na prática que é um tipo de educação personalizada, a criança avança muito mais na aprendizagem.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Por ser direito das famílias e por convicções religiosas. As Escolas Estatais são ideologicamente orientadas a um pensamento esquerdista. As famílias tem o direito de dar a educação que preferir em termos ideológicos.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- Que são boas famílias e seus filhos tem aprendido por outro modelo de aprendizagem

Questionário nº 2

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Em Campina Grande PB

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- A crescente decadência do modelo de educação brasileira.

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Sim

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- As escolas do Brasil seguem uma agenda ideológica que desconsidera dados robustos sobre os resultados negativos desse modelo, no que se refere a formação intelectual dos estudantes.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- Porque educação é dever e direito primário da família.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Talvez sim. Não levo em consideração as opiniões contrárias.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Porque a família que pratica homeschooling entendeu qual é o dever dos pais em relação aos filhos, instruir e falar do Deus Vivo, sem tirá-lo da formação intelectual, assim como tem feito as escolas.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Por questão de liberdade. Pagamos altos impostos, o estado não deve interferir no direito da família.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- Cada família vive sua própria realidade. A liberdade de escolha deve ser respeitada. O homeschooling é um chamado de Deus, assim como ele vocaciona, presbíteros, ele nos vocaciona para missionários dos nossos próprios filhos.

Questionário nº 3

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Por uma família da igreja e leitura de um livro recomendado por meu cônjuge na mesma época.

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- Educação personalizada aproveitando habilidades individuais da criança, passando valores éticos, morais e espirituais que são essenciais para nossa família.

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Também.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- Existem boas escolas particulares no Brasil. Públicas, sinceramente desconheço e os números mostram isso.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- Porque nunca foi. A escola no modelo atual é uma invenção moderna. No decorrer da história as crianças foram educadas por seus pais ou por tutores contratados.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Sim.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Não é necessariamente um modelo cristão, há ateus, agnósticos pessoas de outras religiões que praticam homeschooling.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Porque os pais tem direito de escolher qual melhor método de educação para seus filhos e isso inclui o homeschooling.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- Cada família tem sua realidade e é um direito de elas praticarem ou não a educação domiciliar.

Questionário nº 4

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Ouvi e vi no YouTube e Instagram.

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- Percebia e Desejava que minha filha avançasse mais e na escola ela precisava acompanhar os colegas.

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Sim, uma educação que remove Deus do centro não é neutra, ela é ateia. A filosofia humanista por trás de toda educação compulsória coloca o sujeito como a centralidade e uma formação voltada para fins utilitaristas, esquecendo a formação integral do homem e as virtudes.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- Vejo muito defasagem, nivelamento sempre por baixo e o total abandono das práticas de educação que tínhamos antes, resultando em índices cada vez piores com aumento do analfabetismo funcional, em áreas importantes como matemática e ciências estamos nos últimos lugares dos rankings internacionais.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- A educação é familiar, papel dos pais e o estado não deve impedir dos seus direitos que estão alinhados com os acordos e tratados universais.

Acredito na liberdade educacional, que você possa escolher qual tipo de educação pode e quer oferecer aos seus filhos.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- No início sofremos com alguns comentários de pessoas que não entendiam ou conheciam esse método de educação, mas com o tempo e os resultados mudaram sua percepção do que estávamos fazendo. Os resultados, fatos sempre falaram mais do que palavras.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Não, não é isso que acredito. O Homescholing é um modelo de educação domiciliar, em que cada família escolhe o método, o currículo, os livros, as prioridades de acordo com os filhos e suas habilidades. Independente da família ser cristão ou não, ela poderá se beneficiar com uma educação pensada para o seu filho. A nossa família é cristã e desejamos ter Cristo como centro de toda nossa vida. Conhecê-lo, aprender sobre o que Ele fez e em todas as disciplinas que estudarmos ver a Sua mão é o nosso propósito.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Por todos os pontos apresentados anteriormente, por ser direito dos pais a primazia na educação dos filhos legitimada em muitos tratados internacionais.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- Cada deve escolher de acordo com as suas circunstâncias, suas possibilidades, sua consciência e visão de mundo o tipo de educação que escolherá para sua família. Existem famílias que desejariam, mas não tem possibilidades e outras não tem o desejo e estão satisfeitos com o ensino e modelo de educação escolar. Cada um tenha a sua liberdade de escolha.

Questionário nº 5

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Através de irmãos da Igreja.

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- Deuteronômio capítulo 6

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Sim.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- Um método de ensino educacional.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- Deuteronômio capítulo 6. Mas é importante salientar que isso não anula a importância do trabalho do Estado.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Sim.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Homescholing é um modelo de educação. Não necessariamente cristão.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Por ser um método como os oferecidos pelo Estado.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- O homescholling não é para todas as famílias. Deve-se considerar o contexto familiar para adoção dos métodos educacionais em cada caso.

Questionário nº 6

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Na Internet

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- A eficácia superior do HS e o sistema educacional brasileiro estar falido, moralmente e pedagogicamente

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Sim, em grande parte.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- Péssimas, na grande maioria.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- É o papel do Estado para as famílias que não podem ou não querem educar seus filhos, seja em casa seja em escolas particulares.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Sim.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- É um modelo e não O modelo. Mas minha fé me responsabiliza pela criação total dos meus filhos.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Porque é um direito dos pais. Ele não é ilegal, mas precisa ser legislado, organizado.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- Elas também têm o dever de educar seus filhos no sentido mais amplo e acompanhar de perto o que acontece na escola.

Questionário nº 7

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Na igreja

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- Resguardar meus filhos de ideologias nocivas para a fé e moral deles.

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Sim, é a minha principal motivação.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- A maioria não consegue dar conta da demanda da educação integral das crianças. Também são bastante enviesadas com ideologias Opostas a Bíblia.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- Porque esse é um direito natural da família.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Sim, principalmente por pessoas desinformadas.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Na verdade não acredito que seja inerente de cristãos, existem pessoas que não são e praticamente o HS. Mas para os cristãos, de forma especial, é uma ótima opção para resguardar as crianças, que estão em uma fase de influência e de formação de caráter.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Porque ele é um direito da família e também uma boa opção para melhora da educação do Brasil.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- Também estão no direito delas, o HS não é um mandamento divino. Não é pecado colocar seus filhos na escola, mas é necessário que essas famílias estejam atentas na formação acadêmica e de caráter dos filhos, e não negligenciem essa responsabilidade para terceiros.

Questionário nº 8

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Na Igreja

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- Queria que o ensino dos meus filhos fosse firmado na fé

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Tudo. O ser humano é movido pelo religioso. Quando ele não confia no Senhor Deus, ele cria ídolos e rejeita cada vez mais a Deus, se entregando ao pecado. E a educação escolar moderna está permeada por tudo que não agrada a Deus.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- Estão muito distantes de Deus.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- Porque Deus ordenou, em sua Palavra, que ensinemos o Caminho aos nossos filhos. E o Estado não quer que Deus seja ensinado e buscado, o Estado quer a soberania da glória e louvor.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Sim.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Porque faz os pais assumirem sua responsabilidade, instituída por Deus, quanto à instrução de seus filhos em todas as áreas da vida.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Porque já é um Direito e um Dever instituído por Deus.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- O homeschooling não é para todos, isso é um fato. Mas todo pai e mãe deve buscar ao máximo instruir e acompanhar seus filhos nas instruções externas. A responsabilidade é deles.

Questionário n° 9

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- No Instagram

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- Educação de alto custo e defasada no Brasil.

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Sim.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- Não existe escola que traz formação de caráter.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- Sempre foi responsabilidade da família. Não é possível para o Estado atender demandas individuais para tanta gente. Ademais, Estado não tem laços afetivos.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Um pouco.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Não acredito. Acredito que é responsabilidade da família acompanhar de perto a educação de suas crianças. Se possível, através do Homeschool.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Para podermos praticar sem receios.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- Cada caso é um caso. Existe situações que a escola é a única opção viável.

Questionário nº 10

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Amigos.

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- Decepção com a escola.

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Tem sim.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- Campo de trabalho de ideologias.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- Porque o Estado é ineficiente.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Sim.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Porque podemos aplicar princípios bíblicos ao ensino.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Porque muitas famílias estão aptas a praticar.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- Cada pessoa tem autonomia para decidir o que acha melhor para sua família.

Questionário nº 11

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- No Instagram.

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- O ensino precário do Brasil.

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Sim.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- Um desserviço a formação do ser humano, ensino precário e inversão dos valores e ensino moral.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- Não existe ninguém com mais capacidade do que quem convive diariamente com o indivíduo, ninguém sabe suas necessidades e aptidões, do que a família. Não tem possibilidade de educar, tratando o ser humano como mais um na massa.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Sofro.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Não acredito que seja cristão, apenas quem tem o domínio na educação conseguirá passar com mais profundidade os valores religiosos, porém como a maior parte dos cristãos não estão a favor do estado, acaba sendo o homeschol maior parte cristão.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Pois ele será o maior beneficiado com seres humanos inteligentes, com valores e que saibam viver em sociedade.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- Cada um sabe o que é melhor para si e sua família.

Questionário nº 12

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Na internet

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- Dar uma educação exclusivamente cristã e individualizada ao meu filho.

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Sim.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- Deficientes em vários aspectos. Não conseguem prover uma educação de qualidade adequando à individualidade da criança.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- Porque ninguém conhece melhor a criança e do que ela realmente precisa do que os pais.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Não.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Porque a própria Bíblia nos diz que a responsabilidade em educar os filhos é dos pais.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Porque ainda somos uma democracia e as pessoas deveriam ter o direito de escolher o que acham melhor para os seus filhos.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- Cada um sabe do seu chamado e do que o Senhor irá cobrar deles depois. Talvez não seja pra todo mundo mesmo, o que importa é o que o Senhor está pedindo que cada um faça dentro das suas possibilidades.

Questionário nº 13

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Internet

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- Segurança.

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Sim.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita.

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- Pouco cuidado com o conhecimento, falta de estrutura, ambiente hostil.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- Pois desde que o mundo é mundo isso sempre foi obrigação e dever dos pais. Recente na história, com o desenvolver das cidades precisou de um local para crianças ficarem e por isso formou-se a escola. Porém por centenas de anos crianças foram educadas em casa por seus pais.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Sim.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Não acredito que seja.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Liberdade de escolha para famílias.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- Cada um sabe o que quer pra si.

Questionário nº 14

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Pela minha mãe, que é professora.

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- A Pandemia e a dificuldade da escola lidar com especificidades da criança atípica.

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- É um fator importante, já que considero que mesmo as escolas cristãs estão sendo um ambiente difícil, já que os pais não educam os filhos em casa do ponto de vista moral.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita.

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- Acho que as privadas em geral têm um ganho em qualidade, devido a melhor remuneração de professores. Mas as escolas de alto nível são inacessíveis do ponto de vista financeiro. Aqui na minha cidade estamos falando de 6 mil reais de mensalidade. Acho que mesmo nas privadas há doutrinação e o que mais difere vai ser a classe social das famílias que tem filhos nessas escolas. Acho que o modelo de educação tradicional está falido e não cria seres pensantes. E que do que acompanho, é quase impossível que a família não se envolva no ensino pós escolar já que as crianças saem de sala sem dominar o conteúdo.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- Não acho que não seja papel do estado. Acho que não precisa ser exclusivo nem obrigação dessa forma como colocam no nosso país. Acho que a educação ainda é capaz de mudar a vida das pessoas menos favorecidas, mas não sou a favor dessa interpretação atual.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Sim, acham que minha filha não sabe socializar e, em seguida, tentam me convencer de que uma hora ela volta pra escola.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Acho que é a maneira mais eficiente de blindar nossos filhos ainda muito pequenos da influência do mundo, dando tempo para que os princípios e valores sejam cultivados nos seus corações e possam se posicionar com sabedoria e clareza ao ficarem maiores.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Porque cria muita insegurança pra quem quer começar e coibiria abusos que têm sido relatados com denúncias anônimas, abuso de poder por parte de judiciário ou conselhos tutelares. Nossa sociedade não está preparada para lidar com o diferente, com respeito às individualidades e estão muito doutrinados de que apenas professores podem ensinar.

Sequer conseguem fazer uma avaliação qualitativa do desempenho de um aluno homeschooler.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- Acho que existem os impedimentos do desconhecimento e do medo de denúncia. Acho que o grande problema são pai e mãe trabalhando fora e não há quem fique com a criança. Acho que mesmo nós protestantes a prática do HS é pouco conhecida e tbm pouco incentivada, mesmo por pastores. E acho que muitas famílias protestantes estão falhando no acompanhamento do que acontece com seu filho na escola, então nem espero que essa família vislumbre uma possibilidade de assumir integralmente a educação dos filhos.

Questionário nº 15

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Na internet.

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- Não ter os filhos doutrinados e uma melhor educação.

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Sim.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita.

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- Instrumentos de doutrinação e ensino precário.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- O problema de ser papel é o Estado querer impor suas crenças.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Sim.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Não acredito ser um modelo, mas é uma maneira dos cristãos educarem seus filhos dentro de sua fé.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Porque a liberdade é um direito. Apenas deveria ser exigida a confirmação que a criança está aprendendo.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- Liberdade é você querer fazer ou não.

Questionário nº 16

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Em um debate sobre ensino no mestrado, na Universidade Federal

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- Educar meus filhos para Deus

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Sim.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita.

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- Estão se perdendo nas ideologias e com o método Paulo Freire.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- Porque a educação dos filhos é papel e dever da família.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Sim, familiares e colegas sobre acharem que a criança precisa ir a escola, sobre "socialização da escola que é de ensino".

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Porque o principal não é o conhecimento das matérias, mas sim tornar a Verdade, a Palavra, conhecida na vida dos nossos filhos.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Porque se vivemos em uma país democrático e a educação é um direito da família. Então a família deve escolher o melhor dentro da sua estrutura familiar para seus filhos.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- Que o homeschooling é um chamado de Deus e não é para todas as famílias.

Questionário nº 17

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Amigos

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- As ideologias anticristãs nas escolas foi o que mais me motivou inicialmente.

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Sim.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita.

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- Educação está corrompida, as ideologias tomam conta, mesmo os bons professores são impedidos de cumprirem seu papel, devem ensinar o que o governo prega e ainda perdem o controle dos alunos que vem de casa sem o básico de educação necessário para conviver em sociedade. Além disso, as classes cheias sempre nivelam as crianças por baixo.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- Desde o início dos tempos, a educação é responsabilidade da família. O Estado iniciou essa prática para garantir a modelagem da sociedade.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Sim, já sofri uma vez.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Entregando nossos filhos, a maior parte do dia, para instituições mundanas, não conseguiremos cumprir com êxito o que nos manda Deuteronômio 6 “5 Ame o Senhor, o seu Deus, de todo o seu coração, de toda a sua alma e de todas as suas forças. 6 Que todas estas palavras que hoje lhe ordeno estejam em seu coração. 7 Ensine-as com persistência a seus filhos. Converse sobre elas quando estiver sentado em casa, quando estiver andando pelo caminho, quando se deitar e quando se levantar.”

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- O homeschooling é legalizado em mais de 60 países, bons países, com referência em educação. Já é mais que comprovado que funciona e que pode ser excelente. Educar é não é só um direito da família, é um dever. MEUS FILHOS NÃO SÃO DO ESTADO.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- Eu acredito que o modelo de sociedade atual não é configurado para famílias educarem suas crianças, e ir contra esse modelo é difícil. Apesar de acreditar que o homeschooling é o melhor para meus filhos, sei que não é o meu esforço que garantirá a Salvação deles, e oro pelas famílias que não tem condições de educar seus filhos integralmente em casa. Se esse é o plano de Deus na vida deles… Mas me entristece ver que algumas famílias com condições se recusam a praticar o homeschooling apenas pelo comodismo das escolas, preferem não sair da zona de conforto, do que enfrentar esses anos de dedicação integral. Para esses, acredito que falta abrir os olhos para enxergar a podridão que se encontra o mundo, e falta vontade para se dedicar ao que é eterno.

Questionário nº 18

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Na minha família.

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- Menos trabalho - não precisaria desconstruir o ensino da escola para construir o ensino que desejávamos pra ela. Somente construiríamos com base naquilo que acreditamos para a nossa família.

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Sim.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita.

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- Não sou contra a escola, mas não vejo nenhuma que se adeque aos nossos princípios aqui na minha cidade.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- Porque ela é um direito natural dos pais.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Nunca.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Porque ele é totalmente personalizável.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Para acabar a perseguição das famílias que praticam. Embora eu nunca tenha sofrido, sei que há.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- Estão em seu direito. A Bíblia é bem clara que devemos educar os nossos filhos nos caminhos do Senhor. A forma como cada família vai fazer isso faz parte da liberdade cristã.

Questionário nº 19

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Por intermédio da Bruna Botelho, no Instagram.

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- Oferecer um estudo de qualidade maior do que o das escolas e estreitar ainda mais o relacionamento com meu filho a fim de lhe transmitir nossos valores cristãos.

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Oferecer um estudo de qualidade maior do que o das escolas e estreitar ainda mais o relacionamento com meu filho a fim de lhe transmitir nossos valores cristãos.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita.

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- Privadas trabalham por encaminhar seus alunos às universidades. Públicas, oferecem o básico para dizer que há alguma educação no Brasil. O sistema, como um todo, trabalha por roubar os nossos filhos para si, tornando-os alienados ao que acontece no mundo real.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- Porque a palavra de Deus é clara quando diz que os pais são os responsáveis por conduzir os seus filhos aos caminhos retos e à salvação.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Sim.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Não diria que é um modelo de educação cristã, mas um modelo no qual temos a liberdade para tal.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Uma questão de Direito. Autonomia aos pais por decidirem o que é melhor para os seus filhos.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- Respeito. Eu não trabalho fora e assim tenho facilidade em educar meus filhos. Mas entendo que cada um tem o livre arbítrio. Nem toda a mãe sente-se plena e feliz "apenas" cuidando dos filhos.

Questionário nº 20

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Instagram.

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- Cumprir a ordenança do Senhor de educar meus filhos de fato. Não que seja o único caminho, mas nesse caso penso que a escola atrapalha e dá mais trabalho ainda.

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Certamente. A consciência da responsabilidade e importância de educar na verdade.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita.

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- A educação está muito defasada e desgastada, todos concordam. Além disso toda questão ideológica envolvida, seja nas escolas públicas ou privadas. Nossos filhos ficam horas sobre a influência de pessoas que nem conhecemos.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- Porque o Estado não tem filho, não dá conta e nem tem interesse real. Constitucionalmente falando o Estado tem um papel, mas entendo que subsidiário é não prioritário ditando como deve ser feito.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- De certa forma sim, há uma certa segregação. Penso que por falta de conhecimento ou mesmo põe se sentirem "acusados" pelo simples fato de fazermos, mesmo que não julguemos.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- É uma modalidade onde os pais têm um ambiente controlado sobre o que será ensinado e como. O ESTADO não tem uma cosmovisão Cristã, onde conhecer a Deus e a verdade é o cerne. HS em ai não é um modelo de educação Cristã, mas certamente o que maia possibilita aos pais educarem os filhos no ensino da Palavra, com a comovisao bíblica.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Diante da situação de certa perseguição que vivenciamos hoje, sim. A regulamentação não é interessante do ponto de vista que será uma intervenção do Estado, mas ao menos as famílias terão alguma tranquilidade para exercer sua responsabilidade de educar os filhos.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- Deus é o Deus da história. Deus é muito criativo. Fazer ou não HS não é o que salvará nossos filhos ou determinará quem é mais cristão. HS é um caminho, ao meu ver o mais adequado e seguro, mas não o único e as realidade são inúmeras. O que considero inegociável é que a família exerça integralmente seu papel em assumir a educação dos filhos sem terceirizar ainda que eles frequentem a escola, entende?

Questionário nº 21

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Instagram

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- Princípios

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Com certeza.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita.

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- Boas, mas sujeitas e maleáveis.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- É dos pais ensinar o caminho, em todo o tempo.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Sim.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Pelas crenças e princípios bíblicos. E se é possível para a família, porque não aderir?

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Porque é educação formal, só que domiciliar. E por ser direito dos pais a opção de proporcionar isso aos filhos (ressalva novamente, quando possível para a realidade familiar).

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- De respeito e compreensão. Embora, levando refletir sobre a possibilidade.

Questionário nº 22

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Através de famílias amigas que praticavam.

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- Tempo com as crianças, ensinos de ideologias políticas e religiosas na escola, possibilidade do ensino personalizado.

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Sim. Gostaríamos de um ensino com cosmovisão cristã.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita.

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- Acredito que são necessárias para a maioria das famílias, mas mesmo as que tentam propor um ensino livre de ideologias estão amarradas pela BNCC que precisa ser seguida, além de terem dificuldade de contratação de professores com seus valores.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- Porque ela é função primordial da família.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Não acredito que sofremos, porém não nos sentimos livres para falar sobre isso com a maioria das pessoas.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Por dar liberdade aos pais de escolherem a forma e o conteúdo que irão ensinar a seus filhos, além de permitir uma cosmovisão cristã. Mas não acredito que ele seja o único modelo de educação para cristãos, além de não ser nenhuma garantia de salvação.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Para que as famílias tenham liberdade de fazerem suas escolhas, para que as oportunidades para estudantes homeschoolers sejam as mesmas de estudantes de escolas, além da segurança jurídica de não estarem sujeitos a interpretações da lei.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- Acho que cada família tem o direito de escolher aquilo que é melhor para seus filhos em cada momento de suas vidas. Eu mesma não descarto completamente a possibilidade de algum dia colocar meus filhos na escola.

Questionário nº 23

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Instagram.

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- Poder ensinar meus filhos e estar mais tempo com eles de maneira intencional.

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Em partes, sim, apesar de ter plena convicção de que o HS não salva ninguém, quem salva é Cristo. Porém acredito que poder ter mais tempo com meus filhos é uma oportunidade de evangeliza-los por mais tempo.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita.

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- Não tenho qualquer esperança de que possam educar as crianças. Fui professora por 11 anos em escolas públicas e privadas, laicas e confessionais. Não havia diferença alguma entre elas. Infelizmente, se precisar mandar os filhos pra escola, precisamos estar cientes de que o trabalho em casa será dobrado.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- Porque os pais é quem têm esse papel, afinal, os filhos são responsabilidade deles.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Ainda não.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Não acredito nisso. Acredito que é uma modalidade de educação formal, mas que não é a única. Não podemos tornar o HS o redentor de nossos filhos. Somente Jesus salva, ele é o nosso modelo de educação cristã.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Porque devemos ter liberdade de escolher como educar nossos filhos.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- Estão exercendo sua liberdade. Cada um sabe das batalhas que luta no dia a dia e o HS não é aplicável a todos, assim como a escola não é.

Questionário nº 24

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Igreja Batista Reformada de Indaiatuba

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- Ensinamentos bíblicos.

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Sim.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita.

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- Tem se perdido cada vez mais, colocando o homem no centro e ensinando ideologias.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- Pois as crianças são de responsabilidade dos pais.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Não falo abertamente sobre isso.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Porque com ele consigo ensinar as doutrinas bíblias para a criança, e as matérias também consigo apontar para Cristo. O principal motivo pelo qual faço homeschooling com meus filhos é mostrar Cristo. Claro que muitas vezes caio em contradição comigo mesma pois quero que eles aprendam muito mais do que seria ensinado nas escolas. Mas quando está muito puxado eu avalio e me lembro o porque estou fazendo isso, e faço pequenas alterações nas lições.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Fazer isso escondido é muito complicado, acho que se fosse legalizado tiraria um peso enorme das costas dos pais.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- Homeschooling não é para todos. Cada família deve se avaliar e ver se é possível fazer ou não.

Questionário nº 25

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- No Instagram.

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- Poder ensinar de forma personalizada e nos caminhos do Senhor, sem interferência de terceiros.

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Sim.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita.

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- Ensino defasado.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- Porque é um direito/dever dos pais, dado por Deus.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Ainda não.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Não é uma regra, mas em maioria, os cristãos estão mais dedicados a criar filhos para o reino.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Porque é direito da família escolher a educação dos filhos, e é lei.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- Nenhuma.

Questionário nº 26

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Internet.

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- Criar filhos para Cristo, liberdade de ensino.

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Sim!

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita.

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- Ensino fraco e doutrinação ideológica.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- Porque a palavra do Senhor nos ordena a ensinar nossos filhos no caminho do Senhor, já os filhos são herança Dele.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Sim! As pessoas acham radicalismo e são contra sem nem mesmo entender como funciona a educação domiciliar.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Pela liberdade de ensinar que o Senhor criou todas as coisas para sua própria glória. Mostrar que Deus e a ciência não são opostos como dizem as narrativas atuais baseadas

em teorias que são ensinadas nas escolas que negam a palavra de Deus. Mas aquele que não são cristãos também deveriam ter o direito de ensinar seus filhos conforme o que creem.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Para que haja liberdade de ensino seja por famílias cristãs ou não.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- Acredito que o modelo de educação domiciliar não seja pra todos pois a escola acaba sendo uma rede de apoio para aqueles que precisam estar fora de casa para o sustento do seu lar, outros não possuem o pai ou a mãe entre outras coisas. Oro para aqueles que conseguem assumir a educação de seus filhos de maneira integral sejam despertados e que a graça do Senhor esteja sobre todos Seus filhos estejam eles na escola ou em casa. E para que guarde Sua geração eleita.

Questionário nº 27

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Internet.

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- Princípios e qualidade do ensino.

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Também.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita.

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- Estão em decadência.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- Porque o Estado não tem conhecimento do indivíduo em todas as áreas da vida.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Não.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Acho que não está relacionado diretamente ao cristianismo.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Para poder dar o direito de escolha.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- São livres para escolher o melhor para seus filhos.

Questionário nº 28

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Em um programa americano de reforma, eles foram fazer uma reforma na casa de uma família que fazia homeschooling.

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- Jesus, Ele me convenceu que seria o melhor para meus filhos, e a situação precária da educação no país.

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Sim.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita.

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- Estão tomadas por profissionais da educação que são mais militantes do que educadores... Muita opinião própria e o ensinar a pensar perdeu -se.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- Pois educar é muito mais profundo do que só jogar um monte de conteúdo para as crianças aprenderem.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Nem tanto... As poucas pessoas que sabem são próximas e acham legal.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Porque você tira o aluno do centro da aprendizagem e coloca Deus.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Para aqueles que praticam se sentirem mais resguardados.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- Grande parte não prática por falta de conhecimento sobre o assunto.

Questionário nº 29

P- Onde você ouviu falar de homeschooling pela primeira vez?

R- Amigos da igreja.

P- Qual foi a sua principal motivação para iniciar a prática do homeschooling?

R- O baixo nível da educação brasileira, tanto particular como pública.

P- Os princípios religiosos têm a ver com sua decisão pelo homeschooling?

R- Também, mas não exclusivamente isso.

P- Qual é a sua opção política?

R- Direita.

P- Qual é a sua opinião sobre as escolas (públicas e privadas) do Brasil?

R- Escola pública virou projeto social e escola privada virou uma "privada" literal, com ideologias e princípios contrários à Bíblia. Uma ou outra escola com princípios cristãos possuem metodologia de ensino e currículo escolar que considero fracos.

P- Na sua opinião, por que a educação não é o papel do Estado?

R- Porque o Estado não deveria interferir na minha vida privada, desde que não haja clara violação de direitos humanos.

P- Você sofreu (sofre) preconceito por educar seus filhos em casa?

R- Ainda não.

P- Por que você acredita que o homeschooling é um modelo de educação cristã?

R- Não acho que precisa ser uma metodologia exclusiva cristã, mas acaba tendo este viés porque a maioria das pessoas que optam pelo ensino domiciliar está fugindo do ensino institucional fraco, ideológico e assistencialista.

P- Por que você acha que o homeschooling deveria ser legalizado no Brasil?

R- Porque acredito que em uma democracia devemos oferecer MAIS OPÇÕES de ensino e não menos.

P- Qual é a sua opinião sobre outras famílias protestantes que não praticam o homeschooling?

R- Cada família tem o direito de educar seus filhos como quiserem. A maioria das famílias que conheço, mesmo na igreja, não praticam o ensino domiciliar e, mesmo assim, possuem uma família bem estruturada, com filhos educados e que praticam o cristianismo de forma exemplar. Só acho que o homeschooling é o método que melhor se encaixa ao perfil da minha família.